SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 26 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO V | Nº 1227

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS - AROM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE NOMEAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICIPIOS – AROM, neste ato representado pela Presidente **SONIA CORDEIRO DE SOUZA**, que no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art.42 Estatuto Social da AROM,

RESOLVE;
Art.1º - Em atendimento ao art.42 do Estatuto Social da AROM fica determinado que **ERICA MILVA DIAS** – Secretária Executiva da AROM e **Dra. IVONETE RODRIGUES CAJA** – Assessora Jurídica da AROM responsabilizarão pelo processo eleitoral para término do Triênio 2013/2015, nos cargos de Presidente e Secretária, respectivamente;

Art.2º – Fica a disposição a seguinte funcionária para compor a Comissão Eleitoral, como membro:
- LÚCIA FERREIRA SOARES ALVES

Art. 3º **- A Comissão Eleitoral da AROM terá a seguinte composição:**
Presidente – Erica Milva Dias;
Secretária – Ivonete Rodrigues Caja;
Membro – Lúcia Ferreira Soares Alves.

Art.4º – A Comissão eleitoral agirá nos termos do Estatuto Social da AROM, obedecendo às regras no rigor da lei;

Art.5º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Porto Velho, 16 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Presidente da AROM

Publicado por:
Anderson Cleiton Gualbano
Código Identificador:2E70D3F4

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇAO DE MEMBROS DA DIRETORIA DA AROM – TERMINO DO TRIENIO 2013/2015

A Presidente da Comissão Eleitoral da Associação Rondoniense de Municípios- AROM, Erica Milva Dias, no uso de suas atribuições legais, deixa público, que convoca seus membros efetivos aptos para inscrição a fim de concorrer à eleição para cargo na Diretoria da AROM, que ocorrerão de acordo com as normas previstas no Regulamento Eleitoral da AROM e no Estatuto Social, disposto no presente edital.

Art. 1 – A eleição dar-se-á por votação a ser realizada na sede da AROM, localizada na Rua Tabajara, 451, Bairro Panair, no dia 02 de Julho de 2014 as 09 h com término às 14h, impreterivelmente.

Art. 2 – Poderão votar os membros integrantes do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, conforme dispõe art. 43 do Estatuto Social.

Art. 3 – Poderão ser votados os membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, e membros efetivos associados da AROM aptos a voto.

Art. 4 – A votação se destina a preencher a vacância dos cargos do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, que foram vagos em razão de impedimentos e renúncia de membros da diretoria, tais como;

I- Presidente; e
II- Suplente do Conselho Fiscal.

Art. 5 – Serão aceitas inscrições com os dados corretos dos interessados, conforme regulamento eleitoral da AROM, disponíveis para consulta na Comissão Eleitoral, designada no ato de nomeação, comissão esta composta por:

Presidente – Erica Milva Dias;
Secretária – Ivonete Rodrigues Caja;
Membro – Lúcia Ferreira Soares Alves.

Art.6 – As inscrições dos candidatos interessados serão feitas junto a Comissão eleitoral, sito a Rua Tabajara, 451, Bairro Panair, na cidade de Porto Velho-RO, na sede da AROM, a partir do lançamento deste edital, impreterivelmente até 08:30h do dia 02 de julho de 2014, mediante preenchimento de ficha de inscrição disponibilizada pela Comissão eleitoral.

Porto Velho, 16 de junho de 2014.

ERICA MILVA DIAS
Presidente

Publicado por:
Anderson Cleiton Gualbano
Código Identificador:B4857DD6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 52, 66 E 67/2013/FNDE. PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2012/FNDE.
O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. **OBADIAS BRAZ ODORICO,** no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando as informações

e documentos contidos no processo administrativo n.º 01014/SEMEC/2014, vem pelo presente instrumento fazer **ADESÃO** às Atas de Registros de Preços do Pregão nº 032/2012a/FNDE/MEC, sob Processo Administrativo nº 23034.024933/2011-61, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, sendo as Atas de Nº **52, 66 e 67/2013/FNDE**, cujo objetivo foi o Registro de Preço para Aquisição de (Aquisição de Brinquedos para as entidades Municipais, Estaduais e Federais de Educação Básica), sendo os Itens: **72, 73, 74, 75, 76 e 120,** da Ata de Registro de Preços nº **66/2013/FNDE**, em favor da empresa **EKIPSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: **04.603.900/0001-84**, no valor global de **R$ 2.475,84** (Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos) e os Itens: **23, 24, 25, 26, 34, 90, 91 e 92**, das Atas de Registro de Preços nº **52 e 67/2013/FNDE** em favor da empresa **EDULAB – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **11.386.332/0001-72**, no valor global de **R$ 5.022,02** (Cinco Mil Vinte e Dois Reais e Dois Centavos);

Alto Alegre dos Parecis – RO, em 25 de Junho de 2014.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:F9E49C5A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 52, 66 E 67/2013/FNDE.
PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2012a/FNDE/MEC.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, o Sr. Obadias Braz Odorico, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base nos ofícios nº 9452 e 8782/2014/CGARC/DIRAD/FNDE, 1789/2014/EKIPSUL e 2271/2014/EDULAB, os quais autorizam esta Administração a realizar a Adesão as Atas de Registro de Preços nº 52, 66 e 67/2013/FNDE, do Pregão Eletrônico nº 32/2013ª/FNDE/MEC, sob Processo Administrativo nº 23034.024933/2011-61, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e Baseado no valor **ADJUDICADO** e no parecer da Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGAR** a presente Adesão nestes termos:
1 - Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços;
2 - Tipo: Menor Preço Registrado;
3 - Processo Administrativo: nº. 01014/SEMEC/2014;
4 - Fonte de Recurso: **Termo de Compromisso PAR Nº 201306386**;
5 - Objeto: Aquisição de **Aquisição de Brinquedos para as entidades Municipais, Estaduais e Federais de Educação Básica,** conforme minuciosamente detalhado no Termo de Compromisso, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, cuja descrição detalhada do objeto encontra-se discriminada nas referidas Atas de Registro de Preços e na Proposta de Fornecimento em nome das empresas detentoras;
6 - Beneficiaria: Secretaria Municipal de Educação;
7 - Fornecedores: Itens: **72, 73, 74, 75, 76 e 120,** da Ata de Registro de Preços nº **66/2013/FNDE**, em favor da empresa **EKIPSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**;
Itens: **23, 24, 25, 26, 34, 90, 91 e 92**, das Atas de Registro de Preços nº **52 e 67/2013/FNDE** em favor da empresa **EDULAB – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**;
8 - CNPJ: Itens: **72, 73, 74, 75, 76 e 120,** da Ata de Registro de Preços nº 66/2013/FNDE: nº **04.603.900/0001-84;**
Itens: **23, 24, 25, 26, 34, 90, 91 e 92**, das Atas de Registro de Preços nº 52 e 67/2013/FNDE: nº **11.386.332/0001-72;**
9 - Valor Contratado: Itens: **72, 73, 74, 75, 76 e 120,** da Ata de Registro de Preços nº 66/2013/FNDE: **R$ 2.475,84** (Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos);
Itens: **23, 24, 25, 26, 34, 90, 91 e 92**, das Atas de Registro de Preços nº 52 e 67/2013/FNDE: **R$ 5.022,02** (Cinco Mil Vinte e Dois Reais e Dois Centavos);
Alto Alegre dos Parecis/RO, 25 de Junho de 2014.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:F99ECB7E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 002 PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2014

PROCURADORIA JURÍDICA DA CMAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 002
PROCESSO N° 038/2014
Extrato de Contrato
Contrato Nº: **002/2014**
Processo Nº: **038/2014**
Contratante: **Câmara Municipal de Alvorada do Oeste**
Contratado: **J.B.R. Brito EPP**
Objeto: **A aquisição de materiais de consumo (copa, cozinha e limpeza), que tem por finalidade para atender as necessidades deste Legislativo.**
Valor: **R$: 2.229,65 (dois mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos)**
Dotação Orçamentária:
01.031.0001.2002– 33.90.30 - CMAO
Recurso**: Próprio**
Prazo: **Conforme Requisitado**
Empenho **Nº 107, 108 e 109**
Data**: 17/06/2014**
Assinam:
Gilberto Lourenço Soares – Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste
J.B.R. Brito EPP - contratada
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo

Publicado por:
Joelma de Paula Oliveira
Código Identificador:093A71C5

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 003 PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2014

PROCURADORIA JURÍDICA DA CMAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 003
PROCESSO N° 038/2014
Extrato de Contrato
Contrato Nº: **003/2014**
Processo Nº: **038/2014**
Contratante: **Câmara Municipal de Alvorada do Oeste**
Contratado: **E.P. DOS REIS MIGUEL & CIA LTDA ME**
Objeto: **A aquisição de materiais de consumo (copa, cozinha e limpeza), que tem por finalidade para atender as necessidades deste Legislativo.**
Valor: **R$: 3.856,16 (três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)**
Dotação Orçamentária:
01.031.0001.2002– 33.90.30 - CMAO
Recurso**: Próprio**
Prazo: **Conforme Requisitado**
Empenho **Nº 110, 111 e 112**
Data**: 17/06/2014**
Assinam:
Gilberto Lourenço Soares – Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste
E.P. DOS REIS MIGUEL & CIA LTDA ME - contratada

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo

Publicado por:
Joelma de Paula Oliveira
Código Identificador:E64EB912

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA Nº 229/2014

Nº 229/DRH/2014.
ALVORADA DO OESTE-RO, 05 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL ATARVÉS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME CONSTA NO PROCESSO Nº 1403/2013

RESOLVE

CONCEDER Licença para acompanhar tratamento de saúde em pessoa de da família (Cônjuge/Esposa), por até 90 (noventa) dias, de acordo com artigo 133, seção IV da Lei Municipal nº 656 de fevereiro de 2011, ao(a) servidor(a) ERIVELTON BONOMO, na categoria funcional de professor, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal, com lotação na E.M.E.F Monteiro Lobato.

Registre, Publique-se, Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:3DE45EBD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
DESPACHO Nº. 021/2014

Pelo presente, fica notificado a empresa **FARMÁCIA BEM ESTAR LTDA ME – FARMÁCIA BEM ESTAR**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.584.536/0001-76, de que na data 29/05/14 foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº. 03682** em face da constatação da seguinte Irregularidade: *Ausência do Responsável Técnico ou de seu substituto durante o funcionamento*, tendo havido infração sanitária, ao seguinte dispositivo legal: Lei Federal nº. 5991 de 17/12/1973 art. 15 § 1º; RDC ANVISA nº. 44 de 17/08/2009 art. 3º. A infração esta tipificada no art. 10 inciso XXIX, da Lei Federal nº. 6437 de 20/08/77.
O estabelecimento FARMÁCIA BEM ESTAR LTDA ME – FARMÁCIA BEM ESTAR apresentou Declaração e Atestado Médico em 02/06/2014, informando os motivos de sua ausência.
Entretanto, considerando a Lei Federal nº. 5991 de 17/12/1973 Art. 15 §1º e a RDC ANVISA nº. 44 de 17/08/09 Art. 3º. estabelecem a obrigatoriedade de Responsável Técnico durante todo o funcionamento do estabelecimento;
Considerando que a Lei Federal nº. 5991 de 17/12/1973 Art. 15 §2º **prevê que em casos de impedimento ou ausência do Responsável Técnico Titular o estabelecimento deverá manter Técnico Responsável Substituto**.
Assim, ante o exposto, o referido Auto de Infração foi julgado PROCEDENTE pelo Gerente de Vigilância Sanitária Municipal. Decorrido 15 (quinze) dias sem a manifestação de defesa ou impugnação do Auto de Infração, lavrou-se a penalidade de ADVERTÊNCIA. Declara-se concluso o Processo Administrativo nº. 021/2014, proceder seu arquivamento.

Ariquemes, 16 de Junho de 2014.

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Diretor Vigilância Sanitária
Dec. Municipal n. 9750/13

Publicado por:
Karla Frantielen da Silva Kreuzberg
Código Identificador:BD4E629C

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
DESPACHO Nº. 024/2014

Pelo presente, fica notificado a empresa **A. Vieira Camargo Me – Comercial Camargo**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.641.351/0001-81, de que na data 04/06/14 foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº. 03697** em face da constatação da seguinte Irregularidade: **Exposição para venda de Carne bovina pré-moída**, tendo havido infração sanitária, ao seguinte dispositivo legal: Portaria Estadual nº. 228 de 02/12/02 GAB/SESAU art. 13 inciso IV. As infrações estão tipificadas no art. 10 inciso XXIX, da Lei Federal nº. 6437 de 20/08/77. Desta forma lavrou-se Auto de Infração nº. 03697 e Auto de Apreensão nº. 03743 em 04/06/14.
O referido Auto de Infração foi julgado PROCEDENTE pelo Gerente de Vigilância Sanitária Municipal. Decorrido 15 (quinze) dias sem a manifestação de defesa ou impugnação do Auto de Infração, mantêm-se a penalidade de APREENSÃO, devendo a Autoridade Sanitária proceder a devida INUTILIZAÇÃO dos produtos apreendidos. Declara-se concluso o Processo Administrativo nº. 024/2014, proceder seu arquivamento.

Ariquemes, 23 de Junho de 2014.

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Diretor Vigilância Sanitária
Dec. Municipal n. 9750/13

Publicado por:
Karla Frantielen da Silva Kreuzberg
Código Identificador:6EEA8919

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
DESPACHO Nº. 025/2014

Pelo presente, fica notificado a empresa **Valmir Henrique da Cunha ME/Supermercado Contente**, inscrita no CNPJ sob n.º 34.458.489/0001-61, de que na data 06/06/14 foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº. 03670** em face da constatação da seguinte Irregularidade: **Exposição para venda de Carne bovina pré-moída**, tendo havido infração sanitária, ao seguinte dispositivo legal: Portaria Estadual nº. 228 de 02/12/02 GAB/SESAU art. 13 inciso IV. As infrações estão tipificadas no art. 10 inciso XXIX, da Lei Federal nº. 6437 de 20/08/77. Desta forma lavrou-se Auto de Infração nº. 03670 e Auto de Apreensão nº. 03731 em 06/06/14.
O referido Auto de Infração foi julgado PROCEDENTE pelo Gerente de Vigilância Sanitária Municipal. Decorrido 15 (quinze) dias sem a manifestação de defesa ou impugnação do Auto de Infração, mantêm-se a penalidade de APREENSÃO, devendo a Autoridade Sanitária proceder a devida INUTILIZAÇÃO dos produtos apreendidos. Declara-se concluso o Processo Administrativo nº. 025/2014, proceder seu arquivamento.

Ariquemes, 24 de Junho de 2014.

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Diretor Vigilância Sanitária
Dec. Municipal n. 9750/13

Publicado por:
Karla Frantielen da Silva Kreuzberg
Código Identificador:819338BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELET. N.º79/SEMPOG/14, PROC. N.º4.158/05/SEMED/2014

O Prefeito Municipal de Ariquemes **homologa a licitação** na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 79/SEMPOG/14, referente ao Processo Administrativo nº. **4.158/05/SEMED/2014**, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de monitoramento eletrônico através de central de alarmes e circuito fechado de TV (CFTV) via rádio e telefone com instalação de equipamentos e acessórios em regime de comodato, atender os prédios públicos, em favor das Secretarias Municipais FUNCEL, SEMA, SEMAIC, SEMED, SEMOSP e SEMPOG, para o período de 12

meses, a pedido do município de Ariquemes, em favor da empresa: **RONDDA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 06.199.223/0001-06, com o valor total de R$ 203.099,64 (*Duzentos e três mil noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos*); ficando o processo homologado com o valor total de R$ 203.099,64 (*Duzentos e três mil noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos*).

Ariquemes-RO, 24 de Junho de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:B7309E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5.596/SEMSAU/14, JUSTIFICATIVA Nº. 082/CPL/14

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 10.134 de 27.08.2013, através das atribuições que são conferidas a Comissão, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame na modalidade de dispensa de licitação, conforme **Justificativa nº**. **082/CPL/14**, anexa aos autos do Processo Administrativo nº. 5.596/SEMSAU/14, em favor do fornecedor: **FARMÁCIA DINÂMICA LTDA,** inscrita no CNPJ: 84.583.129/0008-36, Valor: 6.469,52 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), com suporte no Art. 24, Inciso II e IV da lei nº 8.666/93.

Ariquemes-RO, 25 de Junho de 2014.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Bruna Gonçalves Apolinario
Código Identificador:50272851

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/SEMPOG/2014, PROCESSO N° 5.298/06/SEMOSP/2014

Objeto: Aquisição de material permanente **PA CARREGADEIRA DE RODAS** (Especificações mínimas a seguir: Nova, 0 KM/Hs, motor a diesel, turboalimentado, potência líquida mínima de 55 HP, sistema elétrico com bateria de 12 volts, freios a disco...) a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, conforme Termo de Referência – Anexo I deste edital, com o valor total estimado em **R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).**
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 10.133 de 27 de Agosto de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 104/14 tipo TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 27/06/2014 até às 11h00min. do dia 09/07/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 11h30min do dia 09/07/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 25 de Junho de 2014.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:01F943D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/SEMPOG/2014 - PROCESSO N° 5.961/SEMSAU/2014.

Objeto: Aquisição de Gasolina Automotiva Comum e Óleo Diesel S-10, para atender os veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes por um período aproximado de 03 (três) meses, com o valor total estimado em R$ 94.202,00
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.133 de 27 de Agosto de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 108/2014 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 27/06/2014 até às 09h00min. do dia 09/07/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 09/07/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 25 de Junho de 2014.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:7CCD4BDC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/CPLMS/2014

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público os autos do processo administrativo Nº **275/SEMAST/2014**, Tendo como Objeto: **Aquisição de uniformes para aulas de capoeira e dança para os Grupos de Convivências, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST.**
A favor de: **SANDRA PEREIRA DOS SANTOS 91390168204.**
Valor Estimativo de: **R$ 7.686,00** (sete mil seiscentos e oitenta e seis reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso II – ***"É dispensável a licitação: "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".***

BURITIS – RO 12/06/2014.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente da CPLMS
Decreto: 4300/SMG/PMB/2013

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:6DE86BEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014/CPLMS PROCESSO Nº 442/2014/PMB

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto n°. 4.282/GP/PMB/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2812/GAB/2011, na modalidade **Pregão Presencial nº 015/2014/CPLMS**, tipo menor preço Global, na forma de Execução Indireta. Tendo por objetivo: **Contratação de empresa especializada que disponibilize mão de obra qualificada e habilitada na prestação dos serviços de limpeza, higienização e conservação, bem como serviços administrativos internos, para atender as necessidades dos setores das Secretarias Municipais do Município de Buritis/RO, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogação nos termos do art. 57 da Lei n° 8.666/93,** com valor médio estimativo: **R$ 2.024.750,88** (Dois milhões vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), conforme edital e anexos; atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **08h00min (horário local) do dia 08/07/2014**, na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis – Rua São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis. A cópia do Edital do Pregão, estará disponível aos interessados, mediante requerimento, na Sala da CPLMS desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 7:30 as 13:30 horas, no sítio oficial da prefeitura: www.buritis.ro.gov.br e no email: cplburitis2013@hotmail.com.

Buritis/RO, 25 de Junho de 2014.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:E4D68B80

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº031/PMB/2013

PROCESSO N° 668/2013-SEMAGRI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO
CONTRATADO: A.O.T. RANGEL & CIA LTDA
OBJETO DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET
VALOR TOTAL: R$ 4.317,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – 20.122.1001.2040 – 3.3.90.39
FICHA: 198/2014
VIGENCIA: 10.06.2015
PUBLICADO NO MURAL EM: 11.06.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:4E92F83B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2011

PROCESSO N° 516/2011-SEMUSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO
CONTRATADO: AMBIENTAL SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO AMBIENTAL COMÉRCIO LTDA
OBJETO DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇIS PARA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO LIXO AMBULATORIAL
OBJETO DO ADITIVO: RETIFICAÇÃO DO PRAZO DE 12 (DOZE) PARA 06 (SEIS) MESES
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – 10.302.0003.2035 – 3.3.90.39.00
FICHA: 190
VIGENCIA: 30.06.2014
PUBLICADO NO MURAL EM: 13.06.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:5271387B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/PMB/2013

PROCESSO N° 177/2013-SEMAST
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO
CONTRATADO: MARLENE ALVES DOS ANJOS
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO 09(NOVE) MESES
VALOR TOTAL: R$ 12.600,00
ORÇAMENTO: 02.10.01 – 08.122.1001.2044 – 33.90.36
FICHA: 252
VIGENCIA: 06.12.2014
PUBLICADO NO MURAL EM: 22.05.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:E10C9F81

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 044/2014

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço por LOTE,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Turismo, Objeto: **Aquisição de materiais didáticos, expediente, processamento de dados, materiais educativos e esportivos, materiais de acondicionamento e embalagem e outros materiais de consumo, que serão utilizados para atender as necessidades da Escola Municipal de Educação Infantil Cebolinha, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e da Secretaria Municipal de Educação. V**alor global estimado R$ 77.522,43 (Setenta e sete mil quinhentos e vinte dois reais e quarenta e três centavos) processo administrativo n.º 476/2014 - **Data para cadastramento de propostas, 26/06/14 as 13:00h, abertura de propostas 09/07/2014 as 09h00 e início da sessão pública: 09/07/14, as 09:30 h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 26 de Junho de 2014.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:9B22A6D1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 058/2014

Objeto Contratação de empresa especializada para manutenção de veículos Tipo: GMS10 EXECUTIVE A GASOLINA ANO 2010 E VW SAVEIRO 1.6 CS ANO 2011 MOD 2012 atendendo as necessidades da sec. de obras, com o valor total estimado em R$ **17.757,00.**
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.918/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 058/2014 tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h30min do dia 08/07/2014. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 08/07/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 25 de junho de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:AD88C271

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 066/2014

Objeto Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esgotamento sanitário destinado a esta prefeitura, com o valor total estimado em R$ **119.533,33.**
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.918/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 066/2014 tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h30min do dia 09/07/2014. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 09/07/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 25 de junho de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:990F4324

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 068/2014

Objeto: Aquisição de material permanente – veículo não motorizado (carretinha), com engate para ser tracionado por motocicleta acompanhado de aparelho de som acoplado, destinado a Secretaria de Coordenação Geral, com o valor total estimado em R$ 10.069,66.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.918/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 068/2014 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h30min do dia 11/07/2014. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 11/07/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 25 de junho de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:7998CD1F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

Objeto: Eventual e futura aquisição de material de consumo (material de limpesa), atendendo as necessidades da se. Mun. De obras, com o valor total estimado em R$ 2.697,20.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.918/GP/PMC/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº. 021/2014** do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo. A sessão acontecerá na Sala da CPL, no dia **09/07/2014 às 12h00min horas – Horário Local**. A retirada do edital está disponível no site **www.cacaulandia.ro.gov.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min ou pelos telefones 69 3532-2121/2104.

Cacaulândia – RO, 25 de junho de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:D56F26AF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.290/PMC/14

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Srª. MARIA IVANI DE ARAUJO SOUZA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei 2.543/PMC/2009 e 3.027/PMC/2012; DECRETA: Art. 1º Fica nomeada a Sra. MARIA IVANI DE ARAÚJO SOUZA, brasileira, maior, cadastro n. 6002 e inscrita no CPF sob o n. 252.282.932-72, domiciliada na Rua Antonio de Paula Nunes, apto 102, no município de Cacoal/RO, para exercer o cargo em comissão de Secretária Chefe de Gabinete, a partir de 25/06/2014.Art. 2º A remuneração do cargo corresponde ao

subsídio de Secretário Municipal, previsto na Lei n. 3.027/PMC/2012. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 25 de junho de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município – OAB/6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:829D3925

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.289/PMC/14

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS PARA EXERCER O CARGO DE PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei 2.543/PMC/2009 e 2.413/PMC/08; DECRETA: Art. 1º Fica nomeado o Sr. JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS, maior, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 40.716 DF e no CPF sob o n. 414.063.701-34, residente na Avenida Antonio João, 733 apt. 04, Bairro novo Cacoal, no município de Cacoal-RO, para exercer o cargo em comissão de PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 25/06/2014. Art. 2º A remuneração do cargo corresponde ao vencimento de Procurador Geral do Município, previsto na Lei n. 2.413/PMC/2008 e alterado pela Lei 3.146/2013.Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 25 de junho de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

WALTER MATHEUS B. SILVA
Subprocurador Geral do Município
OAB/RO n. 3716

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:5D6A95D2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.288/PMC/14

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO Sr. AILTON FELISBINO TEIXEIRA DO CARGO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei 2.543/PMC/2009 e 2.413/PMC/08; DECRETA: Art. 1º Fica exonerado o Sr. AILTON FELISBINO TEIXEIRA, inscrito na OAB/RO sob o n. 4427, do cargo de Procurador Geral do Município, a partir de 25 de junho de 2014. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 25 de junho de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

WALTER MATHEUS B. SILVA
Subprocurador Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:BDB90544

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO CMS Nº. 13/ 2014

A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em reunião ordinária realizada no dia 09 de junho de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme Lei nº 2272/PMC/2008 CONSIDERANDO A Lei Complementar 141 de Art. 20. As transferências dos Estados para os Municípios destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, em conformidade com os critérios de transferência aprovados pelo respectivo Conselho de Saúde, e Art. 21. Os Estados e os Municípios que estabelecerem consórcios ou outras formas legais de cooperativismo, para a execução conjunta de ações e serviços de saúde e cumprimento da diretriz constitucional de regionalização e hierarquização da rede de serviços, poderão remanejar entre si parcelas dos recursos dos Fundos de Saúde derivadas tanto de receitas próprias como de transferências obrigatórias, que serão administradas segundo modalidade gerencial pactuada pelos entes envolvidos.Parágrafo único. A modalidade gerencial referida no caput deverá estar em consonância com os preceitos do Direito Administrativo Público, com os princípios inscritos na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e na Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005, e com as normas do SUS pactuadas nas comissões intergestores Bipartite tripartite e aprovadas pelos Conselho Nacional Estadual e Municipal de Saúde.CONSIDERANDO Que este CMS não teve conhecimento sobre os trâmites deste consorcio bem como sobre a alteração na Lei nº 2.692/PMC/2010 em que autoriza o poder Executivo à formalizar consorcio com empresas privadas no âmbito do município. CONSIDERANDO que este consórcio fere os princípios das diretrizes do SUS, em que permite apenas a terceirização dos serviços complementares e não os essências. Lei 8080/90 art. 7º, que instrui que os municípios devem realizar consórcios intermunicipais dentro da gestão pública conforme a capacidade instalada em termo de cooperação, cabendo a gestão a organização dos serviços, visando melhorar a oferta ao usuário.CONSIDERANDO que este município tem capacidade de estruturar seus serviços no que tange a oferta de exames clínicos laboratoriais, uma vez que tem um prédio próprio, servidores e equipamentos, cabendo apenas a organização dos serviços e a providencia dos insumos.RESOLVE:Art. 1º - Aprovar pela não implantação dos serviços privados nas redes públicas de saúde de Cacoal e pela não adesão ao consórcio intitulado de "Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia – CINCERO". Bem como pela não instalação dos equipamentos laboratoriais no prédio do Laclim.Art. 2º - Aprovar que esta decisão seja comunicado aos órgãos competentes: Ministério Público de Rondônia, Tribunal de Conta do Estado de Rondônia, Câmara Municipal de Cacoal, Gabinete Executivo Municipal, e SEMUSA, para conhecimentos e providenciam cabíveis.Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário

Cacoal-RO, 23 de junho de 2014.

EDNA MARIA DOS ANJOS MOTA
Presidente do CMS

MARCIO WELDER FERREIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:7333DA15

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO CMS Nº. 14/ 2014

A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em reunião ordinária realizada no dia 12 de maio de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme Lei nº 2272/PMC/2008 CONSIDERANDO a solicitação do servidor Gilmar Leandro Alves, para o município de Ji-Paraná por motivos particulares e familiar . RESOLVE:Art. 1º - Aprova a transferência do servidor Gilmar Leandro Alves, contratado na função de guarda de Endemias no Siape nº 0503031 do Ministério da Saúde, para exercer sua função no município de Ji-Paraná /RO Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário

Cacoal-RO, 23 de junho de 2014.

EDNA MARIA DOS ANJOS MOTA
Presidente do CMS

MARCIO WELDER FERREIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:2814AFAD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 01/2014. PROCESSO Nº. 016/ORD/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitação - SUPEL, torna público a realização de licitação na modalidade CARTA CONVITE, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE ASSOALHO DE MADEIRA, PREGO E VENENO, visando atender as necessidades da Fundação Cultural de Cacoal - FUNCCAL**. Valor prévio total R$ 15.649,08. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 24.001.13.122.0002.2158 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00 e 3.3.90.30.00.00. A** abertura está marcada para dia 07/07/2014 às 09h00. Para obtenção do referido convite, diretamente na CPL, no endereço supracitado.

Cacoal – RO, 25 de junho de 2014. Silvino

GOMES DA SILVA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:CF4E3DB1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 02/2014. PROCESSO Nº. 008/ORD/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitação - SUPEL, torna público a realização de licitação na modalidade CARTA CONVITE, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE TOLDO E ANDAIME, visando atender as necessidades da Fundação Cultural de Cacoal - FUNCCAL**. Valor prévio total R$ 7.860,00. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 24.001.13.122.0002.2158 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00 e 4.4.90.52.00.00. A** abertura está marcada para dia 07/07/2014 às 10h00. Para obtenção do referido convite, diretamente na CPL, no endereço supracitado.

Cacoal – RO, 25 de junho de 2014.

SILVINO GOMES DA SILVA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:6D36000F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2014 PROCESSO N° 2807/ORDINÁRIO/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR julgado de forma UNITÁRIO, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE CADEIRAS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. O Valor prévio é de R$ 1.805,19. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 14/07/2014 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 24 de junho de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro
Port. 810/GAB/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:CCC40275

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2014 PROCESSO N° 2866/ORDINÁRIO/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR julgado POR LOTE, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE PAPEL CARTÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA E ALIMENTAÇÃO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST. O Valor prévio é de R$ 3.525,57. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 11/07/2014 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 23 de junho de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro
Port. 810/GAB/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:AB07176E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5.280/PMC/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, ACELINO LUIZ MARCON, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 inciso I e 42, da Lei n. 4.320/64, e art. 7°, § 3° e Inciso I da Lei Orçamentária nº 3.270/PMC/2013 e Decreto Legislativo nº 02/CMC/2014;
Considerando a necessidade de pagamento de aluguel do Conselho Tutelar e CREAS para dar continuidade aos programas: Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e Enfrentamento a Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e adolescentes;
Considerando ainda a necessidade em cobrir despesas pessoais, hospedagem, meio de locomoção e alimentação, destinados aos servidores que se deslocam a outras cidades com intuito de resolver assuntos pertinentes ao município.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para atender ao Fundo Municipal de Ação Social – FMAS e Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
10		FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		10		FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.243.0010.2.0038		PROG ERRAD TRABALL INFANTIL - PETI		08.243.0010.2.0175		CRAS VOLANTE	
01.00.00		*Recursos Ordinários*		*01.00.00*		*Recursos Ordinários*	
153	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Jurídica	6.000,00	221	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pes. Física	3.000,00
				222	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes. Jurídica	3.000,00
08.243.0011.2.0047		PROG ENFR VIOL ABUS E EXPLR SEXUAL CRIAN/ADOLESC		08.243.0010.2.0175		CRAS VOLANTE	
01.15.00		*Trf Rec Fund Nac Ass Soc-FNAS*		*01.15.00*		*Trf Rec Fund Nac Ass Soc-FNAS*	
187	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes. Jurídica	9.000,00	217	3.1.90.04.00	Contr p/ Tempo Det-Pessoal Civ	9.000,00
08.243.0010.2.0174		ATENDIMENTO AO IGD-SUAS		08.243.0010.2.0174		ATENDIMENTO AO IGD-SUAS	
01.15.00		*Trf Rec Fund Nac Ass Soc-FNAS*		*01.15.00*		*Trf Rec Fund Nac Ass Soc-FNAS*	
211	3.3.90.14.00	Diarias Pessoal Civil	5.000,00	213	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pes. Física	5.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO		09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	
08.122.0002.2.0031		ATEND SERV ADM - SEMAST		08.122.0002.2.0031		ATEND SERV ADM - SEMAST	
01.00.00		*Recursos Ordinários*		*01.00.00*		*Recursos Ordinários*	
122	3.3.90.14.00	Diarias Pessoal Civil	15.000,00	124	3.3.90.32.00	Material de Distr. Gratuita	15.000,00
TOTAL							35.000,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos será utilizada anulações parciais das dotações orçamentárias especificadas na coluna B, da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº. 4320/64.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de junho de 2014.

ACELINO LUIZ MARCON
Vice Prefeito em Exercício

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município – OAB/6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:E9207C4D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 029/PMC/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, corrige o Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 029/PMC/2013, da empresa ARIQUEMES COMÉRCIO DE ÓLEO DIESEL LTDA, do processo administrativo 2893/GLOBAL/2013 – Volume II, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: ONDE SE LÊ: *DO VALOR: R$ 14.300,00* LEIA-SE: DO VALOR: R$ 13.400,00 DATA: 23/06/2014.

MÁRCIO WELDER FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:5D5AF36F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRÔNICO: 072/SUPEL/14. PROC. 1900/ORDINARIO/2014.

ORGÃO REQUISITANTE: SEMAGRI OBJETO: Aquisição de uma maquina retroescavadeira. VALOR: R$ 223.000,00 PROPONENTE: FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA;O VICE PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 1900/ORDINARIO/2014 e adjudica o item seguir mencionado e objeto do pregão eletrônico n. 072/SUPEL/14 em favor da empresa: FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora do item 01, no valor global de R$ 223.000,00.

Cacoal-RO, 16 de junho de 2014.

ACELINO LUIZ MARCON
Vice Prefeito em exercício

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:DAA0B00F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRÔNICO: 039/SUPEL/14. PROC. 1079/ORDINÁRIO/2014

ORGÃO REQUISITANTE: SEMTTRAN OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e de consumo (escada, capacete, cinto e luvas). VALOR: R$ 1.422,91 PROPONENTES: JULIERME F. DA ROSA-ME/ OUTRA. O VICE PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 1079/ORDINÁRIO/2014 e adjudica os lotes a seguir mencionados e objetos do pregão eletrônico n. 039/SUPEL/14, em favor das empresas: M.R. CARDOSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME vencedora dos lotes 02 e 03, no valor de R$ 336,25; JULIERME F. DA ROSA-ME, vencedora do lote 04, no valor global de R$ 1.086,66, perfazendo o valor total de R$ 1.422,91.

Cacoal-RO, 16 de junho de 2014.

ACELINO LUIZ MARCON
Vice Prefeito em Exercício

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:B833FEB7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 56/PMC/2014 PROCESSO: 6934/GLOBAL/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 45/2014. COMPROMITENTE: SEMAD/OUTRAS. COMPROMISSÁRIA: CSS AUTO CENTER LTDA EPP OBJETO: Aquisição futura de filtros. VALOR: R$ 7.596,99 DATA: 05/06/2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:6C006D96

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 57/PMC/2014 PROCESSO: 6934/GLOBAL/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 46/2014. COMPROMITENTE: SEMAD/OUTRAS.
COMPROMISSÁRIA: PERUÍBE COM. DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-EPP OBJETO: Aquisição futura de óleo lubrificantes, graxas, aditivos e filtros.
VALOR: R$ 173.627,47 DATA: 05/06/2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:E9603158

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, Cacoal/RO, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu a SEMMA a RENOVAÇAO LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO da Obra de Construção da Unidade de Pronto Atendimento, localizada na Av. Cuiabá com Rua dos Pioneiros, S/N, Setor 03, Quadra 15, em Cacoal/RO.

Cacoal, 25 de junho de 2014

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal de Cacoal

JOÃO PAULO P. C. MOREIRA
Engenheiro Ambiental

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:9E81A54A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 053/PMC/13

PROC. 5629/GLOBAL/2013 Vol. II. CONTRATANTE: SEMUSA CONTRATADA: FRIMON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA OBJETO: Aditivar o prazo do Contrato n. 053/PMC/2013. DO PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias. DATA: 06/06/2014

MARCIO WELDER FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:CC6BB129

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
AVISO DE LICITAÇÃO_CV 02/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE NR 002/CPL/2014
PROCESSO NR 888/2014

O Município de Campo Novo de Rondônia, através da C.P.L., nomeada pela Portaria nr 144 de 05/05/2014, torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/07/2014, às 08h (horário local) na sala da CPL, sessão do tipo menor preço GLOBAL, procedida na modalidade de CONVITE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) SUBSTAÇÃO DE 75 KVA NA SEDE DA PREFEITURA. conforme elementos técnicos e edital, que estará disponível na sala da CPL em dias úteis, no horário das 08hs as 12hs e das 13:30 ás 17:30hs, ate 24 horas antes da data prevista para o certame. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Avenida Tancredo Neves, 2454, fone/fax 69.3239-2240, licitacoes@camponovo.ro.gov.br

Campo Novo de Rondônia, 25 de junho de 2014

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Genivaldo Camilo Costa
Código Identificador:B9BC639E

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
AVISO DE LICITAÇÃO_TP 003/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO NR 003/CPL/2014
PROCESSO NR 889/2014

O Município de Campo Novo de Rondônia, através da C.P.L., nomeada pela Portaria nr 144 de 05/05/2014, torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **11/07/2014, às 08h (horário local)** na sala da CPL, sessão do tipo menor preço GLOBAL, procedida na modalidade de TOMADA DE PREÇO. Objeto: **Contratação de empresa para prestar assessoria técnica na captação de recursos junto ao Governo Federal e Estadual, conforme projeto básico e executivo anexo ao edital** INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES: Interessados retirar o Edital na sala da Comissão Permanente de Licitação, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, em dias úteis, mediante recolhimento da importância de R$ 100,00 (cem reais) não reembolsáveis, referente a custos reprográficos, em horário de expediente, outras informações pelo fone/fax (69) 3239-2240 ou sem custo via e-mail: licitações@camponovo.ro.gov.br.

Campo Novo de Rondônia, 25 de junho de 2014

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Genivaldo Camilo Costa
Código Identificador:35D60FC1

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
AVISO DE LICITAÇÃO_TP 004/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO NR 004/CPL/2014
PROCESSO NR 891/2014

O Município de Campo Novo de Rondônia, através da C.P.L., nomeada pela Portaria nr 144 de 05/05/2014, torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **11/07/2014, às 14h (horário local)** na sala da CPL, sessão do tipo menor preço POR ITEM, procedida na modalidade de TOMADA DE PREÇO. Objeto: **Contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia, para atender a demanda municipal, conforme projeto básico e executivo anexo ao edital.** INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES: Interessados retirar o Edital na sala da Comissão Permanente de Licitação, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, em dias úteis, mediante recolhimento da importância de R$ 100,00 (cem reais) não reembolsáveis, referente a custos reprográficos, em horário de expediente, outras informações pelo fone/fax (69) 3239-2240 ou sem custo via e-mail: licitações@camponovo.ro.gov.br.

Campo Novo de Rondônia, 25 de junho de 2014

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Genivaldo Camilo Costa
Código Identificador:B01B9EEE

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2014

Processo nº823/2014

Interessado: Secretaria de Estradas de Rodagens e Transportes.
Assunto: Aquisição de Material para a Motoniveladora e Caçambas.
Valor Total:R$ 2.987,65 (Dois mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
Prazo de Entrega/Execução: Conforme solicitação da secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.006.26.782.0004.2041. – Manutenção e Recuperação de Maquinas e Veículos do Parque Rodoviário Municipal; Elemento de Despesa - 3.3.90.30. Material de consumo ; Reduzido: 112
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Livres
Contratadas:
PEMAZA S A CNPJ:05.215.132/0005-88
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 09 de Junho de 2014.

TALLES EDUARDO DOS SANTOS
Secretário

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 09/06/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:07285AF5

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondonia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão de Pregão e Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**722, 580, 581, 582,583/2014**
b) Licitação Nrº	**26/2014**
c) Modalidade	**Pregão:**
d) Data Homologação	**23/06/2014**
e) Objeto da Homologação	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, COM VELOCIDADE DE CIRCUITO A 06MBPS,COM 100% DE DISPONIBILIDADE,INCLUSIVE NO ACESSO, ENGLOBANDO, AINDA, O TRANSPORTE DO SINAL DA PRESTADORA DE SERVIÇO ATÉ AS INSTALAÇÕES DA CENTRAL POR MEIO DE CABOS, MODEMS, FIBRAS OPTICAS, TORRES, ANTENAS E ROTEADORES QUE SE FIZEREM NECESSARIOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.**

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório:

Fornecedor: **POLIANA C. DA SILVA**
CNPJ/CPF: **07.867.438/0001-10**
Valor Total Homologado **- R$ 71.880,00 (setenta e um mil, oitocentos e oitenta reais)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 23 de junho de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:A2DD9A74

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2014

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº.**028/2013/SEGAB/PMCNR de 23 de janeiro de 2013**, torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** sob o **Nº 032/2014/CPL/PMCNR**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com sessão de disputa dos preços no dia:**08 de Julho de 2014 as 10:30h**(horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2454 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 8h00min. às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: *Contratação de empresa para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria para atuar na operacionalização do Sistema de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme edital*.

Campo Novo de Rondônia, 25 de Junho de 2014.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:F180B059

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PORTARIA 043/CMCJ/2014

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 24 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições que lhe conferem a resolução nº 014/CMCJ/1995, o Ato da Mesa Diretora nº 01/2013, o Item III do Artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari – RO e conforme o Artigo 6º, Inciso XVI da Lei Federal 8.666/93:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de fundos, em regime de adiantamento, ao servidor CARLOS ALBERTO CASSIMIRO SILVA, Assessora Especial do Presidente, inscrito CPF nº **687.750.406-20**, a importância de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º - Os Valores serão contabilizados nos elementos de despesas 3.3.90.30 – Material de Consumo – R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 3º - O período de aplicação do suprimento de fundos que trata o artigo 1º será de 60 dias, a partir do recebimento do adiantamento.

Art. 4º - O prazo da apresentação da prestação de contas será de 30 (trinta) dias a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 5º - A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas no ATO DA MESA DIRETORA nº 01/2013.

Art. 6º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação de acordo com a legislação em vigor.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Cumpra-se

NEILTON BENTO SANTOS
Presidente

Publicado por:
Sergio Pastor da Silva
Código Identificador:B53C18BD

GABINETE DO PREFEITO-GP
TERMO DE RECONHECIMENTO DIVIDA

Com fundamento no parecer Jurídico reconheço a divida junto à empresa LIMPEX – Construtora Conservação e Limpeza LTDA, no valor de R$ 19.666,08(dezenove mil seiscentos e sessenta reais e oito centavos); ficando desde já autorizada pelo setor competente a emissão dos Empenhos, por conseguinte autorizo o pagamento da empresa.

Em 23 de junho de 2014

FRANCISCO DE SOBREIRA SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:75022666

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2014

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 995/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **Por Item,** do tipo **Menor Preço.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de lentes de grau e armações de óculos, e assim atender as necessidades do Programa Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS. Processo Administrativo nº **616/2014.** . Data para recebimento de proposta: **25 de Junho de 2014** a partir das **08:00**; data para termino de recebimento de proposta: **10 de Julho de 2014** as **08:00**; data da abertura de propostas: **10 de julho de 2014.**a partir das **08:15;** data de inicio da sessão pública: : **10 de julho de 2014** as **08:30;** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Chupinguaia, 25 de junho de 2014

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:19606BE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2014

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto de nº 995/2014, torna público que fica **PRORROGADO** a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma **Global,** do tipo **Menor Preço.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Contratação de Empresa para Locação de software de Sistemas de Gestão para Administração Pública Municipal, através de empresa especializada em Tecnologia da Informação, Conversão de dados, Customização, Manutenção Corretiva, Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais Junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e demais órgãos de controles. Processo Administrativo nº **689/2014.** Data para recebimento de proposta: **25 de junho de 2014** a partir das **08:00**; data para termino de recebimento de proposta: **07 de julho de 2014** as **08:00**; data da abertura de propostas: **07 de julho de 2014** a partir das **08:15;** data de inicio da sessão pública: **07 de julho de 2014** as **08:30;** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460 e cplmochupinguaia@hotmail.com.

Publique-se!

Chupinguaia, 25 de junho de 2014

ERICK RODRIGUES SILVA SOMAVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:9B98D785

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base inciso II. do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação, com a empresa: **FARMÁCIA E DROGARIA AMERICANA LTDA-EPP,** no valor R$ 1.284,00(um mil e duzentos e oitenta e quatro reais), para a Aquisição de medicamentos para Outorgante**, ANTONIO RODRIGUES DA SILVA E NEUZA GOMES E ELOI GROSS DE CARVALHO,** com liminar em anexo aos autos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Processo Administrativo nº. 710/14.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 123/2014.

Gabinete do Prefeito em 23 de junho de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:569B76B7

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base inciso II. do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação, com a empresa: **FARMÁCIA E DROGARIA AMERICANA LTDA-EPP,** no valor R$ 852,00(oitocentos e cinqüenta e dois reais), para a Aquisição de medicamentos para Outorgante**, IVANETE RODRIGUES DE SOUZA E MANOEL PEREIRA DA MOTA,** com liminar em anexo aos autos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Processo Administrativo nº.712/14.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 124/2014.

Gabinete do Prefeito em 23 de junho de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:9207BEA8

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **VILHETUR – VILHENA TURISMO LTDA,** para a Contratação de empresa para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e fornecimento de passagens aéreas em trechos nacionais, para atender as necessidades do Gabinete Municipal, com empenho no valor de R$ 2.011,04 (dois mil e onze reais e quatro centavos), com respaldo legal no inciso II, do artigo 24, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 128/2014

Processo Administrativo nº 745/2014.

Gabinete do Prefeito em 23 de junho de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:2476F793

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2014

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 10/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **menor preço por lote**, forma direta nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei 123/2006, Decreto Municipal nº 312/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, Para atender as Secretarias SEMAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, PROCESSO (532/2014). SEMEC– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PROCESSOS (331 – 486/2014). Objeto: ***Aquisição de Aparelho de Utensílios Doméstico, Equipamento de Processamento de dados.*** **S**essão pública: **10/07/2014,** com início às 10h, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações" Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço eletrônico supracitado e na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, Centro, de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7h às 13 horas. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421 e email: cplmcolorado@hotmail.com.

Colorado do Oeste, 25 de Junho de 2014.

ELIENE MEDEIROS FELIX DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Eliene Medeiros Felix da Cruz
Código Identificador:64581D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
LOCAÇÃO DE 07 TENDAS PARA O 4°COLORFEST

ESTADO DE RONDÔNIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 07 TENDAS PARA O 4°COLORFEST.

Homologo a presente Licitação, da **EMPRESA: MEMA-MECÂNICA MARILIA LTDA-ME.**

A empresa acima citada é a única a prestar o serviço neste município obtendo assim carta de exclusividade (fls.10),bem como, parecer jurídico (fls.16) do processo Administrativo n° 662/2014 ,de acordo com o artigo 25, "in fine" da Lei 8.666/93.

COLORADO DO OESTE, 12 de JUNHO de 2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Ribeiro dos Santos
Código Identificador:7CE085F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 307/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2014
CONTRATO Nº 027/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, CNPJ nº 04.391.512/0001-87.
Contratada: JAN CHARLES RUECKERT - EPP, CNPJ nº 05.011.908/0001-14.
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
Valor: R$ 5.470.000,00 (cinco mil quatrocentos e setenta reais).
Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Colorado do Oeste – RO, 12 de Junho de 2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neuza Terezinha Schneberger
Código Identificador:59AFF5A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 307/2014
Onde se lê:
- G.T.A. COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME – 05.560.438/0001- 48 - Valor: **2.900,00**
Leia-se:
- G.T.A. COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME – 05.560.438/0001- 48 - Valor: **3.581,00**

Onde se lê:
Valor Total: R$ **15.320,00 (Quinze mil, trezentos e vinte reais).**
Leia-se:
Valor Total: R$ **16.001,00 (Dezesseis mil e um real).**

Colorado do Oeste-RO, 25/06/2014.

Publicado por:
Neuza Terezinha Schneberger
Código Identificador:366F08E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 660/2014

Convenente: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO. CNPJ nº 04.391.512/0001-87.
Conveniada: ASCCOL - Assoc. Criad. Colorado do Oeste/RO.

CNPJ nº 04.392.312/0001-49.
Objeto: Apoio financeiro para a realização do evento denominado 28ª EXPOCOL – Exposição Feira Agropecuária Comercial e Industrial de Colorado do Oeste/RO.
Vigência: 90 (noventa) dias.
Valor: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
Fonte de Recursos: Próprio.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Colorado do Oeste, 10 de Junho de 2.014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO.

ASCCOL - ASSOC. CRIAD. COLORADO DO OESTE/RO.

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:1A9D9361

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº.038/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 370/2014.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 003 de 02 de Janeiro de 2013 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/TOTAL POR LOTE** tendo como Objeto: **Aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes (bucha plástica, lâmpada, lima, parafusos, torneira, martelo entre outros) para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**. Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **01/07/2014**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **09/07/2014** e inicio da sessão pública: dia **09/07/2014** às **09:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007, Termo de Referência e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R$33.582,00 (Trinta e três mil quinhentos e oitenta e dois reais).

Corumbiara-RO em 25 de Junho de 2014.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9F3BD540

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº.039/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 370/2014.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 003 de 02 de Janeiro de 2013 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/TOTAL DO LOTE** tendo como Objeto: **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**. Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **01/07/2014**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **09/07/2014** e inicio da sessão pública: dia **09/07/2014** às **10:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007, Termo de Referência e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R$5.943,00 (Cinco mil novecentos e quarenta e três reais).

Corumbiara-RO em 25 de Junho de 2014.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:20196965

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº.040/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 369/2014.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 003 de 02 de Janeiro de 2013 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **tipo Menor Preço/TOTAL DO LOTE** tendo como Objeto: **Aquisição de um motor bomba para ser utilizada no poço artesiano do Distrito de Alto Guarajus para suprir as necessidades do Posto de Saúde e População Urbana - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**. Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **01/07/2014**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **09/07/2014** e inicio da sessão pública: dia **09/07/2014** às **11:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007, Termo de Referência e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R$4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

Corumbiara-RO em 25 de Junho de 2014.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5ACD62A8

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº.041/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 373/2014.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 003 de 02 de Janeiro de 2013 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos

interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/TOTAL POR LOTE** tendo como Objeto: **Aquisição de material de consumo e contratação de empresa para serviços de mão de obra nos ônibus e micro ônibus da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED**. Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **01/07/2014**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **09/07/2014** e inicio da sessão pública: dia **09/07/2014** às **12:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007, Termo de Referência, Projeto Básico e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R$7.710,00 (Sete mil setecentos e dez reais).

Corumbiara-RO em 25 de Junho de 2014.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:86ACB362

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2013 SRP N°011/2014
PROCESSO Nº 1949/2012 - CHEFIA DE GABINETE

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura a**Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – TIPO: DERIVADOS DO COMBUSTÍVEL DOS LOTES FRACASSADOS,**para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, por um período de 12 (doze) meses.

Com base nas informações constantes no Processo n° 1949/2012 CHEFIA DE GABINETE referente ao pregão n° 032/2013 com SRP nº011/2014, uma vez que foi consignada em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei n° 8.666/93, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, em favor das empresas: **LUKAUTO, COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP,** inscrita no **CNPJ 13.545.473.0001-16,** com valor total de **R$ 31.463,38** (trinta e um mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), **PEMAZA S/A.** inscrita no **CNPJ 05.215.132.0001-54,** com valor total de **R$ 1.600,00** (mil e seiscentos reais), e **C. V. MAQUINAS E IMPLEMENTOS –EPP,** inscrita no **CNPJ 14.568.575/0001-10,** com valor total de **R$ 13.310,40** (treze mil trezentos e dez reais e quarenta centavos).

Publique-se.

Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei. Guajará-Mirim, 25 de junho de 2014.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CHEFIA DE GABINETE, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro– Guajará-Mirim/RO, fone/fax: 69.35413583, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.

Guajará-Mirim/RO, 25 de junho de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:B3AE4D0F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2014

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste- RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo **Decreto n.º 1461/GAB-PMIO/2014**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento - **SEFAPLAN**, instaurada através do **Processo Administrativo n.º 006-03/2014**, e autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, tipo **Menor Preço por Item**, na forma de execução indireta, a ser realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Setor 01, Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia, local onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital, gratuitamente. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Complementar n.º 123/06, da Lei Ordinária Federal n.º 8.666/93 e as demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será no dia **09 de Julho de 2014, às 08h00min**. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender a demanda dos serviços administrativos da SEFAPLAN, conforme **Memorando n.º 011/SEFAPLAN/2014**. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, os interessados poderão entra em contato pelo telefone (69) 3231-2330 ou através do e-mail: licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

Itapuã do Oeste/RO, 25 de Junho de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1461/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:BF5BD497

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/PMJ /2014.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 1838/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. OBJETO: Aquisição de Combustível para dar suporte aos servidores do DER/RO, conforme Termo de Cooperação firmado entre a Prefeitura e Governo do Estado de Rondônia, através do DER/RO, no valor de R$ 150.794,46. Conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 27/06/2014 a partir das 09h30min, com encerramento às 09h29min do dia 10/07/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia 10 DE JULHO DE 2014, a partir das 09h: 40 min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site: **WWW.CIDADECOMPRAS.COM.BR,** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de

segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min à 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**
Em, 25 de junho 2014.

WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI
Pregoeiro

Publicado por:
Keila Coelho Castro
Código Identificador:89BD5D0B

CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/PMJ /2014.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 2052/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. OBJETO: Registrar Preços, Visando Eventual Futura Aquisição de Botijão de Gás de Petróleo GLP e Recarga de Gás de Cozinha GLP, no valor de R$ 24.803,72. Conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 27/06/2014 a partir das 11h00min, com encerramento às 10h59min do dia 10/07/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia 10 DE JULHO DE 2014, a partir das 11h: 10 min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site: **WWW.CIDADECOMPRAS.COM.BR,** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min à 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**
Em, 25 de junho 2014.

WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI
Pregoeiro

Publicado por:
Keila Coelho Castro
Código Identificador:26BF28E1

CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/PMJ/2014.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 1838/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de estadia, para dar suporte aos servidores do DER-RO, no valor global de R$ 29.400,00, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por ITEM. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **09 DE JULHO DE 2014**, às **09H:00min**. (horário local), no endereço e local indicado abaixo. INFORMAÇÕES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente, em seu formato digital no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, às 12h00min as 14h00min às 17h30min, podendo ainda ser solicitado pelo fone (69) 3521-6993 ou no e-mail cpl@jaru.ro.gov.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl.
Em, 25 de junho de 2014.

WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI
Pregoeiro

Publicado por:
Keila Coelho Castro
Código Identificador:C78540E0

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 138/GP/2014 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1251/SEMGOV/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 020/2014. **EMPRESA CONTRATADA: PALLADIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA,** CNPJ: 12.492.961/0001-40. **VALOR:** R$ 6.793,03 (Seis mil, setecentos e noventa e três reais e três centavos), conforme nota de empenho nº 751. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição de tecidos e aviamentos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.
Em, 25 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:DECCB69C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 139/GP/2014 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1251/SEMGOV/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 020/2014. **EMPRESA CONTRATADA: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP,** CNPJ: 04.925.681/0001-50. **VALOR:** R$ 110,00 (Cento e dez reais), conforme nota de empenho nº 752. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição de tecidos e aviamentos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.
Em, 25 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:B174F89C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/PMJ/2014 DE 04 DE JUNHO DE 2014

O MUNICÍPIO DE JARU, aqui representado pela Senhora Prefeita Sonia Cordeiro de Souza, e de outro lado **APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS DE JARU**, CNPJ/MF 05.881.016/0001-74, representado pelo seu presidente, senhor **Everaldo José de Santana. OBJETO:** Convênio de cooperação entre o Município e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaru, com objetivo de repasse de recursos financeiros para manutenção de suas atividades. **PROCESSO:** 1911/SEMED/2014. **Da Clausula Segunda**-O valor repassado pelo Município por este Convênio é de R$ 23.640,00 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais), discriminado no cronograma de desembolso do plano de Trabalho e aprovado pela Chefa do Poder Executivo. As demais Cláusulas do Convênio permanecerão inalteradas.
Em, 25 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:EE0D51CF

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/PMJ/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014.

O MUNICÍPIO DE JARU, aqui representado pela Senhora Prefeita Sonia Cordeiro de Souza, e de outro lado **FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ETADO DE RONDÔNIA-FMR**, CNPJ/MF 15.883.838/0001-48, neste ato designado simplesmente de Convenente, representado pelo seu presidente **OBJETO:** Convênio de cooperação entre o Município e a Federação de Motociclismo do Estado de Rondônia - FMR, com objetivo de realizar etapa do Campeonato Estadual de Velo Cross. **PROCESSO:** 2259/SEMCEL/2014. **Da Clausula Segunda**-O valor repassado pelo Município por este Convênio é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), discriminado no cronograma de desembolso do plano de Trabalho e aprovado pela Chefa do Poder Executivo. As demais Cláusulas do Convênio permanecerão inalteradas.
Em, 25 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:3F7A758F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 549/GP/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica retificado o Decreto de Nomeação nº 549/GP/2014, de 06 de junho de 2014, do Senhor **Jaime Pereira** da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.
Onde se lê: cargo de Gerência Assessoria Operacional.
Leia-se: cargo de Assessoria Operacional.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 25 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:83DBD95D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 550/GP/2014 DE 25 DE JUNHO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Assessoria de Serviços Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP **MOISÈS GODINHO DE SOUZA**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos financeiros retroativos a 02 de Junho de 2014.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto Municipal nº 545/GP/2014 de 09 de junho de 2014.
Em, 25 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:7F384292

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 109/GP/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de Exec. de Ens. Pedagogia Nível I, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **ALESSANDRA GARCIA DE SOUZA,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2014.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários.
Em, 25 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:4CFFC87D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.328/GP/2014 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal, e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica TRANSFERIDA a servidora JOELITA SOUZA PIRES DE SOUZA, cadastro 1969, Professora, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS junto ao Programa Pró Jovem Adolescente, com efeito retroativo a 26 de março de 2014, e se estenderá até 31 de dezembro de 2015.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 25 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:C9D1A848

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.331/GP/2014 DE 25 DE JUNHO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal n.° 1.473/GP/2011, de 21.03.2011 e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica cedido o Servidor Público Municipal, MARCOS LISBOA, ocupante do cargo de Vigia, cadastro nº 2615, para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/RO, em conformidade com o Processo n.° 2266/SEMED/2014, com efeito retroativo a 16 de junho de 2014 até 31.12.2014**.**
Art. 2o – A presente cedência será com ônus para o **Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/RO**, devendo a cota previdenciária ser recolhida em favor do JARU-PREVI – Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru.
Art. 3o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 25 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:15B6BDCB

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.930/GP/2014 DE 20 DE JUNHO 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jaru aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:
L E I
Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito especial suplementar vinculado na importância de R$ 325.004,34 (Trezentos Vinte Cinco Mil Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1.829/GP/14, de 06 de Janeiro de 2.014, e a Portaria Ministerial no 163/00 e 248/03.
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
26.782.0006-1097 – Recuperação de Estradas Vicinais-FITHA-2013
44.90.30- Material de Consumo
Valor=R$ 95.232,99

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
26.782.0006-1097 – Recuperação de Estradas Vicinais-FITHA-2013
44.90.39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor R$ 229.771,35

Art. 2º Para cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará do excesso de Arrecadação oriundo dos recursos financeiros vinculados ao Convênio nº 028/13/FITHA, através do Governo do estado de Rondônia, no valor de R$ 325.004,34 (Trezentos Vinte Cinco Mil Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos).
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jaru, 25 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:74BE0CA7

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.931/GP/2014 DE 20 DE JUNHO 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jaru aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:
L E I
Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito adicional especial vinculado na importância de R$ 197.740,00 (Cento Noventa Sete Mil Setecentos Quarenta Reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1.829/GP/14, de 06 de Janeiro de 2.014, e a Portaria Ministerial no 163/00 e 248/03.

02 – Executivo Municipal
02.02.11 – Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde
10.302.1001-2265 - Aquisição de Materiais Permanente – Hospital Municipal
44.90.52- Equipamentos e Materiais Permanentes
R$ 197.740,00

Art. 2º Para cobertura ao crédito aberto, no Artigo primeiro, o Poder Executivo utilizará do excesso de arrecadação oriundo dos recursos financeiros vinculados através de repasse do **Ministério da Saúde**, para atender o Hospital Municipal (Sandoval de Araújo Dantas), através da Proposta nº 04279.238000/1130-02 e conforme extrato da Conta Bancaria em Anexo.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jaru, 25 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:ADB5FF91

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE MUNICIPAL Nº 8.329/GP/2014 DE 25 DE JUNHO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal, e tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
DECRETA
Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito especial suplementar vinculado na importância de R$ 325.004,34 (Trezentos Vinte Cinco Mil Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1.829/GP/14, de 06 de Janeiro de 2.014, e a Portaria Ministerial no 163/00 e 248/03.
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
26.782.0006-1097 – Recuperação de Estradas Vicinais-FITHA-2013
44.90.30- Material de Consumo
Valor=R$ 95.232,99

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
26.782.0006-1097 – Recuperação de Estradas Vicinais-FITHA-2013
44.90.39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor R$ 229.771,35

Art. 2º Para cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará do excesso de Arrecadação oriundo dos recursos financeiros vinculados ao Convênio nº 028/13/FITHA, através do Governo do estado de Rondônia, no valor de R$ 325.004,34 (Trezentos Vinte Cinco Mil Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Em, 25 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:835BEC5C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE MUNICIPAL Nº 8.330/GP/2014 DE 25 DE JUNHO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal, e tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito adicional especial vinculado na importância de R$ 197.740,00 (Cento Noventa Sete Mil Setecentos Quarenta Reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1.829/GP/14, de 06 de Janeiro de 2.014, e a Portaria Ministerial no 163/00 e 248/03.

02 – Executivo Municipal
02.02.11 – Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde
10.302.1001-2265 - Aquisição de Materiais Permanente – Hospital Municipal
44.90.52- Equipamentos e Materiais Permanentes
R$ 197.740,00

Art. 2º Para cobertura ao crédito aberto, no Artigo primeiro, o Poder Executivo utilizará do excesso de arrecadação oriundo dos recursos financeiros vinculados através de repasse do **Ministério da Saúde**,

para atender o Hospital Municipal (Sandoval de Araújo Dantas), através da Proposta nº 04279.238000/1130-02 e conforme extrato da Conta Bancaria em Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Em, 25 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:CB522003

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 070/PMJ/2014 – Processo 1375/SEMOSP/2014
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentesao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo: de 17 de junho de 2014.
Resultado da Homologação
Nome da Empresas:
BELISSIMA UNIFORME E CONFECÇOES LTDA - ME CNPJ: 07.805.458/0001-67 VALOR R$ 17.035,40 (dezessete mil trinta e cinco reais e quarenta centavos).
Em, 25 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:AF487303

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 058/2014 PROCESSO N.º 1862/SEMOSP/2014 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal, Pregão Eletrônico nº 018/PMJ/2014 e Ata de Registro de Preços nº. 001/PMJ/2014 torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002**, HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
V. L. Passarela e Faroni EPP	05.700.441/0001-10	R$ 10.573,88
Jacobina Comércio e Serviços Ltda ME	12.423.795/0001-20	R$ 956,90
Novais de Aguiar Ltda ME	17.775.095/0001-18	R$ 32.033,25
M. L. Bezerra ME	17.552.444/0001-32	R$ 20.298,39
Total: **R$ 63.861,52** (Sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).		

Em, 25 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:F7EEAD8A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 551/GP/2014 DE 25 DE JUNHO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **NOMEADA** sem ônus, para o cargo de Vice – Diretora da Escola Abrão Rocha, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **JOELMA APARECIDA CORREA,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 01 de março de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 25 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:22125CB2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 110/GP/2014 DE 25 DE JUNHO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **EXONERADO** do cargo de Motorista de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, **EMERSON CONCEIÇÃO RODRIGUES,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 12 de junho de 2014.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários.
Em, 25 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:8A094303

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 111/GP/2014 DE 25 DE JUNHO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de Exec. de Ensino Pedagogia Nível I, da Secretaria Municipal de Educação, **LEILA MARTINS DAMASCENA,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2014.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários.
Em, 25 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:392F46B0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 552/GP/2014 DE 25 DE JUNHO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **NOMEADO**, para o cargo de Motorista Transporte Escolar, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 12 de junho de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 25 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:C716537D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 112/GP/2014 DE 25 DE JUNHO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **EXONERADO** do cargo de Executor Médico Radiologista, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, **BRUNO AUED BRAGA FARINAZZO**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos financeiros retroativos a 16 de junho de 2014.
Em, 25 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:7B3FC0E9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 113/GP/2014 DE 25 DE JUNHO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **EXONERADO** do cargo de Executor Técnico em Radiologia, Secretária Municipal de Saúde – SEMSAU, **FERNANDO DE SOUZA FALKEMBA**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos financeiros retroativos a 16 de junho de 2014.
Em, 25 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:D2BA5ECD

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 114/GP/2014 DE 25 DE JUNHO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de Executor Técnico em Enfermagem, Secretária Municipal de Saúde – SEMSAU, **SUZI MARY CALIXTO FERNANDES**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos financeiros retroativos a 16 de junho de 2014.
Em, 25 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:5459EB1A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO E AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/PREF/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO, pelo fato de não comparecimento de fornecedores no Pregão Presencial nº 18/PREF/2014 Abertura prevista para ás 11:00 horas do dia 24/06/2014 tendo sido declarado como **PREGÃO DESERTO,** torna público a **Reabertura** do Pregão acima citado tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO E SERVIÇO XEROGRÁFICO E RECARGA DE TONER CONF. TERMO DE REFERÊNCIA** para o dia **09/07/2014** às **08:00hrs**. Valor estimado: R$ 6.560,41 (Seis mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e um centavos). Informações, Edital e anexos de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – CPL – telefones (69) 9229-1870 e (69) 3581-3278 - e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com

Machadinho D'Oeste - RO, 25/06/2014

RAQUEL E MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:EAF13B6F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°013
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°001/2013
A chefe de Gabinete KATCHUSKA SAMARONE CAMARGO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Decreto n°541/1997 e Leis Municipais n°544/2002, 820/2007, 938/2009 e 1.102/2012, e de acordo com a documentação constante no Processo n°936/2014, conforme memorando 335/2014 acostado autos **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL localizada na Av. Rio de Janeiro n°3098, Centro, Machadinho D´Oeste/RO, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da Publicação deste, para fins de contratação temporária, conforme classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2013.**

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
CÓPIAS AUTENTICADAS:
v CERTIDAO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
v DOCUMENTO DE IDENTIDADE OFICIAL COM FOTO;
v CPF;
v TITULO ELEITORAL;
v COMPROVANTE DE QUITAÇAO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
v PIS/PASEP, CASO NÃO POSSUA CADASTRO, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE NÃO CADASTRADO JUNTAMENTE COM PESQUISA REALIZADA NOS SEGUINTES ÓRGÃOS: INSS, B.B., CAIXA.
v SE, DO SEXO MASCULINO, COMPROVANTE DE ESTAR QUITE COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES;
v COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE COMPATÍVEL COM O EMPREGO NO QUAL FOI APROVADO;
v CTPS – CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (NÚMERO, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO CIVIL); (CÓPIA AUTENTICADA + CARTEIRA ORIGINAL);
v COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO COM VENCIMENTO NOS ÚLTIMOS TRES MESES E DECLARAÇÃO CONSTANDO NÚMERO DE TELEFONE (não é necessária a autenticação);
v CERTIDAO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
v CARTÃO DE VACINA DOS FILHOS DE 0 Á 5 ANOS;
v DECLARAÇÃO ESCOLAR DOS FILHOS ACIMA DE 6 ANOS.
ORIGINAIS:
v 01 FOTO 3X4 RECENTE E COLORIDA;
v 01 DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E OU DECLARAÇÃO DE BENS COM RECONHECIMENTO DE FIRMA.
v 02 DECLARAÇÕES DE QUE FIRMANDO O CONTRATO, NÃO ESTARÃO ACUMULANDO CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS, RESSALVADOS OS CASOS EXPRESSOS NO ART. 37, XVI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

v PROVA DE QUITAÇÃO COM A FAZENDA PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;
v CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA;
v CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, OBTIDA JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADUAL E JUSTIÇA FEDERAL DOS DOMICÍLIOS ONDE O CANDIDATO RESIDIU NOS ULTIMOS 05 (CINCO) ANOS;
v ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL.
v NUMERO DE CONTA CORRENTE (BANCO DO BRASIL) E OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CONTA;
v DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS. (DECLARADO PELO PRÓPRIO CANDIDATO E COM FIRMA RECONHECIDA);
v CASO INSCRITO PARA AS VAGAS DESTINADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAL, LAUDO MÉDICO EVIDENCIANDO A APTIDÃO PARA A FUNÇÃO PRETENDIDA;
v DECLARAÇÃO QUE NÃO RESPONDE A PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NAS ESFERAS PÚBLICAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL. (DECLARADO PELO PRÓPRIO CANDIDATO E COM FIRMA RECONHECIDA).
v

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISTRITO DE 5º BEC E REGIÃO

Habilitação: Ciências/40Horas

Classificação	Nome	Carga horaria
01º	MARLY LOPES PEREIRA	40

Machadinho D'Oeste, 25 de Junho de 2014.

KATCHUSKA SAMARONE CAMARGO
Chefe de Gabinete
Port. 307/2011

Publicado por:
Samira de Souza Borges
Código Identificador:A8A10723

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP - 051/CPL/2014

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 051/CPL/2014
PROCESSO ADMINISTATIVO N° 045/2014/SEMAGRI
1ª Publicação

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Pneus, câmaras e protetores, para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Agricultura.
Validade: 12 (doze) meses.
Valor Total Lote 01: R$ 67.223,19 (sessenta e sete mil duzentos e vinte e três reais e dezenove centavos).

Empresa(s) Detentora(s):
LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA EPP.
CNPJ: 13.545.473/0001-16.
LOTE 01 - valor total de R$ 899,80 (oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e centavos).
MULTILUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 02.092.051/0001-16.
LOTE 02 - valor total de R$ 3.467,49 (três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos).
S F SANTANA RENOVADORA DE PNEUS EIRELI EPP
CNPJ: 11.234.494/0001-95.
LOTE 03 - valor total de R$ 62.855,99 (sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Obs.: A íntegra da ata n° 051/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal e no site www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/RO. 10 de junho de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:036558E1

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 075/CPL/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2014/SEMSAU

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.
O certame será regido pelas disposições da Lei Federal10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, das Resoluções Administrativas 13/2003-TCRO, 31 e 32/2006-TCER, da Lei Estadual 2.414/11, da Lei Federal8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como unidade interessada a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Inicio de recebimento de Propostas: 27 de junho de 2014 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas: 10 de julho de 2014 às 09h44min.
Abertura de Propostas: 10 de julho de 2014 às 09h45min.
Inicio da sessão: 10 de julho de 2014, às 10h00min.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de confecção de panfletos e cartilhas para divulgação de vacinação, conforme projeto básico.
O valor estimado da presente licitação é de R$ 3.105,00 (três mil cento e cinco reais).

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO. 25 de junho de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:20306985

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 076/CPL/2014

PROCESSO ADMINISTATIVO N° 067/2014/GABINETE

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.
O certame será regido pelas disposições da Lei Federal10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, da Lei Federal8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como unidade interessada a GABINETE DO PREFEITO.

Inicio de recebimento de Propostas: 27 de junho de 2014 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas: 10 de julho de 2014 às 10h44min.

Abertura de Propostas: 10 de julho de 2014 às 10h45min.
Inicio da sessão: 10 de julho de 2014, às 11h00min.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de material de expediente e material de informática, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.
O valor estimado da presente licitação é de R$ 57.341,02 (cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e um real e dois centavos).

Ministro Andreazza/RO. 25 de junho de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:6AB9C7DA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 077/CPL/2014

PROCESSO ADMINISTATIVO N° 053/2014/SEMAP

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.
O certame será regido pelas disposições da Lei Federal10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, da Lei Federal8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como unidade interessada a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Inicio de recebimento de Propostas: 27 de junho de 2014 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas: 10 de julho de 2014 às 11h44min.
Abertura de Propostas: 10 de julho de 2014 às 11h45min.
Inicio da sessão: 10 de julho de 2014, às 12h00min.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de gêneros alimentícios e utensílios domésticos, para uso nas secretarias da administração.
O valor estimado da presente licitação é de R$ 22.616,46 (vinte e dois mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos).

Ministro Andreazza/RO. 25 de junho de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:903C0DD4

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 078/CPL/2014

PROCESSO ADMINISTATIVO N° 066/2014/SEMSAU

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.
O certame será regido pelas disposições da Lei Federal10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, da Lei Federal8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como unidade interessada a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Inicio de recebimento de Propostas: 27 de junho de 2014 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas: 11 de julho de 2014 às 09h44min.
Abertura de Propostas: 11 de julho de 2014 às 09h45min.
Inicio da sessão: 11 de julho de 2014, às 10h00min.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de material de expediente e material de informática, para atender as necessidades a Secretaria de Saúde.
O valor estimado da presente licitação é de R$ 74.309,92 (setenta e quatro mil trezentos e nove reais e noventa e dois centavos).

Ministro Andreazza/RO. 25 de junho de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:1D36A761

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 079/CPL/2014

PROCESSO ADMINISTATIVO N° 050/2014/SEMAS

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.
O certame será regido pelas disposições da Lei Federal10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, da Lei Federal8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como unidade interessada a SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL.

Inicio de recebimento de Propostas: 27 de junho de 2014 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas: 11 de julho de 2014 às 09h44min.
Abertura de Propostas: 11 de julho de 2014 às 09h45min.
Inicio da sessão: 11 de julho de 2014, às 10h00min.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, margarina, ovos, e etc), e utensílios domésticos (colher, faca de cozinha, garfo e etc), para atender as necessidades do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS.
O valor estimado da presente licitação é de R$ 74.038,78 (setenta e quatro mil trinta e oito reais e setenta e oito centavos).

Ministro Andreazza/RO. 25 de junho de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:848BA0D9

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 080/CPL/2014

PROCESSO ADMINISTATIVO N° 059/2014/SEMAS

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.
O certame será regido pelas disposições da Lei Federal10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, da Lei

Federal8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como unidade interessada a SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL.

Inicio de recebimento de Propostas: 27 de junho de 2014 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas: 14 de julho de 2014 às 09h44min.
Abertura de Propostas: 14 de julho de 2014 às 09h45min.
Inicio da sessão: 14 de julho de 2014, às 10h00min.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de material de informática (Monitor LCD 15, cabo de rede CAT5, Conector RJ e etc.); material de expediente (caneta, CD regravável, envelopes, e etc.), material de artesanato (tecido em algodão, linha de bordar, pincel e etc.); material educativo (alfabeto móvel de A-Z, mini quadro negro, livro infanto-juvenil e etc.) e material esportivo (quebra cabeça, jogos de dominó, rede de voleibol e etc.) para atender as necessidades do Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS, Conselho Tutelar, Programa Bolsa Família e demais Programas desta Secretaria.
O valor estimado da presente licitação é de R$ 121.106,40 (cento e vinte e um mil cento e seis reais e quarenta centavos).

Ministro Andreazza/RO. 25 de junho de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:E8119F21

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP - 05/CPL/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 005/CPL/2014
PROCESSO ADMINISTATIVO N° 008/2014/SEMSAU/SEMAP

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma PRESENCIAL, tipo menor preço por Lote, realizado na sala de licitações no Prédio da Prefeitura.
O certame será regido pelas disposições da Lei Federal10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, da Lei Federal8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como unidade interessada a **Secretaria Municipal de Saúde**.

A abertura da sessão será às 12h00min (horário local/RO) do dia 11/07/2014.
Endereço: na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Pau Brasil, 5577 – centro de Ministro Andreazza/RO.

OBJETO: Registro de Preços para serviços de anuncio em carro de som e confecção de faixas em ráfia para divulgação de eventos, conforme modelos constantes no projeto básico.
O valor estimado da presente licitação é de R$ 16.645,00 (dezesseis mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

Ministro Andreazza/RO. 25 de junho de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:31349FFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 068/CPL/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 068/CPL/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 63/2014/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.
O certame será regido pelas disposições da Lei Federal10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, das Resoluções Administrativas 13/2003-TCRO, 31 e 32/2006-TCER, da Lei Estadual 2.414/11, da Lei Federal8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como unidade interessada a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

Inicio de recebimento de Propostas: 26 de junho de 2014 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas: 08 de julho de 2014 às 09h14min.
Abertura de Propostas: 08 de julho de 2014 às 09h15min.
Inicio da sessão: 08 de julho de 2014, às 09h30min.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de lubrificantes para atender a demanda dos veículos e maquinários da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

O valor estimado da presente licitação é de R$ 170.063.25 (Cento e setenta mil e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO. 25 de junho de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:90F7C5DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 069/CPL/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/2014/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.
O certame será regido pelas disposições da Lei Federal10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, das Resoluções Administrativas 13/2003-TCRO, 31 e 32/2006-TCER, da Lei Estadual 2.414/11, da Lei Federal8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como unidade interessada a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

Inicio de recebimento de Propostas: 26 de junho de 2014 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas: 08 de julho de 2014 às 10h14min.
Abertura de Propostas: 08 de julho de 2014 às 10h15min.
Inicio da sessão: 08 de julho de 2014, às 10h30min.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus, Protetores, Câmaras de Ar e Baterias para atender a demanda dos veículos e maquinários da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

O valor estimado da presente licitação é de R$ 515.924,14 (Quinhentos e quinze mil e novecentos e vinte quatro reais e quatorze centavos)

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO. 25 de junho de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:1862348D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/CPL/2014

PROCESSO ORDINÁRIO N° 63/2014/SEMCEL

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.
O certame será regido pelas disposições da Lei Federal10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, das Resoluções Administrativas 13/2003-TCRO, 31 e 32/2006-TCER, da Lei Estadual 2.414/11, da Lei Federal8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como unidade interessada a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.

Inicio de recebimento de Propostas: 26 de junho de 2014 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas: 08 de julho de 2014 às 11h14min.
Abertura de Propostas: 08 de julho de 2014 às 11h15min.
Inicio da sessão: 08 de julho de 2014, às 11h30min.

OBJETO: Aquisição de um Conjunto Filtrante Portátil S40 BAP FIT-33 1/3cv no Carrinho.

O valor estimado da presente licitação é de R$ 2.728,86 (Dois mil e setecentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos)

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO. 25 de junho de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:48AB2175

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/CPL/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/CPL/2014
PROCESSO GLOBAL N° 59/2014/SEMAGRI

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.
O certame será regido pelas disposições da Lei Federal10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, das Resoluções Administrativas 13/2003-TCRO, 31 e 32/2006-TCER, da Lei Estadual 2.414/11, da Lei Federal8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como unidade interessada a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Inicio de recebimento de Propostas: 26 de junho de 2014 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas: 08 de julho de 2014 às 12h14min.
Abertura de Propostas: 08 de julho de 2014 às 12h15min.
Inicio da sessão: 08 de julho de 2014, às 12h30min.

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios e de material de copa e cozinha destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O valor estimado da presente licitação é de R$ 1.994,34 (Hum mil e novecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO. 25 de junho de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:432DFE86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/CPL/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°62 /2014/SEMAS

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.
O certame será regido pelas disposições da Lei Federal10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, das Resoluções Administrativas 13/2003-TCRO, 31 e 32/2006-TCER, da Lei Estadual 2.414/11, da Lei Federal8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como unidade interessada a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Inicio de recebimento de Propostas: 26 de junho de 2014 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas: 09 de julho de 2014 às 09h44min.
Abertura de Propostas: 09 de julho de 2014 às 09h45min.
Inicio da sessão: 09 de julho de 2014, às 10h00min.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de operadora ou agência de viagens especializada na prestação de serviços para fornecimento, reserva, marcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres e áreas no âmbito nacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O valor estimado da presente licitação é de R$ 15.033,55 (Quinze mil e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO. 25 de junho de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:43B7C4A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073/CPL/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°60 /2014/SEMSAU

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.
O certame será regido pelas disposições da Lei Federal10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, das Resoluções Administrativas 13/2003-TCRO, 31 e 32/2006-TCER, da Lei Estadual 2.414/11, da Lei Federal8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como unidade interessada a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Inicio de recebimento de Propostas: 26 de junho de 2014 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas: 09 de julho de 2014 às 10h44min.
Abertura de Propostas: 09 de julho de 2014 às 10h45min.
Inicio da sessão: 09 de julho de 2014, às 11h00min.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O valor estimado da presente licitação é de R$ 25.238,34 (Vinte e cinco mil e duzentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO. 25 de junho de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:C6FFCC60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 074/CPL/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°57 /2014/SEMAP

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.
O certame será regido pelas disposições da Lei Federal10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, das Resoluções Administrativas 13/2003-TCRO, 31 e 32/2006-TCER, da Lei Estadual 2.414/11, da Lei Federal8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como unidade interessada a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Inicio de recebimento de Propostas: 26 de junho de 2014 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas: 09 de julho de 2014 às 11h44min.
Abertura de Propostas: 09 de julho de 2014 às 11h45min.
Inicio da sessão: 09 de julho de 2014, às 12h00min.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

O valor estimado da presente licitação é de R$ 44.163,77 (Quarenta e quatro mil e cento e sessenta e três reais e setenta e sete centavos).

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO. 25 de junho de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:11187477

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PORTARIA Nº 775/2014

PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

PORTARIA N.º 775/GP/CMMS/RO/14. MIRANTE DA SERRA - RO.
EM 25 DE JUNHO DE 2.014.

'AUTORIZA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS'.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra - RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 033 de 04 de Junho de 1.993, artigo 5º, incisos I, II, III, VII, VIII e IX.

RESOLVE

Art. 1º - Autoriza a concessão de Adiantamento no valor de R$ 469,75 (quatrocentos sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), sendo R$ 70,00 (setenta reais) no elemento de despesa 33.90-39 e R$ 399,75 (trezentos noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) no elemento de despesa 33.90.30, programação 01.031.0001.2-001, Recursos Próprios da Câmara Municipal, Adiantamento em nome do servidor Celso Martins dos Santos, portador do RG 587872 SSP/RO e CPF nº 584536872-34, para fazer em face de despesas em conformidade com Artigo 5º da Lei nº 033 de 04 de Junho se 1.993.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento do que trata o artigo anterior, será de 30 (trinta) dias a partir do recebimento, e o prazo para comprovação será de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a comprovação com documentos legais na divisão de contabilidade.
Art. 4º - A divisão de contabilidade efetuará os registros a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei N.º 033/93.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se.
Cumpra-se.

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:C25D0CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

2013/2016
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PROPONENTE:

Nome:	**MARCOS ROBERTO FERREIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. DE EDUC. CULT. E ESPORTES SUBSTITUTO**

PROPOSTA:

Nome:	**LUCIENE ALVES COELHO DE SANTANA**		
Cargo; DIRETORA DIVISÃO DE CONTROLE E REDAÇÃO.		Mat: 056	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade	**502.470**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocará a ouro preto do oeste, nas dependências do Teatro Municipal de Ouro preto do Oeste, para participar do VII Congresso dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de Rondônia com o Tema "Os Conselhos Municipais de Educação na busca de uma Educação de Qualidade em Rondônia, que acontecerá nos dias 25, 26 e 27 do corrente Mês.					
Saída em:	**25/06/2014 26/06/2014 27/06/2014**	Chegada em	**25/06/2014 26/06/2014 27/06/2014**	Nº de Dias	**03(Três).**
PERCURSO:					
Terrestre	**DE**			**PARA**	
	MIRANTE DA SERRA			**OURO PRETO DO OESTE**	

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referencia 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**4,0 UPFM**	Percentual	**100%**	R$	**75,20**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
OURO PRETO DO OESTE	**03 sem pernoite**	**75,20**	**225,60**
		TOTAL R$	**225,60**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescidos de 100%(Cem por Cento).

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:D5C5FC1A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 025/2013, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que do Presidente, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa no Processo Administrativo nº 064/2014, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, em favor da Pessoa Jurídica: J. R. DE LUCENA – ME, com o valor de **287,00 (duzentos e oitenta e sete reais),** com suporte no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Monte Negro/RO, 23 de junho de 2014.

ANDREIA DA SILVA SIQUEIRA
Presidente da CPL
025/2013

Publicado por:
Max Mariano de Oliveira
Código Identificador:C455DCE9

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
RATIFICAÇÃO

Ratifico o Parecer Jurídico de Inexigibilidade de Licitação para pagamento de Inscrição **do servidor Max Mariano de Oliveira, no Curso de CONTROLE INTERNO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL COMÊNFASE NA ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, RELATÓRIOS E PARECERES ADMINISTRATIVOS "(folder e inscrição em anexo)", a ser promovido em Ariquemes RO, no Auditório do SEBRAE, pela empresa INCAP – INSTITUTO PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONL E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO, nos dias 26 e 27 de junho de 2014, e o correspondente pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais).**

Conforme consta Parecer fundamentado no artigo 25, CAPUT da Lei Federal nº 8.666/93, Atualizada pelas Leis Federal nº 8.883/94, de 08 de Junho de 1994, e 9.648/98 de 27 de Maio de 1998.

Monte Negro - RO, 26 de junho de 2014.

MARCIO JOSE DE OLIVEIRA
Presidente / CMMN

Publicado por:
Max Mariano de Oliveira
Código Identificador:EF59F76C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA Nº 049/CPL/2014 - PROC: 427/2014

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 114/GAB/2014, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n.º 049/CPL/2014 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 427/2014, que tem como objeto a Contratação de serviços de empresa a serem prestados na instalação de tubulação de gáz P-13 da Unidade Mista de Saúde Irmã Dulce de Monte Negro, de acordo com especificações e quantitativas que consta no Termo de Referencia, no valor de: R$ 2.770,00 (dois mil, setecentos e setenta reais) em favor da Empresa **JESIEL BOHRER - ME – CNPJ: Nº 14.980.496/0001-11,** tendo por base o artigo 24, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 25 de Junho de 2014.

CRISTIANE DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:7C121EB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA Nº 050/CPL/2014 - PROC. 428/2014

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 114/GAB/2014, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n.º 050/CPL/2014 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 428/2014, que tem como objeto a aquisição de materiais de construções a serem utilizados em pequenos reparos emergenciais da Unidade Mista de Saúde Irmã Dulce de Monte Negro, de acordo com especificações e quantitativas que consta no Termo de Referencia, no valor de: R$ 4.355,73 (quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos) em favor da Empresa **SOUSA E SILVA MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: Nº 14.153.312/0001-30,** tendo por base o artigo 24, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 25 de Junho de 2014.

CRISTIANE DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:60B38DC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 - PROC: 303/2014

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **JAIR MIOTTO JUNIOR,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Tomada de Preços nº 004/2014, do Processo Administrativo nº 303/2014, que tem como objeto: a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração pública e serviços de desenvolvimento, levantamentos, estudos, revisão, atualização e elaboração de nova Legislação (Código Tributário, Regime Jurídico Único, Código de Postura e Código de Obras), com os devidos treinamentos, orientações e consultoria pelo prazo de 08 (oito) meses,** através da Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças – SEGAFIN**.**

Empresa **AGEP – ASSESSORIA GESTÃO E PLANEJAMENTO PÚBLICO - LTDA - R$ 155.040,00 (cento e cinquenta e cinco mil, e quarenta reais).**

Monte Negro - RO, 12 de Junho de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:26393F38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO CONTRATO 036/2014 - PROC: 303/2014

Contrato Nº 036/2014
Processo Nº: 303/2014
TOMADA DE PREÇO n.º 003/2014
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração pública, e serviços de desenvolvimento, levantamentos, estudos, revisão, atualização e elaboração de nova Legislação (Código Tributário, Regime Jurídico Único, Código de Postura e Código de Obras), com os devidos treinamentos, orientações e consultoria**.**
Empresa: AGEP – ASSESSORIA GESTÃO E PLANEJAMENTO PÚBLICO - LTDA
Vigência: 08 (oito) meses a partir da publicação do extrato
Valor Total: R$ 155.040,00 (cento e cinquenta e cinco mil, e quarenta reais).

Monte Negro/RO, 16 de junho de 2014.

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:6659267B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 385/2014

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **Jair Miotto Junior ,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº039/2014, Processo Administrativo nº. 385/2014, que tem como objeto: Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de materiais de consumo, sendo combustível do tipo (Gasolina Comum e Óleo Diesel Comum), a serem destinado ao abastecimento dos veículos pertencente à frota das Secretarias Requisitantes, conforme especificações no Edital e seus Anexos.

PESSOAS JURÍDICAS:

GEIZIANE DOS SANTOS E CIA LTDA CNPJ: 07.451.262/0001-11- Valor Total R$ 634.590,00 (seiscentos e trinta e quatro mil quinhentos e noventa reais)

Monte Negro - RO, 25 de Junho de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:E99A5E80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº034/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 324/2014

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **Jair Miotto Junior ,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº034/2014, Processo Administrativo nº. 324/2014, que tem como objeto: Registro de Preços para Futura aquisição de materiais para consumo, sendo de limpeza pública e materiais de construção destinados à manutenção e pequenos reparos emergenciais à Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, em conformidade com as especificações, unidades e quantidades, constantes neste Termo de Referência, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos- SEMOSP.

PESSOAS JURÍDICAS:

SOUZA & SILVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 19.915.312/0001-30- Valor Total R$ 270.004,85 (duzentos e setenta mil quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Monte Negro - RO, 25 de Junho de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:53551C64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 308/2014

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **Jair Miotto Junior ,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº026/2014, Processo Administrativo nº. 308/2014, que tem como objeto: Definição de Registro de Preços, visando **aquisição de materiais de expediente**, a serem utilizados pelas Escolas Municipais, Creche São Francisco de Assis, extensão da creche e SEMED, visando atender as demandas imediatas da Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED, conforme especificações no Edital e seus Anexos.

PESSOAS JURÍDICAS:

PAPELARIA TEIXEIRA LTDA CNPJ: 04.925.681/0001-50- Valor Total R$ 12.760,00 (doze mil setecentos e sessenta reais).

V. L. PASSARELA FARONI EPP CNPJ: 05.700.441/0001-10- Valor Total R$ 141.865,60 (cento e quarenta e hum mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

Monte Negro - RO, 25 de Junho de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:0DB7B70C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº044/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 367/2014

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **Jair Miotto Junior ,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº044/2014, Processo Administrativo nº. 367/2014, que tem como objeto: Aquisição de material de consumo sendo: lâminas, óleo lubrificante, combustível e pneus convênio celebrado junto Fundo Para Infra-Estrutura de Transporte e Habitação – FITHA, Conv. N°. 006/2014 para recuperação de estradas vicinais pertencentes a malha viária do município, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos-SEMOSP.

PESSOAS JURÍDICAS:

DIMAM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 15.608.721/0001-56- Valor Total R$ 18.599,98 (dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

GEIZIANE DOS SANTOS E CIA LTDA CNPJ: 15.608.721/0001-56- Valor Total R$ 296.450,00 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta reais)

LD DE ANDRADE MECNPJ: 15.608.721/0001-56- Valor Total R$ 132.338,50 (cento e trinta e dois mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta ventavos)

Monte Negro - RO, 25 de Junho de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:6902C9AD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE N° 19/2014

O Prefeito Municipal de Nova Brasilandia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, baseado no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL nº. 005/2011 realizado em 12 de fevereiro de 2012, homologado em 10 de abril de 2012.

CONVOCA

Os Candidatos abaixo descritos, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 005/2011, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, objetivando tomar posse na seguinte função:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SOCIAIS

MONITOR

1 – MATEUS ANDRADE E SOUSA
2 – CLEITON ANCELMO DA CONCEIÇÃO BARBOSA

Os Candidatos aprovados acima descritos deverão se apresentar no prazo de 30(Trinta) dias da data deste edital de convocação, munidos dos seguintes documentos, sob pena de serem considerados desistentes:
a) Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
b) Carteira de Identidade (RG)
c) Título de Eleitor juntamente com o comprovante da ultima Votação
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Certidão de Nascimento ou Casamento
f) Certidão de nascimento dos dependentes (filhos – menores de 14 anos)
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para sexo masculino;
h) Uma foto 3x4 (recente)
i) Atestado de sanidade física e mental expedido pelo **Médico Perito do Trabalho**
j) Carteira de Trabalho – CTPS
k) PIS/PASEP, se possuir.
l) Conta Bancária (Caixa Econômica Federal)
m) Certidão Negativa Cível e Criminal (www.tj.ro.gov.br)
n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br)
o) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (www.tce.ro.gov.br)
p) Carteira de Habilitação (para Motorista)
q) Comprovante de Endereço
r) Declaração de Vacina
s) Declaração de Bens
t) Declaração de não acumulação de cargo público.

Nova Brasilândia D'Oeste, 24 de Junho de 2014.

GERSON NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Franco de Moraes
Código Identificador:2B23F9E2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/PMNM/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/COMOSP/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 015/PMNM/2014, que faz juntar a ERRATA aos Autos supra citado em decorrência das razões abaixo discriminadas:
1 – Da quantidade mencionada para o Item 0003 no Site www.cidadecompras.com.br – está em desacordo com o edital, pois o site não aceita quantidade fracionada.
Portanto o Item 0003 será cancelado na abertura da Sessão.

Nova Mamoré-RO, 25 de Junho de 2014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:C4D0B8C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 520/COMAD/2013
Concorrência Pública nº: 002/CPL/2014
Objeto: Concessão por prazo determinado, da exploração do Terminal Rodoviário do Município de Nova Mamoré.
O Prefeito do Município de Nova Mamoré com base no julgamento da Comissão responsável pela licitação na modalidade Concorrência Pública de nº 002/CPL/2014, realizada no dia 23 de Junho de 2.014 e

Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o objeto da licitação, em favor da proponente **J. VALMOR DIESEL - ME**, inscrito no C.N.P.J de nº 10.489.105/0001-00, com a proposta no valor de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 25 de junho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:958FC935

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/PMNM/2014
A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal 492 de 30 de março de 2006 e da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, licitação, na modalidade ***"PREGÃO" na forma "PRESENCIAL" de nº 034/PMNM/2014***, cujo objeto e a ***Contratação de Empresa Especializada em Evento Musical com Equipamentos de Som, Palco e Iluminação para realização das Festividades pelos 26 Anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Nova Mamoré***, que irá á realizar-se durante os dias 18, 19 e 20 de Julho do corrente ano, conforme **Processo Administrativo nº 268/SEMCEL/2014,** especificações constantes no Edital, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será dia **08.07.2014 às 09h00min**, na sala da Licitações, sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Nova Mamoré - RO, 25 de junho de 2014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:0E714EDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/PMNM/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, por intermédio da Pregoeira, designado pelo Decreto nº 3.041-GP/2014 de 02 de Junho de 2014, e em atendimento ao solicitado pela *Coordenadoria Municipal de Planejamento*, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n° 492, de 30 de Março de 2006, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade "PREGÃO, forma presencial, tipo menor preço, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos e sessão de disputa por lances verbais, será dia ***08/07/2014 às 13:00 horas*** , na sala da Comissão Permanente de Licitação, edifício sede da Prefeitura Municipal, à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia.

OBJETO: **Contratação de Empresa *para execução de serviços complementares de levantamento Geo-Referenciamento de quadras urbanas e ampliação de perímetro,*** tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo.
O valor total estimado para a contratação é de **R$ 58.780,00** (cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta reais).

Nova Mamoré - RO, 25 de junho de 2014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:41354718

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.062/2014

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.062- GP / 2014 Em, 11 de JUNHO de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de aprovados no Concurso Público Municipal Edital 001/2012, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré (RO) realizado no dia 20 e 27 de Maio de 2012, homologado em 21 de Junho de 2012 e dá outras providencias"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso de suas atribuições Legais, tendo em vista o resultado final homologado do Concurso Publico realizado no exercício de 2012.
DECRETA:

ARTIGO 1º- Nomear para o cargo abaixo, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, os seguintes aprovados no Concurso Público:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA:40 HORAS

Classif.	Insc.	Nome
1º	1845	GIZELE PANI

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS:CENTRO DE SAÚDE DO DISTRITO DE NOVA DIMENSÃO-L-28: 40 HORAS

Classif.	Insc.	Nome
5º	1064	WESLEY PEREIRA

ARTIGO 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, EM 11 DE JUNHO DE 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:3FFD4C2A

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº3.063/2014

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.063- GP / 2014 Em, 12 de JUNHO de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de aprovados no Concurso Público Municipal Edital 001/2012, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré (RO) realizado no dia 20 e 27 de Maio de 2012, homologado em 21 de Junho de 2012 e dá outras providencias"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso de suas atribuições Legais, tendo em vista o resultado final homologado do Concurso Publico realizado no exercício de 2012.
DECRETA:

ARTIGO 1º- Nomear para o cargo abaixo, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, os seguintes aprovados no Concurso Público:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO:40 HORAS

Classif.	Insc.	Nome
4º	1993	ISABELA CRISTINA GOMES PANTOJA

ARTIGO 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, EM 12 DE JUNHO DE 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:A501E745

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.032 - GP/2014

DECRETO nº 3.032 - GP/2014 Em, 30 de maio de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Controlador Interno, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor**, MÁRCIO DA SILVA CLÍMACO,** brasileiro, maior, portador do RG nº 343.351 - SSP/RO e CPF nº 861.337.996-68, do **Cargo em Comissão de Controlador Interno,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2014, revogando o Decreto nº 2.862-GP/2014.
Art**. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 30 de maio de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:E27B4DAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.031 - GP/2014

Decreto nº 3.031 - GP/2014 Em, 21 de maio de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Diagnostico e Laboratório, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **CLAUDIA LABORDA DA SILVA,** brasileira, maior, portadora do RG 000.482.654 - SSP/RO e CPF nº 617.250.802-49, do Cargo em Comissão de **Chefe de Seção de Diagnóstico e Laboratório,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

PALÁCIO 21 DE JULHO, Em 21 de maio de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:61804C20

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.035 - GP/2014

DECRETO nº 3.035 - GP/2014 Em, 30 de maio de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal de Imprensa, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, TÂNIA DIAS DS SANTOS CLIMACO,** brasileira, maior, portadora do RG nº 1257527 - SSP/PR e CPF nº 793.437.679-00, do **Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal de Imprensa,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.901-GP/2014.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 30 de maio de 2.014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:312D1146

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.036 - GP/2014

DECRETO nº 3.036 - GP/2014 Em, 30 de maio de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **SIMON OLIVEIRA SANTOS,** brasileiro, maior, portador do RG nº 299.565 - SSP/RO e CPF nº 221.345.652-68, do Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete Interino,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2.014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 30 de maio de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:7D91CFAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.037 - GP/2014

Decreto nº 3.037 - GP/2014 Em, 02 de junho de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Secretária do Gabinete, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, ROSILDA DOS SANTOS PEREIRA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 353.909 - SSP/RO e CPF nº 325.836.482-68, para exercer o **Cargo em Comissão de Secretária do Gabinete** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2.967-GP/2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de junho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:D9E50609

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.038 - GP/2014

DECRETO nº 3.038 -GP/2014. Em, 02 de junho de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Auxilio Logístico, *da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **NEUZA PEREIRA CLAUDINO,** brasileira, maior, portadora do RG nº 000.777.685 - SSP/RO e CPF nº 778.558.092-87, do Cargo em Comissão de **Chefe de Seção de Auxílio Logístico**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2.014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de junho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:A32E7177

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.040 - GP/2014

Decreto nº 3.040 - GP/2014 Em, 02 de junho de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Assessor Executivo, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **RICARDO AGUIAR ALVES,** brasileiro, maior, portador do RG nº 759.482 - SSP/RO e CPF nº 776.493.702-91, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de junho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:E8D94F2C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.041 - GP/2014

Nova Mamoré, 02 de junho de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei em Consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002.

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR como **PREGOEIRO** e os **MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO**, responsáveis pela realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico os servidores abaixo mencionados:
Art. 2º - A Comissão passará a ter a seguinte composição:
Hillanna Maria de Jesus Freitas – Pregoeiro Oficial
Silvio Fernandes Villar – Membro da Equipe de Apoio
Anadora Rivero Meira– Membro da Equipe de Apoio
Maria Rosemeire Menezes Rodrigues – Membro da Equipe de Apoio
Art. 3º - Fica esta Comissão de Equipe de Apoio ao Pregoeiro Oficial, autorizada a executar as modalidades de Licitação Pregão Presencial ou Eletrônico, conforme a Lei Federal nº 10.520/2002.
Art. 4ª – Este Decreto está regulamentado, conforme Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 492-GP/2006.
Art. 5º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº 2.995-GP/2014.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de junho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:3A38DDCC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.026 - GP/2014

DE 24 DE JUNHO DE 2014

"Altera a redação do art, 5º, da Lei Municipal nº 976-GP/2013 e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, senhor LAERTE SILVA DE QUEIROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica Alterado o art. 5º, da Lei Orçamentária Anual nº 976-GP/2013, que passa a constar com a seguinte redação:

***"Art. 5º** - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de uma Unidade Orçamentária para outra, até o valor correspondente a 5 % (cinco por cento) dos orçamentos fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:*
I – .....;
II – .....;
III – ....."
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogando-se disposições em contrário.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:7B9E0F6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.043 - GP/2014

DECRETO nº 3.043 - GP/2014 Em 02 de junho de 2014.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo Efetivo do Executivo Municipal, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Servidora **MARIA IVANETE SOUZA IMACA,** brasileira, maior, portador do RG 23.606.366-2 - SSP/RO e CPF nº 145.735.228-16, funcionária pública municipal, ocupante da função de Médica Oftalmologista – 40 horas do Quadro de Pessoal Efetivo Municipal, com efeitos retroativos a 01 e junho de 2.014.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de junho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:5F952F74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.042- GP/2014

DECRETO nº 3.042- GP/2014 Em, 02 de junho de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Gerente de Administração do C.S Palmeiras, *da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **IRISMAR APARECIDA SILVA MACHADO,** brasileira, maior, portadora do RG nº 607.563- SSP/RO e CPF nº615.433.062-68, para exercer o Cargo em Comissão **Gerente de Administração do C.S Palmeiras,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de junho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:0EF7B3A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.044 - GP/2014

DECRETO nº 3.044 - GP/2014. Em, 04 de junho de 2014.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo de Registro e Epidemiologia Hospitalar, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **MARIA VANDERLÉIA BRITO BARROSO,** brasileira, maior, portadora do RG Nº 712.556 - SSP/RO e CPF nº 720.399.572-00, do Cargo em Comissão de ***Chefe de Núcleo de Registro e Epidemiologia Hospitalar –*** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 04 de junho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:1FEA89A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.047 - GP/2014

Nova Mamoré, 06 de junho de 2014.

"Dispõe sobre a Nomeação dos Membros da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORE, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 217-SEMUTAS/2014.

D E C R E T A

Art. 1º. – **NOMEAR** os Membros para composição ***da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família* – ICS** conforme segue:

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE GOVERNAMENTAL

ü **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMUTAS**
JORGE OLIVEIRA DO NASCIMENTO–TITULAR
ARLENE MELO SOUSA – SUPLENTE

ü **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
ROSENILDE DO NASCIMENTO SILVA- TITULAR
DAVINA LOPES MOTA-SUPLENTE

ü **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**
EDUARDO BUENO MARRA-TITULAR
ANGELINA MARIA DE AGUIAR-SUPLENTE

ü **GABINETE DO PREFEITO**

JOÁS DOS SANTOS NUNES-TITULAR
EDILSON ELIAS DO NASCIMENTO-SUPLENTE

REPRESETANTE DA SOCIEDADE CIVIL

ü **BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**
JANETE DE JESUS SANTANA-TITULAR
ROSICLEIA DA SILVA CASSIMIRO-SUPLENTE
ü **BENEFICIARIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA**
ANA NERY OLIVEIRA-TITULAR
ALCILENE BARBOSA FERREIRA-SUPLENTE

ü **INSCRITOS NO CADASTRO UNICO**
DACIRIS MARTINS INACIO-TITULAR
JANETE PEREIRA SOARES-SUPLENTE

ü **ASMUB – ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES BATALHADORAS DA LINHA 28 – DISTRITO DE NOVA DIMENSÃO**
MARIA APARECIDA DA SILVA SICA-TITULAR
NUBIA GRACIELLA GONÇALVES-SUPLENTE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 06 de junho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:66DCC3CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.048 - GP/2014

Decreto nº 3.048 - GP/2014 Em, 06 de junho de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Secretária do Gabinete, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **NORANEY CASTRO PINHEIRO RIOS ,** brasileira, maior, servidora pública municipal, portadora do RG nº 253.316 - SSP/RO e CPF nº 204.164.662-49, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretora de Divisão I de Recursos Humanos,** em apoio a Coordenadoria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 06 de junho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:D7DAF847

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.050 - GP/2014

DECRETO nº 3.050 - GP/2014 Em 06 de junho de 2014.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR os Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, os abaixo relacionados:

NOME	CARGO EM COMISSÃO
MEIRE CRISTIANE O. NASCIMENTO	CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E ESTATISTICA
NELMA NASCIMENTO DA CRUZ	CHEFE DE SEÇÃO DE PROTOCOLO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 06 de junho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:2BC84D64

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.051 - GP/2014

DECRETO nº 3.051 - GP/2014 Em 06 de junho de 2014.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR os abaixo relacionados nos Cargos em Comissão em apoio a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré:

Item	Nome	Cargo em Comissão
1	SIRLEY FIGUEIREDO	Chefe de Núcleo de PSF Araras
2	SUELI APARECIDA R. DE SOUZA	Chefe de Seção de Fiscalização da Vigilância Sanitária
3	ODEVANIR DA SILVA PEIXOTO	Chefe de Núcleo de Endemias - Araras
4	OLIETE APARECIDA DA SILVA	Chefe de Seção de Manutenção, Conservação e Nutrição
5	SIMONY EVANGELISTA CANDIDO	Chefe de Seção de Patrimônio, Almoxarifado e Transporte
6	VANDEILSA DA COSTA SANTOS	Chefe de Núcleo de PSF 3ª Linha Ribeirão

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 06 de junho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:A61C35EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.052 - GP/2014

DECRETO nº 3.052 - GP/2014 Em, 06 de junho de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Conservação, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, MIRIAN FERREIRA LOPES,** brasileira, maior, portadora do RG nº 0679835377 - SSP/BA e do CPF nº 875.573.985-72, para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe se Seção de Conservação,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2014.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 06 de junho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:8A21A94E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.053 - GP/2014

DECRETO nº 3.053 - GP/2014 Em 06 de junho de 2014.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR os abaixo relacionados nos Cargos em Comissão em apoio a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré:

Item	Nome	CARGO EM COMISSÃO
1	JESSICA PEREIA DOS SANTOS	CHEFE DE SEÇÃO DE FINANÇAS
2	JOSSELANDIA PEREIRA PIMENTEL DA ROCHA	CHEFE DE SEÇÃO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL
3	LEISIANE DA SILVA CIRQUEIRA	DIRETOR DE DIVISÃO II DE APOIO PEDAGOGICO AS ESCOLAS MULTISSERIADAS
4	MARCIA LUIZ GOMES	CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO PEDAGOGICO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 06 de junho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:500BF184

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.054 - GP/2014

DECRETO nº 3.054- GP/2014 Em, 06 de junho de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretor II da Divisão de Apoio as Escolas Multisseriadas, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **RENITA GRANDO,** brasileira, maior, portadora do RG nº 00001003059 - SSP/RO e CPF nº 984.717.322-20 , para exercer o Cargo em Comissão ***Diretor II da Divisão de Apoio as Escolas Multisseriadas*** em apoio a Secretaria Municipal de Educação**,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 06 de junho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:319DC40A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.055 - GP/2014

DECRETO nº 3.055 - GP/2014 Em 06 de junho de 2014.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Educacional Substituto, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR os abaixo relacionados nos Cargos em Comissão em apoio a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré:

Item	Nome	CARGO EM COMISSÃO
1	ANTONIA SANDRA LISBOA DE CAMPOS	EDUCACIONAL SUBSTITUTO
2	BRUNO RIBEIRO	EDUCACIONAL SUBSTITUTO
3	FLAVIO GONÇALVES MORAES	EDUCACIONAL SUBSTITUTO
4	LEONIDIA DE ALMEIDA BARROS	EDUCACIONAL SUBSTITUTO
5	SIRLENE DUTRA DE ASSIS	EDUCACIONAL SUBSTITUTO
6	IVANIR TEREZINHA G. CARLETTO	EDUCACIONAL SUBSTITUTO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 06 de junho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:FA6E720D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.056 - GP/2014

DECRETO nº 3.056 - GP/2014 Em 06 de junho de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo de Concessões e Permissões, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOSÉ GERSON MENDES DA ROCHA,** brasileiro, maior, portador do RG 309.009 - SSP/RO e CPF nº 285.798.602-53, do Cargo em Comissão de **Chefe de Núcleo de Concessões e Permissões,** em apoio a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN**,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2.014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 06 de junho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:7A21A61E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.057 - GP/2014

DECRETO nº 3.057 - GP/2014 Em 07 de junho de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Educacional Substituto, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os abaixo relacionados nos Cargos em Comissão em apoio a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré:

Item	Nome	Cargo em Comissão
1	ANA LUCIA DE LIMA RODRIGUES	EDUCACIONAL SUBSTITUTO
3	GEOVANE GOMES DA SILVA	EDUCACIONAL SUBSTITUTO
4	JESSICA PEREIRA DOS SANTOS	EDUCACIONAL SUBSTITUTO
5	JOSSELANDIA PERIERA P. DA ROCHA	EDUCACIONAL SUBSTITUTO
6	JUNIA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	EDUCACIONAL SUBSTITUTO
2	JUSCELIA SOUZA CARVALHO SANTOS	EDUCACIONAL SUBSTITUTO
7	LEISIANE DA SILVA CIRQUEIRA	EDUCACIONAL SUBSTITUTO
8	LUCELIA SIRQUEIRA DE MELO	EDUCACIONAL SUBSTITUTO
9	LUCIANA DA SILVA SCOPEL EDUARDO	EDUCACIONAL SUBSTITUTO
10	MARCIANA LUIZ GOMES	EDUCACIONAL SUBSTITUTO
11	MEIRE CRISTIANE O. NASCIMENTO	EDUCACIONAL SUBSTITUTO
12	NELMA NASCIMENTO DA CRUZ	EDUCACIONAL SUBSTITUTO
13	ODEVANIR DA SILVA PEIXOTO	EDUCACIONAL SUBSTITUTO
14	OLIETE APARECIDA DA SILVA	EDUCACIONAL SUBSTITUTO
15	SIMONY EVANGELISTA CANDIDO	EDUCACIONAL SUBSTITUTO
16	SIRLEY FIGUEIREDO	EDUCACIONAL SUBSTITUTO
17	SUELI APARECIDA R. DE SOUZA	EDUCACIONAL SUBSTITUTO
18	VANDEILSA DA COSTA SANTOS	EDUCACIONAL SUBSTITUTO
19	VANDERLEIA MARQUES DO NASCIMENTO	EDUCACIONAL SUBSTITUTO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 07 de junho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:78335AA5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.058 - GP/2014

DECRETO nº 3.058 - GP/2014 Em 07 de junho de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Operacional Substituto, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os abaixo relacionados nos Cargos em Comissão em apoio a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré:

Item	Nome	Cargo em Comissão
1.	ANTONIA SANDRA LISBOA DE CAMPOS	OPERACIONAL SUBSTITUTO
2.	BRUNO RIBEIRO	OPERACIONAL SUBSTITUTO
3.	FLAVIO GONÇALVES MORAES	OPERACIONAL SUBSTITUTO
4.	IVANIR TEREZINHA G. CARLETTO	OPERACIONAL SUBSTITUTO
5.	LEONIDIA DE ALMEIDA BARROS	OPERACIONAL SUBSTITUTO
6.	MARIA EVANIA O.DE SOUZA	OPERACIONAL SUBSTITUTO
7.	ROSILEI MOREIRA ALVES	OPERACIONAL SUBSTITUTO
8.	SIRLENE DUTRA DE ASSIS	OPERACIONAL SUBSTITUTO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 07 de junho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:D000967A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.061 - GP/2014

Decreto nº 3.061 - GP/2014 Em, 09 de junho de 2014.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Feira Municipal e Rodoviária, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **WELLINGTON MARINHO LOPES,** brasileiro, maior, portador do RG nº 000.772.044 - SSP/RO e CPF nº 732.154.812-00, do Cargo em Comissão de ***Chefe de Seção da Feira Municipal e Terminal Rodoviário,*** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 06 de junho de 2.014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 09 de junho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:BB6102EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.067 - GP/2014

DECRETO nº 3.067 - GP/2014 Em, 17 de junho de 2014.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Assessor Operacional III, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o Senhor**, JOACIR ALVES DA SILVA,** brasileiro, maior, portador do RG nº 237.832- SSP/RO e CPF nº 224.050.892-20, do Cargo em Comissão de **Assessor Operacional III,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2.014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 17 de junho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:888DEF84

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PORTARIA Nº 102, DE 24 DE JUNHO DE 2014

Revogar as alíneas " b" do art. 1º da Portaria nº 82 de 21 de maio de 2014, e alínea "k" do art. 3º da Portaria nº 27 de 19 de fevereiro de 2014, que convocou extraordinariamente professores para o exercício de jornada de trabalho de 50 horas semanais e concedeu gratificações legais.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as alíneas " b" do art. 1º da Portaria nº 82 de 21 de maio de 2014, e alínea "k" do art. 3º da Portaria nº 27 de 19 de fevereiro de 2014, que convocou extraordinariamente professores para o exercício de jornada de trabalho de 50 horas semanais e concedeu gratificações legais, conforme abaixo:
a) Alínea "b" - Valdirene da Silva Ferreira Paraíso;
b) Alínea "k" - Airton Erdmann;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 23 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:B6159B90

P M N U - RO
PORTARIA Nº 103, DE 24 DE JUNHO DE 2014

Convoca extraordinariamente professores para o exercício de jornada de trabalho de 50 horas semanais, concede gratificações legais e dá outras providências.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, considerando o disposto na Lei nº 158, de 30 de junho de 2003, considerando a necessidade de resolver a demanda por professores;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para prestar serviço no regime de 50 horas semanais, na forma permitida pelo art. art.11, §2.º da Lei de Municipal n.º 158/2003, a seguinte professora:
a) Derli Naitzel Erdmann
Art. 2º Conceder gratificação de 20% (Vinte por cento), pelo exercício de docência em 1ª série e/ou ensino infantil, na forma do art. 17, da Lei nº 158/2003, a seguinte professora:
a) Alvina Maria de Almeida Oliveira
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 23 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:97450BD6

P M N U - RO
PORTARIA Nº 104, DE 24 DE JUNHO DE 2014

Revoga a Portaria nº 219, de 7 de outubro de 2013, que nomeou Edinaide Rita dos Santos de Araújo, para ocupar a função de confiança de Coordenadora de Programa.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Portaria nº 219, de 7 de outubro de 2013, que nomeou Edinaide Rita dos Santos de Araújo, para ocupar a função de confiança de Coordenadora de Programa, tipo 02- Coordenadora do Projeto Trilhas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação seus efeitos a contar de 23 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:687A200E

P M N U - RO
LEI N° 450 DE 24 DE JUNHO DE 2014

"Altera alíquota de contribuição previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova União - Rondônia, e dá outras providências".

JOSÉ SILVA PEREIRA, Prefeito Municipal de Nova União. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o § 10 ao art. 127 da Lei nº. 231 de 02 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"§ 10. A partir do ano de 2014, o Município, suas fundações, e autarquias, assim como a Câmara Municipal, farão contribuição suplementar ao Instituto Municipal de Previdência, sobre a remuneração de contribuição, conforme alíquota definida na tabela a seguir:

VIGÊNCIA	ALÍQUOTA DE CUSTO NORMAL DO MUNICÍPIO	ALÍQUOTA DE CUSTO SUPLEMENTAR DO MUNICÍPIO	ALÍQUOTA DO SERVIDOR
2014	11,00%	5,00%	11,00%
2015	11,00%	6,00%	11,00%
2016	11,00%	7,00%	11,00%
2017	11,00%	8,00%	11,00%
2018	11,00%	9,00%	11,00%
2019	11,00%	10,00%	11,00%
2020	11,00%	11,00%	11,00%
2021	11,00%	12,00%	11,00%
2022 a 2044	11,00%	18,00%	11,00%
2045 em diante	11,00%	0,00%	11,00%

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos, em relação ao artigo 1º, a partir de 1º de janeiro de 2014.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 318 de 25 de Agosto de 2010.

Nova União, 24 de junho de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:FCB080A9

P M N U - RO
LEI Nº 451 DE 24 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre autorização do Poder Executivo a receber em doação de forma não onerosa, Imóveis Rurais e dá outras providências**.**

O Prefeito do Município de Nova União, no exercício de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e pública a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação não onerosa, em favor do Município, os seguintes imóveis rurais:
a) Imóvel Rural com 3.636,09 M², localizado na Gleba 05 do Assentamento Margarida Alves, destinado para a E.M.E.F Antônio Carlos.
b) Imóvel Rural com 9.082,59 M², localizado na Gleba 04 do Assentamento Palmares, destinado para a E.M.E.F Paulo Freire.
c) Imóvel Rural com 725 M², localizado na Gleba 03 do Assentamento Palmares, destinado para o Posto de Saúde.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:86429E4F

P M N U - RO
LEI Nº 452, DE 24 DE JUNHO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo instituir o Programa de Incentivo e Formação do Guarda Mirim Municipal

José Silva Pereira, Prefeito de Nova União, no uso das atribuições do cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga, sanciona e publica a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa de Incentivo e Formação do Guarda Mirim Municipal na forma desta Lei.
Art. 2º O Programa de que trata o artigo anterior será executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS – e tem por objetivos a profissionalização dos egressos da Guarda Mirim Municipal, bem como o incentivo daqueles que estão em processo de formação.
Art. 3º O Programa será realizado observadas as seguintes diretrizes:
a) pagamento de prêmio financeiro de incentivo por participante no valor máximo de 5,4 (Cinco vírgula quatro) UPFM (Unidade Padrão Fiscal Municipal), mensais;
b) o beneficiário deverá prestar serviço supervisionado nas dependências dos órgãos públicos municipais 02 (dois) dias por semana, em dias alternados, por um período de até quatro horas diárias no período matutino;
c) serão disponibilizados, no máximo, 10 (dez) prêmios financeiros de incentivo, podendo a critério da SEMAS, ocorrer a redução destes;
d) somente serão selecionados para participar no Programa os Guardas Mirins que concluírem o curso mínimo de formação, conforme regulamento da GM, e possuírem idade superior a 14 (quatorze) anos; bem como comprovar regular matricula em instituição escolar de ensino e frequência escolar;
e) para usufruírem do benefício ambos os pais, se vivos, e/ou qualquer dos pais que detenha a guarda do filho e ainda seu representa legal deverão anuir a participação do filho Guarda Mirim ao Programa de Incentivo;
f) o prazo de duração do prêmio financeiro de incentivo será de seis meses, admitida apenas uma prorrogação a critério da Coordenação da GM;
g) o serviço supervisionado de que trata a alínea “b” deverá ser compatível com a capacidade física e mental do adolescente, sendo inadmitida qualquer atividade que venha prejudicar o pleno desenvolvimento emocional do beneficiário;
h) o Guarda Mirim que apresentar comportamento incompatível, conforme relatório circunstanciado a ser elaborado pela Coordenação da GM poderá ser imediatamente excluído do Programa com perdimento do prêmio financeiro de incentivo.
Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a despesa observando a seguinte estrutura programática, autoriza a inclusão de uma nova ficha orçamentária com o Elemento de Despesa: 3.3.90.08 Outros Benefícios assistenciais.
02. Poder Executivo.
09. Semas
08. Assistência Social
243. Assistência à Criança e ao Adolescente
0014. PROGRAMA DO FMDCA
1402. Manutenção da guara Mirim.
Paragrafo Único: A despesa será suportada pela anulação na programação 02.09.08.2430014.1402.3.3.90.35.
Art. 5º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA – exercerão, de forma conjunta e autônoma, o acompanhamento e fiscalização do Programa.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:5EF33728

P M N U - RO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

O MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO, CNPJ: 00.699.197/0001-07, localizada à Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, Município de Nova União, torna público que a Senhora Erci Santiago Alves, residente e domiciliado na Rua Deodoro da Fonseca, nº 1085, no Município de Nova União, requereu em 24 de Junho de 2014, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Coordenação e Fazenda, o Termo Administrativo de Transmissão do Imóvel localizado no setor 02, na quadra 07, lote 321, situado na Rua Deodoro da Fonseca, medindo 438,35 m² para fins de Registro no Cartório de Imóveis/Anexos.

Nova União, em 24 de Junho de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:5738FC03

P M N U - RO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

O MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO, CNPJ: 00.699.197/0001-07, localizada à Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, Município de Nova União, torna público que o Senhor Paulo Cezar Ramos, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 1009, no Município de Nova União, requereu em 23 de Junho de 2014, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Coordenação e Fazenda, o Termo Administrativo de Transmissão do Imóvel localizado no setor 02, na quadra 02, lote 375, situado na Rua Duque de Caxias, medindo 242,27 m² para fins de Registro no Cartório de Imóveis/Anexos.

Nova União, em 23 de Junho de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:1A71648D

P M N U - RO
ERRATA

No Termo de Homologação e Adjudicação publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 18/06/2014, pag; 29, Ano V, nº 1222. Onde se lê (quinhentos e vinte e nove reais). Leia-se (Quinhentos e vinte e nove mil reais)

Nova União – RO, 25 de junho de 2014.

JOSE SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:595C8C12

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO					
PERIODO DE AFASTAMENTO		SAIDA: 25/06/14		Nº DIARIAS	02 (duas)
		CHEGADA:27 /06/14		V. UNT.	R$ 375,30
CIDADE/UF:		Porto Velho-RO		V. TOTAL	R$ 750,60
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE			
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário					

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: JOSE SILVA PEREIRA CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Prefeito LOTAÇÃO: Prefeitura
CPF: 856.518.425-00 RG: 601478908 SSP/BA
ENDEREÇO:Rua Castelo Branco, BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União - RO TELEFONE: 3466 1270
BANCO: Do Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 10.927-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Porto Velho para participar de evento do Mais Médicos e estará junto ao Deosp e Arom para tratar de assuntos desta municipalidade

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 750,60 (Setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 25.06.2014
Jose Silva Pereira
RG Nº 601478908 SSP/BA
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 25.06.2014

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:49A94C7D

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 25/06/14	Nº DIARIAS	02 (duas)
	CHEGADA: 27/06/14	V. UNT.	R$ 208,50
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	V.TOTAL	R$ 417,00
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Zaqueu Martins de Oliveira CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Motorista LOTAÇÃO: SEMECET
CPF: 351.301.302-78 RG: 105.715 SSP/RO
ENDEREÇO: LH 81, KM 40, LOTE 06, GL 20 H BAIRRO:
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE: -
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 17.374-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se a Porto Velho para conduzir o prefeito Jose Silva Pereira para participar de evento do Mais Médico, e também junto Deosp e Arom.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 25.06.14
Zaqueu Martins de Oliveira
RG Nº 105.715 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 25.06.14

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:946A581A

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS (INDENIZATÓRIA)

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 30/04/14	Nº DIARIAS	01 (uma) 50 %
	CHEGADA: 30/04/14	V. UNT.	R$ 104,25
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	V.TOTAL	R$ 104,25
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE	X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Ademir Caetano de Oliveira CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Motorista LOTAÇÃO: SEMECET
CPF: 616.927.602-97 RG: 591883 SSP/RO
ENDEREÇO: Rua Jorge Teixeira, 2527 BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Mirante da Serra – RO TELEFONE: -
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 13.030-3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocou-se a Porto Velho onde estive junto ao Tribunal de Contas do Estado, Assembléia Legislativa, Semas e Incra.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 104,25 (Cento e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 25.06.14
Ademir Caetano de Oliveira
RG Nº 6591.883 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 25.06.14

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:62C5FAB4

P M N U - RO
ERRATA

Nas propostas e concessões de diárias, publicada no Diário Oficial dos Municípios, ano V Nº. 1226 pagina nº 034.
Onde se Lê: 27/06/2014
Leia-se: 26/06/2014

Nova União – RO, 25 de Junho de 2014.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 224 de 16.10.2013

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:916E9B7E

P M N U - RO
CONTRATO Nº 28/2014.

Celebração: 23.06.2014.
Partes: Município de Nova União e a empresa Roda Livre Concessionária Eireli Epp.
Objeto: Um caminhão novo 0 km, ano e modelo 2014, marca Iveco modelo Vertis HD 130V19.
Interveniente: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente.
Elemento de despesa: 44.90.52
Fonte de recursos: Convênio nº 320/DEPCN/2013.
Valor global R$: 196.999,00 (Cento e noventa e seis mil e novecentos e noventa e nove reais), irreajustáveis.
Condições de pagamento: Em uma única parcela
Prazo: No prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato.
Empenho nº 635/2014.
Processo nº 303/2014

ÉZILEI CIPRIANO VEIGA
Assessor Jurídico

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:DBE786A5

P M N U - RO
CONTRATO Nº 29/2014.

Celebração: 23.06.2014.
Partes: Município de Nova União e a empresa Emporium Construtora Comércio e Serviços Ltda – Me.
Objeto: Aquisição de um Caminhão 0 km, marca Ford, modelo carga 2623 6x4 – 230 cv - caçamba Facchini 14/m³, ano/modelo em linha.
Interveniente: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente.
Elemento de despesa: 44.90.52
Fonte de recursos: Convênio nº 203/DEPCN/2013.
Valor global R$: 264.500,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), irreajustáveis.
Condições de pagamento: Em uma única parcela
Prazo: No prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato.
Empenho nº 636/2014.
Processo nº 303/2014

ÉZILEI CIPRIANO VEIGA
Assessor Jurídico

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:0220FDD7

P M N U - RO
CONTRATO Nº 30/2014.

Celebração: 23.06.2014.
Partes: Município de Nova União e a empresa Emporium Construtora Comércio e Serviços Ltda – Me.
Objeto: Aquisição de um Caminhão 0 km, marca Ford, modelo carga 2623 6x4 – 230 cv - caçamba Facchini 14/m³, ano/modelo em linha.
Interveniente: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente.
Elemento de despesa: 44.90.52
Fonte de recursos: Convênio nº 288/DEPCN/2013.
Valor global R$: 264.500,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), irreajustáveis.
Condições de pagamento: Em uma única parcela
Prazo: No prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato.
Empenho nº 637/2014.
Processo nº 303/2014

ÉZILEI CIPRIANO VEIGA
Assessor Jurídico

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:073E88DD

P M N U - RO
CONTRATO Nº 31/2014.

Celebração: 25.06.2014.
Partes: Município de Nova União e a empresa E. C. P. Soluções em Serviços Gerais - Me.
Objeto: Contratação de empresa para realização de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de despesa: 33.90.39
Fonte de recursos: Orçamentário
Valor global R$: 117.826,00 (Cento e dezessete mil e oitocentos e vinte e seis reais)
Condições de pagamento: O pagamento dos serviços realizados será efetuado mediante a emissão pela CONTRATADA de regular nota fiscal.
Prazo: 08 (oito) meses corridos, contados a partir da Ordem de Serviços e/ou assinatura do contrato.
Empenho nº 338/2014.
Processo nº 075/2014

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:EDE3D56D

P M N U - RO
PORTARIA Nº 105, DE 25 DE JUNHO DE 2014

Revoga a pedido da servidora, Elisabete Rosa Contão Vidal, a licença concedida através da Portaria nº 47, de 27 de março de 2014.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga, a pedido da servidora, Elisabete Rosa Contão Vidal, a licença concedida através da Portaria nº 47, de 27 de março de 2014. A partir de 01 de julho de 2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:2945BB50

P M N U - RO
PORTARIA Nº 106, DE 25 DE JUNHO DE 2014

Nomeia Paulo Sérgio da Silva, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Paulo Sérgio da Silva, brasileiro, maior, portador do CPF nº 846.900.382-87, residente e domiciliado nesta cidade, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete, GEC-02.
Art. 2º Fica o nomeado na responsabilidade de apresentação da certidão do TCER e da declaração de bens, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:A462E2F1

P M N U - RO
DECRETO Nº 1544, DE 25 DE JUNHO DE 2014

Revogar o Decreto nº 1278, de 25 de maio de 2012, que nomeou Paulo Sérgio da Silva, para ocupar o cargo de Assessor Executivo.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 1278, de 25 de maio de 2012, que nomeou Paulo Sérgio da Silva, para ocupar o cargo de Assessor Executivo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:810DDE57

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 461/2014
INTERESSADO: Semecet
OBJETO: Aquisição de peças e mão de obra para revisão na caminhonete placa NCZ 2069
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 461/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 0512014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Distribuidora de Auto Peças Rondobrás Ltda inscrita no **CNPJ nº 34.748.137/0018-99** no valor de R$ 874,90 (Oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) sendo R$ 354,90 (trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) peças e R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) mão de obra.
Pemaza S/A inscrita no **CNPJ nº 05.215.132/0001-54** no valor de R$ 245,54 (Duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta quatro centavos).
Comape Comercio Martins de Auto Peças Ltda - EPP inscrita no **CNPJ nº 84.572.742/0002-62** no valor de R$ 462,00 (Quatrocentos e sessenta e dois reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 25 de junho 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:C8DC5BF8

P M N U - RO
RESOLUÇÃO N° 04/2014/CMS

Nova União- RO De 24 de Junho de 2014.

APROVAR PRESTAÇÃO DE COTAS DO HPP 1° E 2° SEMESTRE DE 2013.

O Plenário do conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 24/06/2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal de N° 13 de 18 Março de 1997, considerando as Leis Nº 8080/1991, 8142/1990 e LC 141/2012, bem como as competências atribuídas em seu regime interno.

RESOLVE

Art. 1° Aprovar o relatório de prestação de contas do HPP do 1° (primeiro) e 2° (segundo) semestre de 2013.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

NORIVAL BRUM
Presidente do Conselho

SÔNIA MAURA EVANGELISTA
Secretária do Conselho

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:08DF92C8

P M N U - RO
RESOLUÇÃO N° 05/2014/CMS

Nova União- RO De 24 de Junho de 2014.

APROVAR RELATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA UNIÃO DE 2013.

O Plenário do conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 24/06/2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal de N° 13 de 18 Março de 1997, considerando as Leis Nº 8080/1991, 8142/1990 e LC 141/2012, bem como as competências atribuídas em seu regime interno.

RESOLVE

Art. 1° Aprova Relatório Anual de Gestão no período de Janeiro a Dezembro de 2013.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

NORIVAL BRUM
Presidente do Conselho

SÔNIA MAURA EVANGELISTA
Secretária do Conselho

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:91A077CF

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 445/2014
INTERESSADO: Semospama
OBJETO: Construção da Capela Mortuária
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 445/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 0032014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
F.R. Batista - ME inscrita no **CNPJ nº 17.096.550/0001-59** no valor de R$ 161.252,88 (Cento e sessenta e um mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 25 de junho 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:5128E09D

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 414/2014
INTERESSADO: Semospama
OBJETO: Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais – Convênio nº 004/2014/DER

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 414/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
F.R. Batista - ME inscrita no **CNPJ nº 17.096.550/0001-59**no valor de R$ 472.772,40 (Quatrocentos e setenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 25 de junho 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:CF756F4E

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 344/2014
INTERESSADO: Semospama
OBJETO: Aquisição de pranchas

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 344/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 020/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Santiago & Medeiros Ltda - Me inscrita no **CNPJ nº 06.344.924/0001-91** no valor de R$ 35.600,00 (Trinta e cinco mil e seiscentos reais)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 25 de junho 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:939C2893

P M N U - RO
CONTRATO Nº 32/2014.

Celebração: 25.06.2014.
Partes: Município de Nova União e a empresa F R BATISTA-ME.
Objeto: Contratação de empresa para a Recuperação de Estradas Vicinais.
Interveniente: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente.
Elemento de despesa: 33.90.39
Fonte de recursos: Convênio nº 004/2014/DER-RO.
Valor global R$: 472.772,40 (quatrocentos e setenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em conformidades com as medições realizadas, obedecendo ao cronograma físico-financeiro.
Prazo: 120 dias corridos, contados a partir da Ordem de Serviços.
Empenho nº 664/2014.
Processo nº 414/2014

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:0C9EB845

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal n.º 1.976/13 de 11 de setembro de 2013 e:
Considerando os termos do ***Edital de Convocação n. 002/14 de 03 de junho de 2014***, especialmente o prazo de suspensão acordado entre o Poder Legislativo Municipal e o MP/RO com ciência as partes interessadas;
Considerando que os atos administrativos referente ao Concurso Público da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO foram tecnicamente cumpridos com ampla publicidade e publicação;
Considerando o vencimento do prazo de 15(quinze dias) uteis previstos e homologados entre as partes, ***resolve:***
RATIFICAR o certame em epígrafe, prosseguindo o mesmo nos termos da legislação vigente, bem como do Edital de Convocação nº. 001/14.
PRORROGAR o prazo de **CONVOCÃO** para preenchimento de vaga do Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, **dos candidatos abaixo relacionados**, classificados no C**oncurso Público nº 001/2014** (Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 24/01/2014 e Resultado Final no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 12/04/2014), para atendimento da contratação solicitada através do **Processo Administrativo nº 332/2013, por 15(quinze) dias a contar da publicação deste.**

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIF
Juliano Santos Oliveira	Agente de Portaria e Vigilância	1º
Renato Paulo Der Oliveira	Agente de Portaria e Vigilância	2º
Rainoldo Richter	Agente de Portaria e Vigilância	3º
Priscila Naiara Araújo Cunha	Agente de Limpeza e Conservação	1º
Lorena Evelyn de Souza Caldeira Filgueira	Agente de Limpeza e Conservação	2º
William Ferreira de Almeida	Motorista	1º
Jonas Gama Barbosa	Agente Administrativo	1º
Anderson Cleiton dos Santos Schimidt	Agente Administrativo	2º
Jonas Jardim dos Santos	Agente Administrativo	3º
Thales Emerich Bitencourt Leone	Agente Administrativo	1º PNE
Flaviano José da Silva Júnior	Assistente Jurídico	1º
Ronaldo Helfenstein	Controlador Interno	1º
Pablo de Souza Bulian	Analista de Sistema	1º

Ratificado os termos do ***Edital de Convocação n. 001/14*** os candidatos convocados deverão apresentar-se na Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, no **Recurso Humano – RH** em horário de expediente (**07:30 às 13:30 hrs**), para apresentar documentação abaixo, original e fotocópia autenticada, no prazo de até 15 (quinze) dias juntamente com os exames constantes no Anexo Único – (**Exames Médicos)** contados da publicação deste:

Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimentos dos Dependentes legais menores de 18 anos e declaração de escola para menores de 14 anos;
Cartão de Vacinas dos Dependentes de até 5 anos;
Cédula de Identidade;
Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF com Certificação (disponível em www.receita.fazenda.gov.br);
Título de Eleitor;
Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
Carteira de Trabalho (lado da foto e dados pessoais e PIS/PASEP);
Última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens;
Certificado de Reservista (homens);

Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo (duas fotocópias);
Registro do Conselho Regional de Classe equivalente (duas fotocópias, para os cargos de nível superior e técnico);
Certidão Negativa expedida pelo Conselho Regional de Classe em que tenha sido cadastrado nos últimos 5 anos;
Comprovante de residência ou Declaração de Endereço;
Certidão Negativa do município;

Além destes, apresentar ainda em forma original os seguintes documentos:

Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato com firma reconhecida;
Prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia com certificação (disponível em www.sefin.ro.gov.br);
Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível em www.tce.ro.gov.br);
Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município;
Uma fotografia 3x4;
Certidão Negativa expedida pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 anos (disponível em www.tj.ro.gov.br);
Declaração emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (com firma reconhecida);
Declaração emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público;
Comprovante de Conta Corrente Bancária;

Ouro Preto do Oeste – RO, 25 de junho de 2014.

EDIS FARIAS AMARAL
Presidente da CMOPO

Publicado por:
Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:88AABDA5

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 2036 DE 24 DE JUNHO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SEGURADA DULCELINA APARECIDA DOS SANTOS.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, e considerando o constante do processo nº 88/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos Integrais e com Paridade, na forma do artigo 36 § 6º da lei Municipal 1.897/12, c/c artigo 40, § 1º 1ª parte, inciso I 2ª parte, da Constituição Federal, e artigo 6º-A e Parágrafo único da EC 41/2003, acrescentado pela EC 70/2012, a Servidora **DULCELINA APARECIDA DOS SANTOS**, CPF nº 219.925.842-49, cadastro nº 31542, no Cargo efetivo de Professora Nível II 25 horas, Classe A, referencia 05, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2014.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 1747/CAF/2013

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:30434201

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 2037 DE 24 DE JUNHO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SEGURADO GERVASIO BISPO PINTO.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, e considerando o constante do processo nº 139/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos Integrais e com Paridade, na forma do artigo 36 § 6º da lei Municipal 1.897/12, c/c artigo 40, § 1º 1ª parte, inciso I 2ª parte, da Constituição Federal, e artigo 6º-A e Parágrafo único da EC 41/2003, acrescentado pela EC 70/212, ao Servidor **GERVASIO BISPO PINTO**, CPF nº 115.623.822-68, cadastro nº 30454, no Cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, Referencia NP 27 classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2014.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 1747/CAF/2013

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:10349B92

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 2039 DE 24 DE JUNHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE À SENHORA MARIA GARCIA DE ASSIS".

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, e considerando o constante do processo nº 064/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão por Morte, à Senhora **MARIA GARCIA DE ASSIS**, viúva, beneficiária legal do ex-servidor aposentado **FLORENTINO DE ASSIS**, de acordo com o processo 064/2014, com base no artigo 40, §§ 2º e 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c o artigo 8º, inciso I, §1º ; artigo 35, inciso II, alínea "a"; artigo 49, I, § 3º, artigo 50, inciso I, e artigo 55 caput, todos da Lei Municipal nº 1.897/2012.

Art. 2º - A referida Pensão corresponde à totalidade dos proventos percebidos pelo ex-servidor, no Cargo de Trabalhador Braçal, Padrão NP 3, Classe C, devendo ser pago da seguinte forma: 100% (cem por cento) para a senhora **MARIA GARCIA DE ASSIS**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2014.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 1747/CAF/2013

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:4DB8C713

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 2038 DE 24 DE JUNHO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA À SEGURADA MARIA DE LOURDES DE ANDRADE SANTOS.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de Setembro de 2012, e considerando o constante do processo nº 074/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, na forma do art. 40, §1º, II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, c/c o artigo 37, caput e parágrafo único, artigo 64 e 65, da lei municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, à servidora **MARIA DE LOURDES DE ANDRADE SANTOS**, cadastro nº 3840-1, CPF nº 221.479.422-00, no Cargo efetivo de **Agente de Serviços Diversos**, Referencia NP 27, classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Maio de 2014.

SEBASTIAO PEREIRA A SILVA
Presidente do IPSM
Port. 1747/CAF/2013

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:FEE54F88

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Parecis RO HOMOLOGA a **Contratação de empresa para prestação dos serviços de horas de publicidade sonora veicular, tudo conforme solicitação, justificativa, e detalhamento do Secretario do FMAS, constantes na descrição do produto no memorando nº 080/FMAS/2014** licitados de acordo com o disposto no Artigo 24, Parágrafo XVII da Lei Federal 8666/93 na Modalidade Dispensa de Licitação, referente ao Proc. Adm. nº 832/FMAS/2014, em favor da Empresa:
JOÃO CARLOS CESTARI, inscrito no CNPJ sob o nº 14.100.867/0001-23, com o valor total de R$ **2.000,00** (Dois Mil Reais).

PARECIS-RO, 24 de Junho de 2014

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:7322060E

CPL
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO RP Nº 024/ 2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO RP
Nº 024/ 2014
PROCESSO Nº 518/SEMAF /2014

OBJETO: **Eventual Contratação de Empresa para Serviços de Confecção de Materiais Gráficos (Capa de Processo, Confecção de Carimbo e Bloco de Requisição de Combustível) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.**
REALIZAÇÃO: Dia 16/07/2014.
ENVIO DA PROPOSTA: Até ás 08:30 Horário de Brasília.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 16/07/2014 as 09: 00 hs Horário de Brasília-DF.
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 16/07/14 às 09 00 hs.
LOCAL: site www.cidadecompras.com.br.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a quinta-feira no horário das 7:30 às 13:00 hs no endereço Rua Jair Dias nº 150 Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 33447-1205.
Fonte de Recurso: Próprio.
VALOR ESTIMADO:- R$ 6.935,10 (Seis Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Dez Centavos).

Parecis - RO, 25 de Junho de 2014

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:487224B9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº.96/CC/SEMAD/2014

A Diretora Substituta da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, JULIANA BATISTA NETA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeada através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº.90/2014 na FORMA ELETRONICO referente** ao Processo Administrativo **2663/2014.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Lídia Ribeiro Rodrigues e Hederson Mota,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Pimenta Bueno, em 24 de junho de 2014.

JULIANA BATISTA NETA DA SILVA
Diretora Substituta da Central de Compras

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:244C4E25

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3759/2014 DE 23/06/2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2003/2014 de 27/05/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de R$ 319.554,68 (trezentos e dezenove mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
07.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
07.001.27.812.1240.1.946.	Construir, Reformar e Ampliar Espaços Públicos Esportivos		
322 - 4.4.90.51.00.00	21436	OBRAS E INSTALAÇÕES	292.500,00
07.001.27.812.1240.2.044.	Realizar Eventos Esportivos e Lazer		
324 - 3.3.90.30.00.00	21237	MATERIAL DE CONSUMO	6.300,00
325 - 3.3.90.39.00.00	21237	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.754,68
		Total Suplementação:	319.554,68

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 23/06/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:E9D7A556

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3758/2014

Exercício: 2014
Decreto nº 3758/2014 de 23/06/2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2003/2014 de 27/05/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de R$ 12.802,80 (doze mil oitocentos e dois reais e oitenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
07.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
07.001.12.361.1013.2.023.	Manter as Atividades da Secretaria - Semec		
327 - 3.3.90.39.00.00	11143	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
326 - 3.3.90.92.00.00	11143	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14,80
07.001.27.812.1240.1.946.	Construir, Reformar e Ampliar Espaços Públicos Esportivos		
323 - 4.4.90.51.00.00	10045	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.188,00
		Total Suplementação:	12.802,80

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
07.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
07.001.12.361.1233.2.029.	Remuneração de Encargos Sociais Pessoal Ocupado no ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
169 - 3.1.90.94.00.00	11143	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	614,80
07.001.27.812.1240.2.176.	Manter as Ações da Unidade Municipal de Esportes		
285 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.188,00
		Total Redução:	12.802,80

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 23/06/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:CDF45002

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2.011/GP/2014 .

Em, 24 de Junho de de 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial e Suplementar, no valor de R$ 100.212,07 (Cem mil, duzentos e doze reais e sete centavos), destinados a suplementar as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito , conforme se discrimina:

05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO		
05.005	FUNDO HABITACIONAL MUNICIPAL		
05.005.16.482.1194.1.033	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Habitacionais	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.694,88	21436/CONVENIO UNIÃO
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.517,19	10045/CONTRA-PARTIDA UNIÃO
		TOTAL	100.212,07
		TOTAL A SUPLEMENTAR	100.212,07

Art. 2º - Considerando o artigo anterior, ficam designados os lançamentos como recursos vinculados o valor de R$ 71.694,88 e anulação parcial da dotação o valor de R$ 28.517,19 conforme segue:

05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO		
05.005	FUNDO HABITACIONAL MUNICIPAL		
05.005.16.482.1194.1.033	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Habitacionais	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	28.517,19	10045/CONTRA-PARTIDA UNIÃO
		TOTAL	28.517,19
		TOTAL A ANULAR	28.517,19

Art. 3º - Fica autorizado a alteração do PPA e LDO, inserindo nestas peças as respectivas programações para o exercício de 2014.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 24 Junho de de 2014

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:141E3380

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 346/2014 DE, 13 DE JUNHO DE 2.014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar o senhor LEONSIO COLAÇO VILARIM, brasileiro, viúvo, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. N.º 135.709 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 106.586.452 – 34, residente e domiciliado na Rua Dr. Ulisses Guimarães n.º 575, Bairro Apidiá, nesta cidade, do cargo de Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 13 de Junho de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:2D487AAD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3746/2014 DE 14/05/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1964/2013 de 13/12/2013.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 14.077,18 (catorze mil e setenta e sete reais e dezoito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito
05.004.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Iluminação
05.004.15.452.1009.2.016. Manter os Pontos de Iluminação Pública
96 - 3.3.90.92.00.00 11000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 14.077,18
Total Suplementação: 14.077,18

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito
05.004.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Iluminação
05.004.15.452.1009.2.016. Manter os Pontos de Iluminação Pública

95 -3.3.90.39.00.00 - 11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 14.077,18
Total Redução: 14.077,18
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:067A9E53

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 2010/2014 DE, 23 DE JUNHO DE 2014

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.666 DE 30 DE MARÇO DE 2011, JÁ ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.734 DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO,** aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1o A Lei Municipal n.º 1.666/2011 de 30 de março de 2011 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º. .....

§ 8º. Os cargos comissionados de Tesoureiro, da Secretaria Municipal de Fazenda e Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração Geral, da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Pimenta Bueno, ficam transformados em funções de confiança, somente podendo ser ocupados por servidores efetivos.
.....

Art. 7º. O regime de trabalho para os ocupantes dos cargos providos em comissão é de dedicação exclusiva, podendo ser convocados a qualquer tempo sempre que houver interesse da Administração."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 23 de Junho de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:07848980

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.014/2014 DE, 24 DE JUNHO DE 2014.

CRIA A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, ESTABELECE CARGOS COMISSIONADOS, FUNÇÕES GRATIFICADAS E SUAS ATRIBUIÇÕES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO** aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Pimenta Bueno, efetivando a operacionalização de seus serviços precípuos, racionalizando atividades e objetivos para o regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal em prol da coletividade.
Art. 2º A estrutura organizacional da Câmara Municipal de Pimenta Bueno – RO, no intuito de cumprir com os preceitos legais existentes fica assim constituída:
I - Chefia de Gabinete;
Assessoria Legislativa da Presidência;

II –Procuradoria Geral
Assessor Técnico

III - Controladoria Interna

IV - Secretaria Legislativa:
a) Assistente de Controle de Leis

V - Secretaria Financeira:
Assistente de Orçamento e Empenho
Presidente da Comissão de Licitação;
Assistente de Recursos Humanos
Assistente de Compras, Almoxarifado e Patrimônio;

VI - Secretaria Administrativa:
Assistente de Plenário

Parágrafo único. A Estrutura Organizacional definida neste artigo fica representada pelo Organograma constante do Anexo I e Tabela de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas constante no Anexo II, parte integrante e indissociável desta lei.

Art. 3º Os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas são de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal e se destinam apenas às atribuições de Chefia, Direção e Assessoramento, conforme Art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º As Secretarias Administrativa, Financeira e Legislativa somente serão ocupadas por servidores em provimento efetivo da Câmara Municipal de Pimenta Bueno, por meio de Função Gratificada.

§ 2º Os ocupantes de Cargos Comissionado do Poder Legislativo Municipal, será pago o Décimo Terceiro Salário, bem como Férias anualmente.

§ 3º O Décimo Terceiro Salário corresponderá a 1/12(um doze avos), por mês de efetivo exercício no cargo com base no salário de dezembro de cada ano.

§ 4º A fração igual ou superior a 15(quinze) dias de exercício no cargo será tomado como mês integral para efeito do parágrafo anterior.

§ 5º O Décimo Terceiro Salário será pago até dia 20 de Dezembro de cada ano.
§ 6º Caso o ocupante de Cargo deixe o serviço da Câmara Municipal, o Décimo Terceiro Salário será pago proporcionalmente com base no salário do mês em que ocorrer a exoneração.

§7º O servidor Comissionado, fará jus a 30(trinta) dias de férias, preferencialmente deverão ser gozadas durante o período de recesso parlamentar.

Art. 4º Os cargos de provimento efetivo são regidos pela Lei Municipal nº 1.402 de 05 de dezembro de 2007 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO.

Art. 5º As Funções Gratificadas serão concedidas somente aos servidores efetivos da Câmara Municipal ou servidores efetivos cedidos por outros órgãos, observado o disposto no § 2º do art. 3º desta lei.

Art. 6º Os servidores, pertencentes a outros órgãos governamentais colocados à disposição do Poder Legislativo, cujo vencimento de origem for inferior ao da função para qual venha a exercer, perceberá a diferença que atinja a função semelhante do Poder Legislativo.

Art. 7º O servidor pertencente ao quadro efetivo, na Administração Direta, bem como, aqueles pertencentes a outros órgãos governamentais colocados à disposição do Poder Legislativo Municipal, investido em cargo de provimento em comissão, poderá optar pelo vencimento do respectivo cargo, que corresponde a 80% (oitenta por cento) do mesmo, mais a remuneração do seu efetivo.

Art. 8º O Servidor pertencente ao quadro efetivo, na Administração Direta, bem como, aqueles pertencentes a outros órgãos governamentais colocados à disposição do Poder Legislativo Municipal, investido em função gratificada, perceberá 100% (cem por cento) do valor da função gratificada, da respectiva função, mais a remuneração do seu efetivo.

Art. 9º O Regime de Trabalho para os ocupantes dos cargos providos em comissão é de dedicação exclusiva, podendo ser convocados quando do interesse da Administração.

Art. 10. Fica criada a Gratificação de Produtividade no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), concedida somente aos servidores efetivos da Câmara Municipal e aos servidores efetivos cedidos por outros órgãos que não fazem jus a Função Gratificada e Cargos em Comissão, destinada a incentivar os(as) servidores(as)a promover maior rendimento no exercício de suas atribuições específicas e obedecerá, para a sua concessão, aos critérios, limites e especificações estabelecidas no Anexo III desta lei.

§ 1º O servidor que receber função gratificada ou Gratificação por Função não poderá recebê-la cumulativamente.

§ 2º Não se concede a Gratificação de Produtividade para os(as) servidores(as) de que tratam *caput* deste artigo, que não atingirem a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos no mês, conforme tabela de pontuação constante no anexo III desta lei.

Art. 11. Para efeito da concessão da Gratificação de Produtividade, considerar-se-ão como efetivo exercício do cargo os afastamentos do trabalho em virtude de:

a) férias;
b) casamento;
c) luto;
d) licença à gestante ou à paternidade;

Parágrafo único.Nos afastamentos de que trata o *caput* deste artigo, a Gratificação de Produtividade é paga pelo valor obtido no último mês anterior ao do afastamento.

Art. 12. Para a comprovação do trabalho e do desempenho da produtividade o(s) chefe(s) imediato(s) deverão preencher Relatório de Produtividade, atribuindo o total de pontos alcançados por cada servidor(a) e a respectiva pontuação obtida e enviá-lo mensalmente para Recursos Humanos, até o 10 (decimo) diado mês subsequente.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÃO

Art. 13. As atribuições e competências dos Cargos em Comissão, Gratificação de Função e Gratificação por Produtividade da Câmara Municipal, tem as seguintes atribuições:

SEÇÃO I
CHEFE DE GABINETE

Art. 14. O cargo de Chefe de Gabinete é de Provimento em Comissão, que tem por finalidade exercer atividades ligadas diretamente aos assuntos do Poder Legislativo, sob a supervisão da Presidência, com as seguintes atribuições:

estabelecer diretrizes administrativas para execução dos serviços internos da Câmara;
estabelecer diretrizes, segundo o Regimento Interno da Câmara, para execução dos serviços legislativos e atendimento aos vereadores;
zelar pelo estrito cumprimento do Regimento Interno e da Legislação aplicável a Administração Pública;
atender as necessidades internas do Presidente da Câmara, tanto nas relações com outros órgãos, quanto nas relações com Vereadores e a comunidade;
exercer, executar, orientar e fiscalizar todos os trabalhos do gabinete;
promover atividades de coordenação política-administrativa da Câmara com os munícipes, pessoalmente ou através de entidade que os representam;
coordenar as relações do Legislativo com o Executivo, providenciando contatos com servidores, Diretores, Chefes de Seções;
recebendo suas solicitações e sugestões, encaminhando-as e/ou tomando as devidas providências e, se for o caso, respondendo-as;
acompanhar a tramitação dos Projetos de Lei do Município, mantendo controle que permita prestar informações precisas ao Presidente, Vereadores e Munícipes;
promover o atendimento das pessoas que procuram o Presidente, encaminhando-as para soluções dos assuntos respectivos, ou marcando audiência;
organizar as audiências do Presidente, selecionando os assuntos;
despachar com o Presidente todo o expediente dos serviços, bem como participar de reuniões coletivas, quando convocadas;
manter-se a par das decisões do Presidente; resolver os casos omissos, bem como as dúvidas;
prorrogar ou antecipar pelo tempo que julgar necessário, o expediente do Gabinete;
despachar outras atribuições que lhe sejam conferidas pelo Presidente, bem como fiscalizar todos os fatos externos que comprometem os interesses do Município, diligenciando junto aos responsáveis diretos, por cada atividade, no sentido de eliminar as irregularidades, porventura existentes;
dar todo respaldo necessário ao Poder Legislativo;
organizar a agenda do Presidente;
auxiliar o Presidente na ordenação e execução dos trabalhos da Mesa Diretora, organizar, controlar e acompanhar suas audiências;
articular com a Secretária Legislativa a apresentação do expediente que deverá ser lido e submetido a apreciação nas Sessões e encaminhados a Mesa Diretora;
responsabilidade quanto ao empréstimo do Plenário, zelo e guarda dos bens móveis existentes;
manter atualizado cadastro de autoridades e entidades, com respectivos endereços e telefones;
controlar as ligações telefônicas e interurbanas;
acompanhar publicação dos atos do Poder Legislativo;
designar o motorista e o veículo da Câmara para atender necessidade de estrito interesse público no desempenho das funções dos Vereadores, Presidência e demais setores, dentro das limitações determinadas pelo Poder Judiciário;
receber, protocolar e encaminhar as unidades correspondentes, os documentos que devem tramitar pela Câmara.

SUBSEÇÃO ÚNICA
ASSESSORIA LEGISLATIVA DA PRESIDÊNCIA

Art. 15. A Assessoria Legislativa da Presidência, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, tem por finalidade exercer atividades ligadas diretamente a Presidência, com as seguintes atribuições:

assessorar o Presidente nas reuniões;
assessorar o Presidente nas atividades sociais;
receber e emitir documentos relacionados a Presidência;
organizar as audiências do Presidente, selecionando os assuntos, juntamente com o Chefe de Gabinete;
promover o atendimento das pessoas que procuram o Presidente, encaminhando-as e acompanhando-as para solução dos assuntos respectivos ou marcando audiência;
atender outros serviços designados pelo Presidente.

SEÇÃO II
PROCURADORIA GERAL

Art. 16. A função de Procurador Geral será exercida por servidor efetivo, subordinado diretamente ao Presidente da Câmara, que atua no assessoramento jurídico da Câmara Municipal, aos Vereadores no Exercício da Vereança, ao Presidente e Secretários na elaboração de Projetos, Decretos, Portarias, Resoluções entre outros, com as seguintes atribuições:

exarar parecer jurídico ou prestar informações nos documentos, processos e projetos do Legislativo;
dar assistência as Comissões no que tange a elaboração de proposições sujeitas a apreciação do Plenário;
representar a Câmara Municipal em Juízo;
atender a consulta dos Vereadores sob interpretação de textos legais de interesse do Município, por intermédio de solicitação do Presidente;
auxiliar e elaborar Portarias, Atos, Editais, Avisos mediante determinação da Presidência;
exercer quaisquer atividades compatíveis com as atribuições do Cargo.
acompanhar e dar pareceres nos processos licitatórios, bem como, aqueles processos com dispensa de licitação;
prestar assistência jurídica a Secretaria Financeira e Legislativa inerentes as documentações recebidas do Tribunal de Contas, Ministério Público e outros órgãos governamentais;
elaborar Projetos de Lei, Projetos de Resolução e Projetos de Decretos Legislativos.

SUBSEÇÃO ÚNICA
ASSESSOR TÉCNICO

Art. 17. O Cargo de Assessor Técnico é de Provimento em Comissão da Câmara Municipal, subordinado diretamente ao Procurador Geral, com as seguintes atribuições:

I-assessorar diretamente o Procurador Geral, auxiliando-o na análise processual dentro de sua área de especialização, pormeio da reunião de dados edas informações necessárias para subsidiar o eficaz ecorreto andamento, das atividades da Procuradoria;
II – fazer estudos e pesquisas da legislação, da jurisprudência eda doutrina, indicando as soluções jurídicas cabíveis;
III – elaborar sob orientação do Procurador Geral, minutas de relatórios, despachos, e demais atos e documentos relativos aos procedimentos da Procuradoria;
IV – executar outros trabalhos compatíveis com as atribuições que forem definidos em normas especificas ou determinados pelo Procurador Geral;
V – auxiliar o planejamento, organização, coordenação, direção e controle das ações da Procuradoria Geral;
VI - executar outras tarefas correlatas.

SEÇÃO III
CONTROLADORIA INTERNA

Art. 18. A função de Controlador Interno será exercida por servidores efetivos da Câmara Municipal ou servidores efetivos cedidos por outros órgãos, com função Gratificada, subordinado diretamente ao Presidente da Câmara, que tem como atribuições fiscalizar e fazer cumprir toda a legislação federal, estadual e municipal e Instruções Normativas do Tribunal de Contas no que diz respeito a gastos e aplicações de recursos públicos, especialmente no que segue:

fiscalizar eventuais erros, desperdícios dos recursos públicos;
evitar de maneira preventiva a prática de fraudes;
assegurar a observância das normas legais e regulamentares aplicáveis;
sugerir a implementação de Projetos e Programas, a fim de que ocorra eficiência, eficácia e economicidade na aplicação de recursos;
manter controle na execução orçamentária;
manter o controle dos pagamentos de empenhos e liquidações;
manter o controle de pessoal e folha de pagamento e encargos sociais, observando os limites legais;
manter o controle nos adiantamentos de fundos, bem como a sua aplicação;
manter o controle dos pagamentos de diárias;

manter controle nas elaborações e cumprimentos dos contratos, convênios, licitações, suas dispensas einexigibilidade;
manter controle dos pagamentos de propaganda e publicidade;
manter controle dos restos a pagar, despesas de exercícios anteriores;
fiscalizar o cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000 em seus limites e prazos;
observar a ordem cronológica dos pagamentos;
fiscalizar as despesas com veículos, peças e sua manutenção;
fiscalizar o uso indevido do patrimônio, bem como desvio do mesmo;
verificar a legalidade dos atos decorrentes da execução orçamentária;
verificar a intensidade dos registros, demonstrações, informações e relatórios contábeis;
sugerir medidas que possam reduzir custos operacionais e melhorias na qualidade dos serviços prestados;
controle sobre as receitas e despesas, fiscalização contábil, orçamentária e patrimonial**;**
observância ao cumprimento da legalidade dos Relatórios de Gestão Fiscal;
controle das atividades inerentes ao Almoxarifado e Patrimônio;
fiscalizar o cumprimento da Lei de Gestão Fiscal e produzir Relatório Quadrimestral, encaminhando-os ao Presidente da Câmara e ao Tribunal de Contas;
produzir Relatório Bimestral das atividades do controle interno;
fiscalizar quanto ao cumprimento das metas planejadas no PPA, LDO e LOA;
comunicar ao Presidente imediatamente situações de irregularidades e inconsistência verificada na execução financeira e orçamentária patrimonial, que possa estar em descumprimento a Legislação Federal, Estadual e Municipal, Instruções Normativas do Tribunal de Contas, para adotar medidas que possam sanar tais situações.

SEÇÃO IV
SECRETARIA LEGISLATIVA

Art. 19. A função de Secretário Legislativo será exercida por servidor efetivo, subordinado diretamente ao Presidente da Câmara, que atua no assessoramento técnico aos Vereadores, na elaboração, coordenação e supervisão dos trabalhos legislativos, com as seguintes atribuições:

prestar assessoria ao Presidente e Vereadores, nos processos legislativos, baseando-se na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal;
despachar documentos relativos aos serviços internos e externos da Câmara Municipal, sempre sob a orientação do Assessor Jurídico;
receber os processos legislativos e documentos protocolados na Chefia de Gabinete e encaminhá-los as entidades correspondentes;
prestar informações que lhes forem solicitadas pela Presidência;
distribuir tarefas aos seus subordinados, bem como convocá-los para serviços extraordinários, de acordo com as necessidades apresentadas;
assinar certidões que forem fornecidas pela Câmara, quando de sua competência;
participar das sessões plenárias e prestar assistência à Mesa Diretora e aos Vereadores durante os trabalhos legislativos;
fiscalizar quanto à lavratura dos termos de posse do prefeito, vice-prefeito e vereadores, bem como a extinção dos respectivos mandatos, quando for o caso;
auxiliar nas sessões solenes e oficiais;
coordenar a elaboração dos ofícios, controlar a expedição e recebimento da correspondência da presidência;
fiscalizar a organização e a atualização do sistema de arquivos necessários a pronta consulta, adotando providências para sua segurança e manutenção;
atender as solicitações de retiradas de processos ou documentos do arquivo, mediante requisição das unidades interessadas, bem como, controlar suas saídas e devoluções;
supervisionar e assegurar a qualidade dos trabalhos dos servidores subordinados lotados na Secretaria Legislativa;
anotar em livro próprio, as questões de ordem levantadas em plenário e que tenham sido fixados como procedente regimental;
conferir Autógrafos, publicar Leis pertinentes ao Poder Legislativo e conferir suas publicações;
dar apoio legislativo as Comissões e aos Vereadores, solicitando sempre Parecer Jurídico nas matérias;
supervisionar a elaboração de Ofícios de encaminhamento das proposituras, Projetos de Lei, Resoluções, Decretos Legislativos e demais atos devidamente aprovados aos setores e órgãos competentes;
auxiliar na digitação de Indicações, Requerimentos e Projetos de Leis, bem como outras matérias de caráter legislativo, mediante solicitação do Vereador;
XIX –supervisionar a organização, mantendo sob sua guarda, cópia de toda matéria legislativa, apresentada pelo Presidente, Vereadores e Comissões, em pastas próprias e individuais;
XX –providenciar cópias dos expedientes lidos e encaminhados a Mesa, para a devida destinação;
XXI – cumprir e fazer cumprir prazos do Regimento Interno, no que diz respeito a tramitação Legislativa;
XXII**–** acompanhar e supervisionar a digitação e a lavraturas das atas;
XXIII– coordenar e supervisionar os Agentes Administrativos a disposição da Secretária Legislativa.

SUBSEÇÃO ÚNICA
ASSISTENTE DE CONTROLE DE LEIS

Art. 20. A função de Assistente Controle de Leis será exercida por servidores efetivos da Câmara Municipal ou servidores efetivos cedidos por outros órgãos, com função Gratificada, subordinado diretamente ao Presidente da Câmara e ao Secretário Legislativo, que tem como atribuições:

digitalizar as leis desde a implantação da Câmara Municipal;
manter atualizado o Controle de Leis da Câmara Municipal;
auxiliar o Secretário Legislativo na elaboração de Leis, decretos e outros documentos;
prestar informações que lhe forem solicitadas pela Presidência, Vereadores e Servidores da Câmara Municipal.

SEÇÃO V
SECRETARIA FINANCEIRA

Art. 21. A função de Secretário Financeiro será exercida por servidor efetivo, subordinado diretamente ao Presidente da Câmara, responsável para cumprir e fazer cumprir toda a Legislação Federal, Estadual e Municipal, no que se refere à aplicação e gastos com recursos públicos, com as seguintes atribuições:

efetuar ordens de pagamento;
manter o controle da Receita e Despesa orçamentária e extra-orçamentária;
realizar pagamentos relativos aos débitos da Câmara Municipal;
manter o registro atualizado das contas bancárias;
manter o registro de caixa;
controlaro procedimento da aplicação de numerários junto ao Banco Operador da conta da Câmara;
controlar a conta corrente de empenhos prévios;
elaborar proposta orçamentária do Legislativo para ser incorporada ao do Município no prazo legal;
elaborar transferências de dotação orçamentária e suplementação, sempre que necessário durante o exercício financeiro;
elaborar o PPA;
elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentária;
elaborar o Orçamento Anual;
emitir e controlar distribuição de fotocópias e encadernações;
controlar as execuções orçamentárias;
manter controle da receita corrente líquida com base na Lei Complementar nº 101/2000;
acompanhar e fiscalizar o cumprimento das tarefas do Diretor de Recursos Humanos;
acompanhar e fiscalizar o cumprimento das atribuições do Responsável pelo Patrimônio/Almoxarifado;
XVIII -acompanhar e fiscalizar o cumprimento das tarefas do Técnico em Contabilidade;
XIX– comunicar o Presidente imediatamente em situações e irregularidades que necessitem de providências superiores;
XX – manter sob sua guarda e responsabilidade o arquivo de todos os processos de sua secretaria;
XXI – expedir certidões quanto de sua competência.

SUBSEÇÃO I
ASSISTENTE DEORÇAMENTO E EMPENHO

Art. 22. A função de Assistente de Orçamento e Empenho, será exercida por servidores efetivos da Câmara Municipal ou servidores efetivos cedidos por outros órgãos, com função Gratificada, subordinado diretamente ao Presidente da Câmara e ao Secretário Financeiro, que tem como atribuições:

emitir processos e empenhos;
manter organizado e atualizado o sistema de arquivo necessário a pronta consulta, adotando providências para sua segurança e manutenção;
elaborar Ofícios e Requerimentos e demais atos solicitados pelo Secretário Financeiro;
receber, protocolar os documentos que tramitam pela Secretaria Financeira;
emitir consultas de preços;
enviar cartas convites e acompanhar os atos de licitações;
executar outras tarefas correlatas.

SUBSEÇÃO II
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Art. 23. A função de Presidente da Comissão de Licitação, será exercida por servidores efetivos da Câmara Municipal ou servidores efetivos cedidos por outros órgãos, com função Gratificada, subordinado diretamente ao Presidente da Câmara e ao Secretário Financeiro, que tem como atribuições:

representar oficialmente a Comissão, prestando as informações que se fizerem necessárias;
aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões;
controlar participação dos membros da Comissão e convocar, alternadamente, quando necessário, os suplentes;
convocar equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, da complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou; quando necessárias;
V- resolver sobre esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá-lo quando procedente a impugnação;
VI-convocar, presidir, abrir e encerrar as reuniões;
VII - coordenar os trabalhos, promover os meios necessários para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;
VIII - promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;
IX- receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotado, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/93, formando o processo administrativo licitatório;
X-elaborareditais, cartas–convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pela unidade fazendária interessada na aquisição do bem ou serviço ou obra, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;
XI -encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;
XII -receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;
XIII-fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;
XIV-instruir esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
XV-abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;
XVI-tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;
XVII-instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;
XVIII-resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
XIX-abrir os envelopes de propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;
XX-examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas noedital;
XXI-proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
XXII-laborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;
XXIII-instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;
XXIV-encaminhar a autoridade superior à homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
XXV-publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;
XXVI-disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão;
XXVII-exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da CPL.

SUBSEÇÃO III
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS

Art. 24. A função de Assistente de Recursos Humanos será exercida por servidores efetivos da Câmara Municipal ou servidores efetivos cedidos por outros órgãos, com função Gratificada, subordinado diretamente ao Presidente da Câmara e a Secretaria Financeira, que tem como atribuições cumprir e fazer cumprir toda a Legislação Trabalhista, Federal, Estadual e Municipal aplicáveis aos Vereadores, Cargos Comissionados, Assessores Legislativos e Servidores Efetivos, especialmente no que segue:

calcular e elaborar folha de pagamento;
elaborar a GFIP;
elaborar as Guias de Recolhimento do FGTS;
elaborar Portarias;
elaborar e atualizar as fichas financeiras, bem como manter atualizadas as carteiras profissional de cada Servidor;
controlar as consignações;
organizar planilhas de férias;
receber atestado médico;
receber justificativa de falta de Vereador;
promover a expedição de Identidade Funcional dos Servidores da Câmara;
orientar e executar as atividades pertinentes ao PIS/PASEP e outros documentos relativos as obrigações sociais;
promover cálculos dos vencimentos, vantagens dos proventos de aposentadoria dos servidores;
administrar a manutenção do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, acompanhando e registrando o enquadramento e suas alterações;
promover a efetivação das promoções decorrentes da Avaliação de Desempenho dosServidores Efetivos;
acompanhar as atividades de recrutamento e seleção por meio de Concurso Público;
Publicar Portarias e remanejar Servidores;
avaliar desempenho de servidores em Estágio Probatório;
manter o registro dos servidores efetivos, comissionados, assessores legislativos, Vereadores;
manter atualizado os arquivos dos atos de nomeações, demissões e aposentadorias dos Servidores, bem com controlar a lotação dos Servidores da Câmara Municipal;
elaborar a RAIS;
controlar frequência e fiscalizar cumprimento de horário de entrada e saída dos Servidores;
publicar anualmente no Diário Oficial a Relação Anual dos Servidores Ativos e Inativos;
calcular a DIRF e emitir Cédula C e Contra Cheque;
cumprir a Legislação Previdenciária;

manter os arquivos relacionados ao Departamento de Recursos Humanos sob sua responsabilidade.

SUBSEÇÃO IV
ASSISTENTE DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Art. 25. A função de Assistente de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, será exercida por servidores efetivos da Câmara Municipal ou servidores efetivos cedidos por outros órgãos, com função Gratificada, subordinado diretamente ao Presidente da Câmara e ao Secretário Financeiro, que tem como atribuições:

manter o cadastro de fornecedores e prestadores de serviços;
elaborar relatórios referentes às aquisições de materiais;
examinar, conferir e receber o material adquirido de acordo com as Notas de Empenho;
conferir os documentos de entrada de material, e liberar as Notas Fiscais para pagamento;
atender às requisições de materiais;
Controlar e manter os registros de entrada e saída dos materiais sob sua guarda;
realizar o balanço mensal fornecendo dados para a contabilidade;
organizar o almoxarifado de forma a garantir o armazenamento adequado, e a segurança dos materiais em estoque;
fazer ocorrência de mercadorias entregues em desacordo com o empenho;
realizar o inventário anual;
realizar o cadastramento e tombamento dos bens patrimoniais, bem como manter controle da distribuição;
promover a avaliação e reavaliação dos bens móveis e imóveis para efeito de alienação e incorporação;
manter atualizado o registro dos bens móveis e imóveis;
efetuar termos de responsabilidade dos bens distribuídos a cada setor da Câmara Municipal, observando a mudança de responsabilidade;
realizar inspeção e propor a alienação dos móveis inservíveis ou de recuperação antieconômica;
supervisionar e controlar a distribuição racional do material requisitado;
emitir os pedidos de compra de material rotineiro, não deixando acabar para solicitá-lo.

SEÇÃO VI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Art. 26. A função de Secretário Administrativo será exercida por servidor efetivo, subordinado diretamente ao Presidente da Câmara, que atua na coordenação e execução dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal, com as seguintes atribuições:

I-coordenar os serviços nas dependências da Câmara Municipal;
II-baixar ordens de serviços administrativos;
III-distribuir o pessoal subordinado a sua secretaria nas atividades de acordo com as necessidades apresentadas;
IV-convocar os servidores para prestação de serviços extraordinários de acordo com as necessidades existentes;
V-adotar medidas necessárias para segurança de todos os setores, inclusive com substituição de chaves e fechaduras que se fizer necessário;
VI-coordenar e supervisionar os serviços da copa e zeladoria;
VII-acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos serviços dos vigilantes;
VIII-acompanhar e supervisionar os serviços de jardinagem, limpeza e manutenção da área externa do prédio;
IX-supervisionar se existe necessidade de pequenos reparos na parte elétrica e hidro sanitária;
X-realizar atividade de apoio ao legislativo, as comissões e aos vereadores;
XI-executar outras atribuições que lhe forem atribuídas pelo presidente.

SUBSEÇÃO ÚNICA
ASSISTENTE DE PLENÁRIO

Art. 27. A função de Assistência ao Plenário, será exercida por servidores efetivos da Câmara Municipal ou servidores efetivos cedidos por outros órgãos, com função Gratificada, subordinado diretamente ao Presidente da Câmara e ao Secretário Legislativo, que tem como atribuições:

desenvolver atividades de apoio às comissões e a Mesa Diretora e ao Plenário;
analisar o parecer do relator, orientando-o quando necessário;
preparar a redação final de proposições em conjunto com o secretário legislativo;
expedir convocações, controlar prazos das comissões e relatores, mantendo seus membros e os presidentes informados, prestando apoio que necessitarem;
assistir e gravar as sessões Ordinárias, extraordinárias e Solenes realizadas na Câmara Municipal;
atender a todos os eventos realizados no plenário desta Casa de Leis, executando todos os serviços necessários para o bom andamento e funcionamento, do som, ar condicionado, iluminação, bem como abrir e fechar o Plenário quando da realização de algum evento.

Art. 28. As despesas decorrentes da implantação da reforma administrativa de que trata esta Lei correrão à conta do orçamento vigente e dos Exercícios subsequentes.
Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2014, revogando-se, especialmente a Lei nº 1.120/2004 e suas alterações.(Vide declaração de inconstitucionalidade processo 0043245-36.2009.822.0009).

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno, 24 de Junho de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

ANEXO I
ORGANOGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

A N E X O II

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº VAGAS	NATUREZA	VENCIMENTO R$
Chefe de Gabinete	01	Cargo Comissionado	1.500,00
Assessor Legislativo da Presidência	01	Cargo Comissionado	1.000,00
Procurador Geral	01	Função Gratificada	1.200,00
Assessor Técnico	01	Cargo Comissionado	3.450,00
Controlador Interno	01	Função Gratificada	1.200,00
Secretario Legislativo	01	Função Gratificada	1.200,00
Assistente de Controle de Leis	01	Função Gratificada	500,00
Secretario Financeiro	01	Função Gratificada	1.200,00
Assistente de Orçamento e Empenho	01	Função Gratificada	500,00
Presidente da Comissão de Licitação	01	Função Gratificada	1.000,00
Assistente de Recursos Humanos	01	Função Gratificada	1.000,00
Assistente de Compras, Almoxarifado e Patrimônio	01	Função Gratificada	500,00
Secretario Administrativo	01	Função Gratificada	1.200,00
Assistente de Plenário	01	Função Gratificada	500,00

ANEXO III
TABELA DE PONTUAÇÃO

Critérios	Pontuação Máxima
I -Horário início das atividades.	10 pontos
II –Espírito de equipe, cooperação e iniciativa.	10 pontos
III –Hora produtiva/cumprimento do prazo estabelecido.	50 pontos
IV –Zelo com equipamentos de trabalho, empenhando-se em sua economia e conservação.	20 pontos
V –Assiduidade	10 pontos

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno, 24 de Junho de 2.014

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:2DEF5201

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.013/2014 DE, 24 DE JUNHO DE 2014.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.070/2004 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1o A Lei Municipal nº 1.070/2004, de 03 de Fevereiro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2o.....
.....
X – Coordenador Geral da SEMEC;
XI Diretores de Departamento da SEMEC;
XII - Diretores Escolares de Unidades não beneficiadas pelo Programa de Repasse Financeiro – PROREFI, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.321/2007.

"Art. 3o.....
.....

X – Coordenador Geral da SEMEC 35% (trinta e cinco por cento);
XI Diretores de Departamento da SEMEC 35% (trinta e cinco por cento);
XII - Diretores Escolares de Unidades não beneficiadas pelo Programa de Repasse Financeiro – PROREFI, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.321/2007, 35% (trinta e cinco por cento).

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Junho de 2.014

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:39222B70

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 2.012/2014 DE, 24 DE JUNHO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR SERVIÇOS DE APOIO E ASSISTÊNCIA AOS MUNÍCIPES DE PIMENTA BUENO EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CAPITAL RONDONIENSE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar serviços de apoio e assistência à pacientes residentes no Município de Pimenta Bueno que necessitam de tratamento de saúde pelo Sistema Único de Saúde – SUS, na capital do Estado de Rondônia.

§ 1º Os serviços de apoio e assistência disposto no caput deste artigo compreendem alojamento, alimentação e transporte do terminal rodoviário a casa de apoio e desta aos hospitais, laboratórios e clinicas, bem como os respectivos retornos.

§ 2º As despesas necessárias à execução desta lei serão por conta da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 3º O Controle do encaminhamento do envio e retorno dos pacientes da Capital ao Município será realizado através de relatório mensal, emitido pela casa de apoio, através das requisições recebidas e certificado por funcionário responsável da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 4º A contratação estabelecida no caput deste artigo deverá seguir as regras previstas na lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Junho de 2.014

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:D13AD31D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 364/2014 DE, 24 DE JUNHO DE 2.014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor JOSÉ GERALDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 123.646 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 248.461.632 - 53, residente e domiciliada na Rua dos Inconfidentes nº 644, Bairro Alvorada, nesta cidade, lotado na Secretaria Municipal Educação e Cultura, para desempenhar a atribuição de Operador do Aeródromo do Município de Pimenta Bueno – RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Junho de 2.014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:EAAF3558

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 363/2014 DE, 24 DE JUNHO DE 2.014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar o senhor JOSÉ INÁCIO CASSIMIRO, brasileiro, casado, funcionário público municipal, admitido em 15.06.2011, na função de Operador de Trator Pneus, 40 horas semanais, portador da cédula de identidade RG. n.º 669.543 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 514.524.212-34, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, Bairro

Nova Pimenta, nesta cidade, que se encontra lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para ser lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Junho de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:BD758169

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 362/2014 DE, 24 DE JUNHO DE 2.014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar o senhor FRANCISMAR SARAIVA MENDES, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, admitido em 05.07.1.977, na função de Agente administrativo, 40 horas semanais, portador da cédula de identidade RG. n.º 608.059 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 520.683.072 - 00, residente e domiciliado no Bairro Liberdade, nesta cidade, que se encontra lotado no Gabinete do Prefeito, para ser lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Junho de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:B6AA4FFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 361/2014 DE, 24 DE JUNHO DE 2.014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar o senhor ALCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, nível superior incompleto, portador da cédula de identidade RG. n.º 401.092 SSP/RO, inscrito no CPF. n.º 385.532.102 - 78, funcionário público municipal, contratado em 09/02/1990 na função fiscal de obras e postura, 40 horas semanais, residente e domiciliado na Avenida Rodrigues Alves n.º 063, nesta cidades, que encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para ser lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Junho de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:F3BE4748

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 366/2014 DE, 25 DE JUNHO DE 2014

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 5.020/2014.*

RESOLVE*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 04 (quatro) diárias de deslocamento, para os dias **26 e 27/06/2014,** no valor unitário de R$-70,00 (setenta reais) perfazendo o total de R$-280,00 (duzentos e oitenta reais), para os servidores abaixo tendo em vista que os mesmos se deslocarão até Rolim de Moura-RO, para participar do curso de Capacitação dos Conselheiros Tutelares.*

DIRLENE FERNANDES GONÇALVES ALVES – CONSELHEIRA TUTELAR
CPF n.º 703.878.182 – 00
02 (duas) diárias no valor de R$-140,00

JUNIOR NAZARENO DELFINO DE LIMA – CONSELHEIRO TUTELAR
CPF. 675.750.992-04
02 (duas) diárias no valor de R$-140,00

Art. 2º. O deslocamento de Pimenta Bueno/Rolim de Moura-RO, dar-se-á no dia 26/06/2014 às 07:00 horas no veiculo L-200, Placa NDR-7511 e o retorno será no final do dia, após o termino de seus compromissos.

Art. 3º. O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de Junho de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:246C7A51

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 2.015/2014 DE, 24 DE JUNHO DE 2014

RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO O CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TREINAMENTO CANNÃ-CETC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO,** aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1o Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública do Município de Pimenta Bueno o **Centro de Educação e Treinamento Canaã-CETC,** devidamente em dia com suas obrigações fiscais, inscrita no CNPJ nº 18.338.331/0001-00, localizada na Rua Pará n.º 2.519, Bairro Nova Pimenta, no Município de Pimenta Bueno – RO.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Junho de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:9B465107

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24 inciso V, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para a aquisição de veículo VAN , junto ao fornecedora Jirauto Automóveis Ltda, inscrita no CNPJ n.º 04.233.946/0001-59, com endereço á Av. Transcontinental, 3682, Setor 04, Ji-Paraná – RO, valor estimado de R$129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 1294/SEMEC/2014.

Pimenta Bueno, 25 de Junho de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:4666AA5D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 02/SEMAD/2014, referente a pagamento de tarifas bancárias de contas corrente, empenho estimativo para 12 (doze) meses, junto ao fornecedor Banco do Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob n° 00.000.000/1582-24, com endereço á Av. Presidente Dutra, 840, centro, em Pimenta Bueno – RO, no valor de R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 22, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 25 de Junho de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:5AF358BC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1152/GAB/2014, de 24 de janeiro de 2014, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 017/2014, do tipo "menor preço por LOTE", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a Administração de Primavera de Rondônia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **539/GLOBAL /2014**
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, a pedido da **Administração** do município de Primavera de Rondônia.
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 88.930,21 (oitenta e oito mil novecentos e trinta reais e vinte e um centavos)
DATA DE ABERTURA: 09 de julho de 2014, às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.bll.org.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.primavera.ro.gov.br**.
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – n° 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (069) 3446-1139 no horário das 07h30min às 13h.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 25 de Junho de 2014.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Pregoeira
Matrícula 1241

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:F1005477

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 304/2014

"Dispõe sobre a Comissão de Recebimento e Fiscalização de uso de Combustível da Secretaria Municipal de Saúde - Semusa".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no memorando nº 898/SEMUSA/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão de Recebimento e Fiscalização de uso de Combustível da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:
Presidente: Joaquim Mendes do Carmo
Vice-Presidente: Alexandre Félix da Silva
Membros: Elias da Silva Godoy
Aparecido Ramos Pinto

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data, revogando as disposições contrárias.

Rolim de Moura, 24 de junho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:8FF04487

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 309/2014.

"Dispõe sobre exoneração em cargo de representação"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **TIAGO LUIZ JANKOSKI BAMPI**, Matrícula nº **6620**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 723087 SSP/RO e do CPF nº 699.497.192-91, de exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos na data de 01 de julho de 2014.

Rolim de Moura, 24 de junho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:4D2CCD13

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 307/2014

"Dispõe sobre exoneração em cargo de comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JOSE LEDIMILSON XAVIER SOARES**, mat. **2525**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 30.249.024-3 SSP/SP e do CPF nº 315.424.858-78, de exercer o cargo de **DIRETOR DE IMPRENSA E REDAÇÃO** da Secretaria Municipal de Gabinete - SEMUG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 julho de 2014.

Rolim de Moura, 24 de junho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:10E13A7D

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 306/2014

"Dispõe sobre exoneração em cargo de comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JOYCE CRISTIANE LOURENÇO**, mat. **2482**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1342157 SSP/RO e do CPF nº 042.400.649-96, de exercer o cargo de **DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRAL** da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 julho de 2014.

Rolim de Moura, 24 de junho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:D6C7A7F2

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 305/2014

"Dispõe sobre nomeação em cargo de comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **NAIARA PRISCILA PEREIRA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 00001072996 SSP/RO e do CPF nº 005.304.892-01, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE ORTOPÉDICOS** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com fulcro no artigo 31, item 33, da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 84/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 09 de junho de 2014.

Rolim de Moura, 24 de junho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:20CCCF9F

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 308/2014

"Dispõe sobre nomeação em cargo de comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **JOYCE CRISTIANE LOURENÇO**, mat. **2482**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1342157 SSP/RO e do CPF nº 042.400.649-96, para exercer o cargo de **DIRETORA DE IMPRENSA E REDAÇÃO** da Secretaria Municipal de Gabinete - SEMUG, com fulcro no artigo 4º, item 5, da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 84/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

Rolim de Moura, 24 de junho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:DF86D65A

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 310/2014.

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **TIAGO LUIZ JANKOSKI BAMPI**, Matrícula nº **6620**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 723087 SSP/RO e do CPF nº 699.497.192-91, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ARQUIVO E CONTROLE DE DOCUMENTOS** da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, com fulcro no artigo 17, Item 8 da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação de Coordenador de Arquivo e Controle de Documentos, conforme anexo III, da LC. 84/2011, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **ECONOMISTA** do qual é titular, nos termos do art. 17 da Lei Complementar nº 142/2013. Da nova redação ao Artigo 166 da Lei Complementar nº 003/2004.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

Rolim de Moura, 24 de junho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:0F6F9D08

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI COMPLEMENTAR N° 185/2014

"Inclui item na Tabela de Preços Públicos e Serviços Diversos da Lei nº 947/2000 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65 e incisos da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Inclui o item 38 na Tabela IV, do Código Tributário Municipal, conforme Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Os valores arrecadados com a locação das instalações do Centro do Idoso serão depositados em conta do Fundo Municipal do Idoso, sendo que serão liberados através de projetos, programas e atividades aprovadas pelo Conselho Municipal do Idoso.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 23 de junho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ANEXO I

PREÇOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DIVERSOS

ITEM	SERVIÇOS	ALÍQUOTAS EM UPF's
38	**Aluguel do Centro do Idoso**	
	a) Aos Sábados	**5,00**
	b) Domingos à Sexta Feira	**3,00**

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:8D59F754

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ERRATA Nº 006/2014

a
LEI COMPLEMENTAR nº 185/2014

REPUBLICA A LEI COMPLEMENTAR nº 185/2014 para constar o Anexo I correto EM DECORRÊNCIA DE ERRO MATERIAL ONDE SE LÊ NO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 185/2014:

ONDE SE LÊ no ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 185/2014

ANEXO I
PREÇOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DIVERSOS

ITEM	SERVIÇOS	ALÍQUOTAS EM UPF's
38	**Aluguel do Centro do Idoso**	**7**

LEIA-SE:
ANEXO I
PREÇOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DIVERSOS

ITEM	SERVIÇOS	ALÍQUOTAS EM UPF's
38	**Aluguel do Centro do Idoso**	
	a) Aos Sábados	**5**
	b) Domingos à Sexta Feira	**3**

Rolim de Moura/RO, 24 de junho de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:C9C9369B

ROLIM PREVI
EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS GESTORES DE ATIVOS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – Rolim Previ

EDITAL N.º 001/2014

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – Rolim Previ, por meio de sua Presidência, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CREDENCIAMENTO de instituições financeiras prestadoras de serviços de gestão financeira, sem qualquer exclusividade, em conformidade com a Política de Investimentos do RPPS, com base na exigibilidade dos artigos consoante nas disposições legais contidas na Resolução nº 3.922/2010, do Conselho Monetário Nacional e da Portaria MPS nº 519/2011, com alterações pelas Portarias MPS 170/2012 e 440/2013, cominados com os artigos 27 a 30 e 34 a 37 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições e a apresentação da seguinte documentação abaixo elencada que deverá ser apresentada neste RPPS, que incumbirá, individualmente, de credenciar os que atenderem a este chamado:

1. DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

O presente Edital tem por objeto o credenciamento, para integrar o cadastro de instituições financeiras do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – Rolim Previ, de empresas autorizadas pelo Banco Central do Brasil, interessadas em prestar serviços de gestão de fundos de investimentos, nos moldes determinados pela Resolução nº 3.922 de 25 de novembro de 2010, do Conselho Monetário Nacional, da Portaria MPS 519/2011 e de igual modo, da Política Anual de Investimentos do RPPS em vigor.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar do presente credenciamento todos os interessados que preencham as condições exigidas no presente Edital, bem como responder todas as questões elencadas no anexo I deste edital, e anexar documentos que comprovam as informações prestadas, sempre que necessário.

2.2. A Participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.
2.3. Encontram-se impedidos de participar do presente credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos, III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

3. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

O processo de credenciamento acontecerá de acordo com as seguintes etapas:

3.1. PRIMEIRA ETAPA: HABILITAÇÃO

A Empresa que desejar participar do processo de credenciamento deverá apresentar os seguintes documentos, devidamente numerados conforme descrito:

3.1.1 CRITÉRIOS LEGAIS

a) Apresentar Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subseqüentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da Ata arquivada da Assembléia da última eleição da Diretoria;

b) Apresentar Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

c) Apresentar Balanço Patrimonial dos últimos três exercícios, inclusive com o Termo de Abertura e Encerramento, exigível e apresentado na forma da lei, registrado na Junta Comercial do Estado da sede da entidade, que comprovem a solidez da situação econômico-financeira da entidade, (vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios);

d) Apresentar Demonstrativos contábeis com os índices de liquidez corrente, índices de liquidez geral e índices de solvência geral, extraídos dos balanços dos 03 (três) últimos exercícios, que comprovem a solidez da situação econômico-financeira da entidade;

e) Apresentar Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de, no máximo 30(trinta) dias anteriores à emissão do termo de credenciamento, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão;

f) Apresentar Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ);

g) Apresentar Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicilio ou sede da entidade, pertinente ao seu ramo de atividade;

h) Apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da lei;

i) Apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal através de certidões das respectivas secretarias, das entidades da federação, sede da entidade;

j) Apresentar Certidão Negativa fornecida pelo INSS, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos com a Seguridade Social;

k) Apresentar Certidão Negativa, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

l) Apresentar Certidão Negativa, expedida pelo TRT – Tribunal Regional do Trabalho, com a finalidade de comprovar a inexistência de passivo trabalhista em abertos.

m) Apresentar rating de gestão, avaliação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País ou no exterior, com classificação de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

n) Apresentar a declaração da empresa de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme anexo III;

o) Declaração da empresa de inexistência de fato superveniente impeditivo e que concorda com todas as condições do Edital e seus anexos, conforme IV.

3.1.2. CRITÉRIOS QUANTITATIVOS E CRITÉRIOS QUALITATIVOS

a) Preenchimento das questões contidas no anexo I deste edital;

b) O envio do questionário no qual trata o Anexo I deste edital devera ser em papel timbrado, assinado pelo responsável e com firma reconhecida do mesmo.

3.2. SEGUNDA ETAPA: QUALIFICAÇÃO

3.2.1. Serão habilitadas somente as Empresas que atenderem integralmente o disposto no presente edital, nos critérios legais e ter logrado êxito na avaliação que consta do anexo I deste edital, alcançando a pontuação mínima de **80,00 (oitenta) pontos**, necessária para habilitação neste edital, conforme explicação contida no anexo II - Avaliação.

3.2.2. A documentação deverá ser apresentada, em 1 (uma) via, original ou cópia autenticada por Tabelião ou atestado sua autenticidade por funcionário do RPPS, e esta deverá ficar de posse do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – Rolim Previ, sempre observando o seu prazo de validade.

3.2.3. Os documentos para os quais o prazo de validade não estiver mencionado expressamente somente serão aceitos dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua respectiva emissão.

3.2.4. Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estará sujeito a verificação de sua autenticidade através de consulta online.

3.2.5. Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou à filial da empresa que ora se habilita. Os documentos devem ser em nome de uma única empresa (razão social e CNPJ).

3.2.6. Os documentos de credenciamento serão analisados pelo Comitê de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – Rolim Previ;

3.2.7 INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – Rolim Previ, por intermédio de seu Diretor(a) Previdenciário, se reserva o direito de promover diligências em função dos documentos apresentados, visando esclarecer e/ou complementar o processo de credenciamento, quando necessário;

3.2.8 Em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos, em substituição aos documentos exigidos.

4. ENTREGA DOS DOCUMENTOS

4.1. Os documentos deverão ser entregue na sede do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – Rolim Previ, Av. Cuiabá, N° 4864, Centro, Rolim de Moura – RO, CEP 76.940-000, os quais serão protocolados, constituindo um processo administrativo;

4.2. A entrega dos documentos poderá acontecer a qualquer momento, uma vez que o credenciamento é um processo de inscrição permanentemente aberto.

5. DA HOMOLAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

5.1. O julgamento da habilitação e a classificação das instituições financeiras serão submetidos ao Comitê de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – Rolim Previ para deliberação quanto à sua homologação e a adjudicação do objeto deste credenciamento.

5.2. O presente credenciamento terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de emissão do "Certificado de Credenciamento", podendo ser renovado desde que a instituição remeta novamente a documentação necessária e atualizada.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O credenciamento será cancelado em qualquer fase do processo seletivo, caso verificado o não cumprimento dos requisitos exigidos neste edital ou constatada a ocorrência de erro ou fraude na sua elaboração.

6.2. Não existirá um número mínimo ou máximo de vagas para credenciamento, pois se trata da formação de um banco de credenciados para prestação de serviços para o RPPS.

6.3. O credenciamento não estabelece obrigação ao INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – Rolim Previ em efetuar aplicação no fundo de investimentos ou qualquer solicitação de prestação de serviços;

6.4. Não serão aceitas documentações enviadas por fac-símile e/ou apresentados em papel térmico do tipo usado em aparelhos de fac-símile

6.5. Os documentos entregues não serão devolvidos.

6.6. O credenciamento não gerará qualquer vínculo de natureza trabalhista entre o INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – Rolim Previ e o pessoal empregado pela empresa na prestação de serviços

6.7. As instituições financeiras são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

6.8. Para melhores esclarecimentos quanto ao objeto deste Edital, contatar o INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – Rolim Previ no Fone: (69) 3442-3113**,** e-mail rolimprevi@rolimprev.ro.gov.br no horário de 08h às 13h, horário local, de segunda à sexta-feira, nos dias úteis.

Rolim de Moura – RO, 24 de Junho de 2014.

GERALDO GABLIEL DA SILVA
Superintendente

SÉRGIO DIAS DE CAMARGO
Assessor Financeiro e Contábil

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA –Rolim Previ

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS GESTORES DE ATIVOS

ANEXO I

1. Dados da Organização:
[Nome da Organização - Papel Timbrado]
Responsável Técnico pelas Informações
[Nome do Responsável Técnico]
Perguntas
Critérios Quantitatívos
1) Qual o volume total de ativos sob gestão? (Posição final de período)
2) Atualmente, qual é o percentual do volume sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria Empresa (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?
3) Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos 10 maiores clientes? Fornecer o percentual detido por cada um deles.
4) Qual o número de portfólios sob gestão?
5) Quanto do patrimônio sob gestão refere-se aos dos RPPS?
6) Qual o índice de basiléia do(s) banco(s) vinculado(s) ao grupo econômico a qual instituição gestora de recurso é vinculada?
7) Qual é o número de pessoas que trabalham na empresa?
8) Qual é o numero de pessoas que trabalham na empresa focados no atendimento de clientes institucionais?
9) Qual o percentual de "turnover" dos funcionários da empresa?
10) Qual o Índice de Liquidez da Empresa registrado no último exercício?
Critérios Qualitativos
11) Descreva a experiência positiva no exercício da atividade de gestão de recursos de terceiros.
12) Descreva a estrutura de gestão de recursos da empresa
13) Descreva a qualificação do Administrador(es)/Gestor(es) responsáveis pela gestões dos recursos juntamente com o Ato Declaratório CVM.
14) A empresa é signatária do Código de Auto-regulação da ANBIMA? Descreva o processo para adesão ao Código;
15) A empresa é signatária do Código de Ética da ANBIMA? Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como a frequência das suas atualizações.
16) A Empresa possui Estrutura de Gerenciamento do Risco de Crédito, conforme determinado na Resolução CMN 3721 de 30 de Abril de 2009? Descreva o processo para adesão desta Resolução;
17) A Empresa possui Manual de Marcação a Mercado? Descreva o processo bem como a frequência das suas atualizações.
18) A empresa já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e histórico de gestão? Quais?
19) A empresa utiliza research próprio? Quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o buy side ou também produz relatórios e informações para outros (sell side)?
20) Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na gestão?

21) No caso de a empresa utilizar serviços de administração, controladoria ou custódia prestados por empresa do mesmo grupo econômico, como se garante a segregação entre a área prestadora de serviço e a gestão de carteiras? Descreva sua política de chinese wall
22) São realizados testes periódicos para verificação de conformidade com políticas internas e dos mandatos dos fundos de investimentos? Com que freqüência?
23) Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da empresa (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros)
24) A empresa ou algum de seus dirigentes já foram punidos pela CVM ou pelo Banco Central? Existe algum processo em curso contra a Empresa ou algum de seus dirigentes na CVM ou no Banco Central? Se positivo, informar o número do processo.
25) A instituição fornece perspectiva e cenários macro e microeconômicos? Qual periodicidade? Qual o meio de comunicação utilizado? (internet, e-mail, fax, outros).
Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, bem como os procedimentos descritos são efetivamente empregados e comprometo-me a mantê-las sempre atualizadas junto ao RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.
_____ , __ de _____ de ____.

_____
Assinatura pela Empresa (com firma reconhecida em Cartório)

ANEXO II – AVALIAÇÃO

Critérios Quantitativos
Para as questões apresentadas neste Processo de Credenciamento, na seção de **Critérios Quantitativos**, Anexo I, serão atribuídas pontuações de 0(zero) a 5(cinco) pontos, podendo a instituição financeira atingir um máximo de 50 pontos.
Critérios Qualitativos
Para as questões apresentadas neste Processo de Credenciamento, na seção de **Critérios Qualitativos**, Anexo I, serão atribuídas pontuações de 1 (um), 3 (três) ou 5 (cinco) pontos, podendo a instituição financeira atingir um máximo de 75 pontos.

ANEXO III – DECLARAÇÃO
(em papel timbrado da instituição financeira)

(Razão Social da Instituição), inscrita no CNPJ sob o nº _____ sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabelecei no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menos re 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
_____,_____ de _____ de 20xx.
(Nome e assinatura do Declarante - com firma reconhecida em Cartório)
(número do CPF do Declarante)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO
(em papel timbrado da instituição financeira)

(Razão Social da Instituição), inscrita no CNPJ sob o nº _____ sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
_____,_____ de _____ de 20xx.
(Nome e assinatura do Declarante - com firma reconhecida em Cartório)
(número do CPF do Declarante)

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:EEA548EC

ROLIM PREVI
EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ADMINISTRADORES DE ATIVOS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – Rolim Previ

EDITAL N.º 002/2014

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – Rolim Previ, por meio de sua Presidência, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CREDENCIAMENTO de instituições financeiras prestadoras de serviços de administração de ativos, sem qualquer exclusividade, em conformidade com a Política de Investimentos do RPPS, com base na exigibilidade dos artigos consoante nas disposições legais contidas na Resolução nº 3.922/2010, do Conselho Monetário Nacional e da Portaria MPS nº 519/2011, com alterações dadas pelas Portarias MPS 170/2012 e 440/2013, cominados com os artigos 27 a 30 e 34 a 37 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições e a apresentação da seguinte documentação abaixo elencada que deverá ser apresentada neste RPPS, que incumbirá, individualmente, de credenciar os que atenderem a este chamado:

1. DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

O presente Edital tem por objeto o credenciamento, para integrar o cadastro de instituições financeiras do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – Rolim Previ, de empresas autorizadas pelo Banco Central do Brasil, interessadas em prestar serviços de administração de fundos de investimentos, nos moldes determinados pela Resolução nº 3.922 de 25 de novembro de 2010, do Conselho Monetário Nacional, da Portaria MPS 519/2011 e de igual modo, da Política Anual de Investimentos do RPPS em vigor.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar do presente credenciamento todos os interessados que preencham as condições exigidas no presente Edital, bem como responder todas as questões elencadas no anexo I deste edital, e anexar documentos que comprovam as informações prestadas, sempre que necessário.

2.2. A Participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

2.3. Encontram-se impedidos de participar do presente credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos, III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

3. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

O processo de credenciamento acontecerá de acordo com as seguintes etapas:
3.1. PRIMEIRA ETAPA: HABILITAÇÃO

A Empresa que desejar participar do processo de credenciamento deverá apresentar os seguintes documentos, devidamente numerados conforme descrito:

3.1.1 CRITÉRIOS LEGAIS

a) Apresentar Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subseqüentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da Ata arquivada da Assembléia da última eleição da Diretoria;

b) Apresentar Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

c) Apresentar Balanço Patrimonial dos últimos três exercícios, inclusive com o Termo de Abertura e Encerramento, exigível e

apresentado na forma da lei, registrado na Junta Comercial do Estado da sede da entidade, que comprovem a solidez da situação econômico-financeira da entidade, (vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios);

d) Apresentar Demonstrativos contábeis com os índices de liquidez corrente, índices de liquidez geral e índices de solvência geral, extraídos dos balanços dos 03 (três) últimos exercícios, que comprovem a solidez da situação econômico-financeira da entidade;

e) Apresentar Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de, no máximo 30(trinta) dias anteriores à emissão do termo de credenciamento, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão;

f) Apresentar Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ);

g) Apresentar Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicilio ou sede da entidade, pertinente ao seu ramo de atividade;

h) Apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da lei;

i) Apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal através de certidões das respectivas secretarias, das entidades da federação, sede da entidade;

j) Apresentar Certidão Negativa fornecida pelo INSS, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos com a Seguridade Social;

k) Apresentar Certidão Negativa, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

l) Apresentar Certidão Negativa, expedida pelo TRT – Tribunal Regional do Trabalho, com a finalidade de
comprovar a inexistência de passivo trabalhista em abertos.

m) Apresentar rating de gestão / administração, avaliação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País ou no exterior, com classificação de boa qualidade de gestão / administração e de ambiente de controle de investimento.

n) Apresentar a declaração da empresa de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme anexo III;

o) Declaração da empresa de inexistência de fato superveniente impeditivo e que concorda com todas as condições do Edital e seus anexos, conforme IV.

3.1.2. CRITÉRIOS QUANTITATIVOS E CRITÉRIOS QUALITATIVOS

a) Preenchimento das questões contidas no anexo I deste edital;

b) O envio do questionário no qual trata o Anexo I deste edital devera ser em papel timbrado, assinado pelo responsável e com firma reconhecida do mesmo.

3.2. SEGUNDA ETAPA: QUALIFICAÇÃO

3.2.1. Serão habilitadas somente as Empresas que atenderem integralmente o disposto no presente edital, nos critérios legais e ter logrado êxito na avaliação que consta do anexo I deste edital, alcançando a pontuação mínima de **80,00 (oitenta) pontos**, necessária para habilitação neste edital, conforme explicação contida no anexo II - Avaliação.

3.2.2. A documentação deverá ser apresentada, em 1 (uma) via, original ou cópia autenticada por Tabelião ou atestado sua autenticidade por funcionário do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – Rolim Previ, e esta deverá ficar de posse do O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – Rolim Previ, sempre observando o seu prazo de validade.

3.2.3. Os documentos para os quais o prazo de validade não estiver mencionado expressamente somente serão aceitos dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua respectiva emissão.

3.2.4. Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estará sujeito a verificação de sua autenticidade através de consulta online.

3.2.5. Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou à filial da empresa que ora se habilita. Os documentos devem ser em nome de uma única empresa (razão social e CNPJ).

3.2.6. Os documentos de credenciamento serão analisados pelo Comitê de Investimentos do RPPS;

3.2.7 O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – Rolim Previ, por intermédio de seu Diretor(a) Previdenciário, se reserva o direito de promover diligências em função dos documentos apresentados, visando esclarecer e/ou complementar o processo de credenciamento, quando necessário;

3.2.8 Em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos, em substituição aos documentos exigidos.

4. ENTREGA DOS DOCUMENTOS

4.1. Os documentos deverão ser entregue na sede do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – Rolim Previ, Av. Cuiabá, N° 4864, Centro, Rolim de Moura – RO, CEP 76.940-000, os quais serão protocolados, constituindo um processo administrativo;

4.2. A entrega dos documentos poderá acontecer a qualquer momento, uma vez que o credenciamento é um processo de inscrição permanentemente aberto.

5. DA HOMOLAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

5.1. O julgamento da habilitação e a classificação das instituições financeiras serão submetidos ao Comitê de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – Rolim Previ para deliberação quanto à sua homologação e a adjudicação do objeto deste credenciamento

5.2. O presente credenciamento terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de emissão do “Certificado de Credenciamento”, podendo ser renovado desde que a instituição remeta novamente a documentação necessária e atualizada.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O credenciamento será cancelado em qualquer fase do processo seletivo, caso verificado o não cumprimento dos requisitos exigidos neste edital ou constatada a ocorrência de erro ou fraude na sua elaboração.

6.2. Não existirá um número mínimo ou máximo de vagas para credenciamento, pois se trata da formação de um banco de credenciados para prestação de serviços para o INSTITUTO DE

PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – Rolim Previ.

6.3. O credenciamento não estabelece obrigação ao INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – Rolim Previ em efetuar aplicação no fundo de investimentos ou qualquer solicitação de prestação de serviços;

6.4. Não serão aceitas documentações enviadas por fac-símile e/ou apresentados em papel térmico do tipo usado em aparelhos de fac-símile

6.5. Os documentos entregues não serão devolvidos.

6.6. O credenciamento não gerará qualquer vínculo de natureza trabalhista entre o INSTITUTO DE
PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – Rolim Previ e o pessoal empregado pela empresa na prestação de serviços.

6.7. As instituições financeiras são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

6.8. Para melhores esclarecimentos quanto ao objeto deste Edital, contatar o INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – Rolim Previ no Fone: (69) 3442-3113**,** e-mail rolimprevi@rolimprev.ro.gov.br no horário de 08h às 13h, horário local, de segunda à sexta-feira, nos dias úteis.

Rolim de Moura – RO, 22 de Junho de 2014.

GERALDO GABLIEL DA SILVA
Superintendente

SÉRGIO DIAS DE CAMARGO
Assessor Financeiro e Contábil

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – Rolim Previ

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ADMINISTRADORES DE ATIVOS

ANEXO I

1. Dados da Organização:
[Nome da Organização - Papel Timbrado]
Responsável Técnico pelas Informações
[Nome do Responsável Técnico]
Perguntas
Critérios Quantitatívos
1) Qual o volume total de ativos sob administração? (Posição final de período)
2) Atualmente, qual é o percentual do volume sob administração que são originados especificamente de aplicações da própria Empresa (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?
3) Considerando o volume total de ativos sob administração, qual o percentual detido pelos 10 maiores fundos /clientes? Fornecer o percentual detido por cada um deles;
4) Qual o número de carteiras / fundos sob administração?
5) Quanto do patrimônio sob administração refere-se aos dos RPPS?
6) Qual o índice de basiléia do(s) banco(s) vinculado(s) ao grupo econômico a qual instituição administradora de recurso é vinculada? Qual é o número de pessoas que trabalham na empresa focados no atendimento de clientes institucionais?
7) Qual é o número de pessoas que trabalham na empresa?
8) Qual é o numero de pessoas que trabalham na empresa focados no atendimento de clientes institucionais?
9) Qual o percentual de "turnover" dos funcionários da empresa?
10) Qual o Índice de Liquidez da Empresa registrado no último exercício?
Critérios Qualitativos
11) Descreva a experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros.
12) Descreva a estrutura de gestão de recursos da empresa
13) Descreva a qualificação do Administrador(es)/Gestor(es) responsáveis pela empresa juntamente com o Ato Declaratório CVM.
14) A empresa é signatária do Código de Auto-regulação da ANBIMA? Descreva o processo para adesão ao Código;
15) A empresa é signatária do Código de Ética da ANBIMA? Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como a frequência das suas atualizações.
16) A Empresa possui Estrutura de Gerenciamento do Risco de Crédito, conforme determinado na Resolução CMN 3721 de 30 de Abril de 2009? Descreva o processo para adesão desta Resolução;
17) A Empresa possui Manual de Marcação a Mercado? Descreva o processo bem como a frequência das suas atualizações.
18) A empresa já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e histórico de administração de recursos? Quais?
19) A empresa utiliza research próprio? Quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o buy side ou também produz relatórios e informações para outros (sell side)?
20) Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na administração de recursos?
21) No caso de a empresa utilizar serviços de gestão, controladoria ou custódia prestados por empresa do mesmo grupo econômico, como se garante a segregação entre a área prestadora de serviço e a gestão de carteiras? Descreva sua política de chinese wall;
22) São realizados testes periódicos para verificação de conformidade com políticas internas e dos mandatos dos fundos de investimentos? Com que freqüência?
23) Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da empresa (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros)
24) A empresa ou algum de seus dirigentes já foram punidos pela CVM ou pelo Banco Central? Existe algum processo em curso contra a Empresa ou algum de seus dirigentes na CVM ou no Banco Central? Se positivo, informar o número do processo.
25) A instituição fornece perspectiva e cenários macro e microeconômicos? Qual periodicidade? Qual o meio de comunicação utilizado? (internet, e-mail, fax, outros).
Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, bem como os procedimentos descritos são efetivamente empregados e comprometo-me a mantê-las sempre atualizadas junto ao RPPS – REGIME PRÉOPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.
_____ , __ de _____ de ____.

_____
Assinatura pela Empresa (com firma reconhecida em Cartório)

ANEXO II – AVALIAÇÃO

Critérios Quantitativos
Para as questões apresentadas neste Processo de Credenciamento, na seção de **Critérios Quantitativos**, Anexo I, serão atribuídas pontuações de 0(zero) a 5(cinco) pontos, podendo a instituição financeira atingir um máximo de 50 pontos.
Critérios Qualitativos
Para as questões apresentadas neste Processo de Credenciamento, na seção de **Critérios Qualitativos**, Anexo I, serão atribuídas pontuações de 1 (um), 3 (três) ou 5 (cinco) pontos, podendo a instituição financeira atingir um máximo de 75 pontos.

ANEXO III – DECLARAÇÃO
(em papel timbrado da instituição financeira)

(Razão Social da Instituição), inscrita no CNPJ sob o nº _____ sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabelecei no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou

insalubre, bem como em qualquer trabalho, menos re 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
_____,_____ de _____ de 20xx.
(Nome e assinatura do Declarante- com firma reconhecida em Cartório)
(número do CPF do Declarante)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO
(em papel timbrado da instituição financeira)

(Razão Social da Instituição), inscrita no CNPJ sob o nº _____ sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
_____,_____ de _____ de 20xx.
(Nome e assinatura do Declarante com firma reconhecida em Cartório)
(número do CPF do Declarante)

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:476FCFDD

ROLIM PREVI
EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE CORRETORAS DE VALORES MOBILIÁRIOS / DTVM

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – Rolim Previ

EDITAL N.º 003/2014

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – Rolim Previ, por meio de sua Presidência, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CREDENCIAMENTO de sociedades Corretoras e/ou Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, sem qualquer exclusividade, em conformidade com a Política de Investimentos do RPPS, com base na exigibilidade dos artigos consoante nas disposições legais contidas na Resolução nº 3.922/2010, do Conselho Monetário Nacional e da Portaria MPS nº 519/2011, com alterações pelas Portarias MPS 170/2012 e 440/2013, cominados com os artigos 27 a 30 e 34 a 37 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições e a apresentação da seguinte documentação abaixo elencada que deverá ser apresentada neste RPPS, que incumbirá, individualmente, de credenciar os que atenderem a este chamado:

1. DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

O presente Edital tem por objeto o credenciamento, para integrar o cadastro de Corretoras do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – Rolim Previ, de Sociedades Corretoras e Distribuidoras de Títulos e/ou Valores Mobiliários para a prestação de serviços consistentes em consulta relativas a taxas e preços unitários, aquisição e venda de títulos de emissão do Tesouro Nacional.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar do presente credenciamento todos os interessados que preencham as condições exigidas no presente Edital, bem como responder todas as questões elencadas no anexo I deste edital, e anexar documentos que comprovam as informações prestadas, sempre que necessário.

2.2. A Participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições
estabelecidas neste Edital.

2.3. Encontram-se impedidos de participar do presente credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos, III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

3. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

O processo de credenciamento acontecerá de acordo com as seguintes etapas:

3.1. PRIMEIRA ETAPA: HABILITAÇÃO

A Empresa que desejar participar do processo de credenciamento deverá apresentar os seguintes documentos, devidamente numerados conforme descrito:

3.1.1 CRITÉRIOS LEGAIS

a) Apresentar Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subseqüentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da Ata arquivada da Assembléia da última eleição da Diretoria;

b) Apresentar Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

c) Apresentar Balanço Patrimonial dos últimos três exercícios, inclusive com o Termo de Abertura e Encerramento, exigível e apresentado na forma da lei, registrado na Junta Comercial do Estado da sede da entidade, que comprovem a solidez da situação econômico-financeira da entidade, (vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios)

d) Apresentar Demonstrativos contábeis com os índices de liquidez corrente, índices de liquidez geral e índices de solvência geral, extraídos dos balanços dos 03 (três) últimos exercícios, que comprovem a solidez da situação econômico-financeira da entidade;

e) Apresentar Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de, no máximo 30(trinta) dias anteriores à emissão do termo de credenciamento, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão;

f) Apresentar Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ);

g) Apresentar Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicilio ou sede da entidade, pertinente ao seu ramo de atividade;
h) Apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da lei;

i) Apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal através de certidões das respectivas secretarias, das entidades da federação, sede da entidade;

j) Apresentar Certidão Negativa fornecida pelo INSS, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos com a Seguridade Social;

k) Apresentar Certidão Negativa, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

l) Apresentar Certidão Negativa, expedida pelo TRT – Tribunal Regional do Trabalho, com a finalidade de comprovar a inexistência de passivo trabalhista em abertos.

m) Apresentar a declaração da empresa de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme anexo III;

n) Declaração da empresa de inexistência de fato superveniente impeditivo e que concorda com todas as condições do Edital e seus anexos, conforme IV.

3.1.2. CRITÉRIOS QUANTITATIVOS E CRITÉRIOS QUALITATIVOS

a) Preenchimento das questões contidas no anexo I deste edital;

b) O envio do questionário no qual trata o Anexo I deste edital devera ser em papel timbrado, assinado pelo responsável e com firma reconhecida do mesmo.

3.2. SEGUNDA ETAPA: QUALIFICAÇÃO

3.2.1. Serão habilitadas somente as Sociedades que atenderem integralmente o disposto no presente edital, nos critérios legais e ter logrado êxito na avaliação que consta do anexo I deste edital, alcançando a pontuação mínima de **80,00 (oitenta) pontos**, necessária para habilitação neste edital, conforme explicação contida no anexo II - Avaliação.

3.2.2. A documentação deverá ser apresentada, em 1 (uma) via, original ou cópia autenticada por Tabelião ou atestado sua autenticidade por funcionário do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – Rolim Previ, e esta deverá ficar de posse do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – Rolim Previ, sempre observando o seu prazo de validade.

3.2.3. Os documentos para os quais o prazo de validade não estiver mencionado expressamente somente serão aceitos dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua respectiva emissão.

3.2.4. Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estará sujeito a verificação de sua autenticidade através de consulta online.

3.2.5. Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou à filial da empresa que ora se habilita. Os documentos devem ser em nome de uma única empresa (razão social e CNPJ);

3.2.6. Os documentos de credenciamento serão analisados pelo Comitê de Investimentos do RPPS;

3.2.7 INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – Rolim Previ, por intermédio de seu Diretor(a) Previdenciário, se reserva o direito de promover diligências em função dos documentos apresentados, visando esclarecer e/ou complementar o processo de credenciamento, quando necessário;

3.2.8 Em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos, em substituição aos documentos exigidos.

4. ENTREGA DOS DOCUMENTOS

4.1. Os documentos deverão ser entregue na sede do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – Rolim Previ, Av. Cuiabá, N° 4864, Centro, Rolim de Moura – RO, CEP 76.940-000, os quais serão protocolados, constituindo um processo administrativo;

4.2. A entrega dos documentos poderá acontecer a qualquer momento, uma vez que o credenciamento é um processo de inscrição permanentemente aberto.

5. DA HOMOLAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

5.1. O julgamento da habilitação e a classificação das corretoras / dtvm, serão submetidos ao Comitê de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – Rolim Previ para deliberação quanto à sua homologação e a adjudicação do objeto deste credenciamento;

5.2. O presente credenciamento terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de emissão
do "Certificado de Credenciamento", podendo ser renovado desde que a instituição remeta novamente a documentação necessária e atualizada;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O credenciamento será cancelado em qualquer fase do processo seletivo, caso verificado o não cumprimento dos requisitos exigidos neste edital ou constatada a ocorrência de erro ou fraude na sua elaboração;

6.2. Não existirá um número mínimo ou máximo de vagas para credenciamento, pois se trata da formação de um banco de credenciados para prestação de serviços para o RPPS.

6.3. O credenciamento não estabelece obrigação ao RPPS em efetuar operação de compra ou venda de títulos de emissão do Tesouro Nacional, ou qualquer solicitação de prestação de serviços;

6.4. Não serão aceitas documentações enviadas por fac-símile e/ou apresentados em papel térmico do tipo usado em aparelhos de fac-símile;

6.5. Os documentos entregues não serão devolvidos;

6.6. O credenciamento não gerará qualquer vínculo de natureza trabalhista entre o INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – Rolim Previ e o pessoal empregado pela empresa na prestação de serviços;

6.7. As Corretoras e/ou DTVM são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados;

6.8. Para melhores esclarecimentos quanto ao objeto deste Edital, contatar o INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – Rolim Previ no Fone: (69) 3442-3113, e-mail rolimprevi@rolimprev.ro.gov.br no horário de 08h às 13h, horário local, de segunda à sexta-feira, nos dias úteis.

Rolim de Moura – RO, 24 de Junho de 2014.

GERALDO GABLIEL DA SILVA
Superintendente

SÉRGIO DIAS DE CAMARGO
Assessor Financeiro e Contábil

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – Rolim Previ

CREDENCIAMENTO DE SOCIEDADES CORRETORAS E/OU DISTRIBUIDORAS DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

ANEXO I

1. Dados da Organização:
[Nome da Organização - Papel Timbrado]
Responsável Técnico pelas Informações
[Nome do Responsável Técnico]
Perguntas
Critérios Quantitativos

1) Qual o numero de clientes ativos que a empresa possui?
2) Qual a quantidade de RPPS atendido?
3) Atualmente, qual é o volume de negócios (em R$), realizado pela empresa no ultimo ano?
4) Do total deste volume, quantos são originados especificamente de aplicações da própria Empresa (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?
5) Qual o índice de basiléia do(s) banco(s) vinculado(s) ao grupo econômico a qual instituição é vinculada?
6) Qual é o número de pessoas que trabalham na empresa?
7) Qual é o numero de pessoas que trabalham na empresa focados no atendimento de clientes institucionais?
8) Qual o percentual de "turnover" dos funcionários da empresa?
9) Qual o desconto oferecido a título de devolução de corretagem?
10) Qual o Índice de Liquidez da Empresa registrado no ultimo exercício?

Critérios Qualitativos

11) Quantos anos de experiência comprovada a instituição possui no mercado de capitais e financeiros?
12) Descreva a experiência positiva no exercício da atividade de corretagem de valores mobiliários.
13) Descreva a estrutura técnica / operacional da empresa
14) Descreva a qualificação do Administrador(es)/Gestor(es) responsáveis pela empresa juntamente com o Ato Declaratório CVM.
15) A empresa é possui Código de Ética? Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como a frequência das suas atualizações.
16) A empresa já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e histórico de corretagem de recursos? Quais?
17) Quantos selos de qualificação BM&F/Bovespa possui a corretora?
18) Qual é a Instituição que realiza a custódia dos ativos da corretora?
19) Existem políticas de TI e Segurança de Informação implantadas na empresa? A instituição mantém a área de gerenciamento de risco totalmente independente?
20) A instituição possui política de Stop Loss?
21) A instituição realiza Stress tests? Em caso afirmativo, como são definidos estes cenários de stress?
22) Possui pessoal qualificado na Mesa de operações para operações, inclusive nos horários de After?
23) Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da empresa (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros)
24) A empresa ou algum de seus dirigentes já foram punidos pela CVM ou pelo Banco Central? Existe algum processo em curso contra a Empresa ou algum de seus dirigentes na CVM ou no Banco Central? Se positivo, informar o número do processo.
25) A instituição fornece perspectiva e cenários macro e microeconômicos? Qual periodicidade? Qual o meio de comunicação utilizado? (internet, e-mail, fax, outros).

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, bem como os procedimentos descritos são efetivamente empregados e comprometo-me a mantê-las sempre atualizadas junto ao RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL.

_____ , __ de _____ de ____.

_____

Assinatura pela Empresa (com firma reconhecida em Cartório)

ANEXO II – AVALIAÇÃO

Critérios Quantitativos

Para as questões apresentadas neste Processo de Credenciamento, na seção de **Critérios Quantitativos**, Anexo I, serão atribuídas pontuações de 0(zero) a 5(cinco) pontos, podendo a instituição financeira atingir um máximo de 50 pontos.

Critérios Qualitativos

Para as questões apresentadas neste Processo de Credenciamento, na seção de **Critérios Qualitativos**, Anexo I, serão atribuídas pontuações de 1 (um), 3 (três) ou 5 (cinco) pontos, podendo a instituição financeira atingir um máximo de 75 pontos.

ANEXO III – DECLARAÇÃO

(em papel timbrado da instituição financeira)

(Razão Social da Instituição), inscrita no CNPJ sob o nº _____ sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabelecei no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menos re 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____,_____ de _____ de 20xx.

(Nome e assinatura do Declarante - com firma reconhecida em Cartório)

(número do CPF do Declarante)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO

(em papel timbrado da instituição financeira)

(Razão Social da Instituição), inscrita no CNPJ sob o nº _____ sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____,_____ de _____ de 20xx.

(Nome e assinatura do Declarante - com firma reconhecida em Cartório)

(número do CPF do Declarante)

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:70FCA812

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068-2014

Processo: 3247/2014
Valor a Adjudicar: R$ 2.586,67 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Contratante: O Município de Rolim de Moura - RO
Objeto: AQUISIÇÃO DE TOTEM E FACHADA PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO DE FISIOTERAPIA.

Contratada: MASSARI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
CNPJ: 11.773.245/0001-78
VALOR: R$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)

Contratada: NOVA CACOAL COMUNICAÇÃO VISUAL E PUBLICIDADE LTDA - ME
CNPJ: 13.440.841/0001-61
VALOR: R$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Projeto Atividade: 2.140

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 25 de junho de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT´ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:0341113E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077-2014

Processo: 8159/2013
Valor a Adjudicar: R$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais)

Contratante: O Município de Rolim de Moura - RO
Objeto: AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE FROTA MUNICIPAL.

Contratada: IMPRESSIONE SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 19.908.020/0001-93
VALOR: R$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais)

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Projeto Atividade: 2.188

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 25 de junho de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT´ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:AA70ED5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078-2014

Processo: 3959/2014
Valor a Adjudicar: R$ 770,00 (setecentos e setenta reais)

Contratante: O Município de Rolim de Moura - RO
Objeto: AQUISIÇÃO DE FAIXAS, BANNERS E FOLDERS.

Contratada: IMPRESSIONE SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 19.908.020/0001-93
VALOR: R$ 770,00 (setecentos e setenta reais)

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Projeto Atividade: 2.220.

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 25 de junho de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT´ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:498F0C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O senhor ANTÔNIO APARECIDO MARINHO, portador do CPF nº 271.963.562-68, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 07 de Maio de 2014 a **LICENÇA PRÉVIA** (LP), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 01, gleba 16, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 180 Sul, Km 2,5, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:F576860E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O senhor ANTÔNIO APARECIDO MARINHO, portador do CPF nº 271.963.562-68, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 07 de Maio de 2014 a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** (LI), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 01, gleba 16, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 180 Sul, Km 2,5, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:8D39F273

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O senhor ANTÔNIO APARECIDO MARINHO, portador do CPF nº 271.963.562-68, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 07 de Maio de 2014 a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** (LO), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 01, gleba 16, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 180 Sul, Km 2,5, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:C60AA8DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O senhor ANTÔNIO MAURÍCIO COSTA, portador do CPF nº 526.867.367-04, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 26 de Março de 2014 a **LICENÇA PRÉVIA** (LP), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 14 REM, gleba 06, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 204 Sul, Km 5,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:413B8E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O senhor ANTÔNIO MAURÍCIO COSTA, portador do CPF nº 526.867.367-04, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 26 de Março de 2014 a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** (LI), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 14 REM, gleba 06, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 204 Sul, Km 5,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:9C704B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O senhor ANTÔNIO MAURÍCIO COSTA, portador do CPF nº 526.867.367-04, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 26 de Março de 2014 a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** (LO), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 14 REM, gleba 06, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 204 Sul, Km 5,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:60A6C28C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O senhor DONIZETE ANTÔNIO BARBOSA, portador do CPF nº 219.856.128-49, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 09 de Maio de 2014 a **LICENÇA PRÉVIA** (LP), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 19-A, gleba 20, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 176 Sul, Km 07, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:F6CD9548

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O senhor DONIZETE ANTÔNIO BARBOSA, portador do CPF nº 219.856.128-49, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 09 de Maio de 2014 a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** (LI), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 19-A, gleba 20, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 176 Sul, Km 07, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:E4D31EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O senhor DONIZETE ANTÔNIO BARBOSA, portador do CPF nº 219.856.128-49, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 09 de Maio de 2014 a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** (LO), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 19-A, gleba 20, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 176 Sul, Km 07, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:F3597BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O senhor EDSON TEIXEIRA NUNES, portador do CPF nº 621.791.872-20, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 09 de Maio de 2014 a **LICENÇA PRÉVIA** (LP), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 18-D, gleba 18, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 180 Sul, Km 6,5, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:5D8AC2DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O senhor EDSON TEIXEIRA NUNES, portador do CPF nº 621.791.872-20, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 09 de Maio de 2014 a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** (LI), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 18-D, gleba 18, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 180 Sul, Km 6,5, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:FA5659AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O senhor EDSON TEIXEIRA NUNES, portador do CPF nº 621.791.872-20, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 09 de Maio de 2014 a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** (LO), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 18-D, gleba 18, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 180 Sul, Km 6,5, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:3320FF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A senhora ELAINE LILIAN CANDIOTO ROSA, portadora do CPF nº 422.015.352-72, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 05 de Maio de 2014 a **LICENÇA PRÉVIA** (LP), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 10-F, gleba 14, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 186 Sul, Km 2,5, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:4A531F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A senhora ELAINE LILIAN CANDIOTO ROSA, portadora do CPF nº 422.015.352-72, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 05 de Maio de 2014 a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** (LI), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 10-F, gleba 14, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 186 Sul, Km 2,5, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:E98ECFEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A senhora ELAINE LILIAN CANDIOTO ROSA, portadora do CPF nº 422.015.352-72, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 05 de Maio de 2014 a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** (LO), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 10-F, gleba 14, setor Rolim de Moura, localizado na

Linha 186 Sul, Km 2,5, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:67F2D88C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O senhor FRANCISCO JORGE SANTOS, portador do CPF nº 091.049.842-34, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 05 de Maio de 2014 a **LICENÇA PRÉVIA** (LP), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 70, gleba 16, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 180 Sul, Km 7,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:AB5B3E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O senhor FRANCISCO JORGE SANTOS, portador do CPF nº 091.049.842-34, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 05 de Maio de 2014 a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** (LI), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 70, gleba 16, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 180 Sul, Km 7,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:20FACC3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O senhor FRANCISCO JORGE SANTOS, portador do CPF nº 091.049.842-34, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 05 de Maio de 2014 a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** (LO), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 70, gleba 16, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 180 Sul, Km 7,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:D4B22EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O senhor JOSÉ DE SOUZA, portador do CPF nº 374.407.726-87, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 05 de Maio de 2014 a **LICENÇA PRÉVIA** (LP), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 14-A, gleba 12, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 192 SUL, Km 5,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:1EA434CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O senhor JOSÉ DE SOUZA, portador do CPF nº 374.407.726-87, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 05 de Maio de 2014 a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** (LI), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 14-A, gleba 12, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 192 SUL, Km 5,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:0EC97482

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O senhor JOSÉ DE SOUZA, portador do CPF nº 374.407.726-87, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 05 de Maio de 2014 a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** (LO), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 14-A, gleba 12, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 192 SUL, Km 5,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:AFEE5A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O senhor PAULO BRUNO, portador do CPF nº 142.413.311-49, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 03 de Abril de 2014 a **LICENÇA PRÉVIA** (LP), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 27-A, gleba 21, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 168 Norte, Km 11,5, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:5290CF23

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O senhor PAULO BRUNO, portador do CPF nº 142.413.311-49, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 03 de Abril de 2014 a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** (LI), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 27-A, gleba 21, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 168 Norte, Km 11,5, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:F9A4E19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O senhor PAULO BRUNO, portador do CPF nº 142.413.311-49, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de

Rolim de Moura em 03 de Abril de 2014 a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** (LO), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 27-A, gleba 21, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 168 Norte, Km 11,5, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:CC6867D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O senhor PAULO SÉRGIO ALVES, portador do CPF nº 586.842.042-04, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 11 de Abril de 2014 a **LICENÇA PRÉVIA** (LP), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 18-D, gleba 18, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 180 Sul, Km 6,5, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:73E69966

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O senhor PAULO SÉRGIO ALVES, portador do CPF nº 586.842.042-04, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 11 de Abril de 2014 a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** (LI), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 18-D, gleba 18, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 180 Sul, Km 6,5, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:9987BC93

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O senhor PAULO SÉRGIO ALVES, portador do CPF nº 586.842.042-04, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 11 de Abril de 2014 a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** (LO), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 18-D, gleba 18, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 180 Sul, Km 6,5, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:71F0B92E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
LICENÇA PRÉVIA

O senhor **JOSÉ DE SOUZA**, portador do CPF nº 374.407.726-87, torna público que obteve **Deferimento** do pedido de **Licença Prévia** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 13 de Maio de 2014, efetivado através da emissão da LICENÇA PRÉVIA (LP) N° 0047/SEMMADU/2014, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 14-A, gleba 12, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 192 Sul, Km 5,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:97E83A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O senhor **JOSÉ DE SOUZA**, portador do CPF nº 374.407.726-87, torna público que obteve **Deferimento** do pedido de **Licença de Instalação** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 13 de Maio de 2014, efetivado através da emissão da LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) N° 0051/SEMMADU/2014, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada Lote 14-A, gleba 12, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 192 Sul, Km 5,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:FA6BAB9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
LICENÇA PRÉVIA

O senhor **ABNADABE MARQUES DE FARIAS**, portador do CPF nº 103.986.861-49, torna público que obteve **Deferimento** do pedido de **Licença Prévia** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 08 de Março de 2014, efetivado através da emissão da LICENÇA PRÉVIA (LP) N° 0031/SEMMADU/2014, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 77-D, gleba 18, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 176 Sul, Km 3,5, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:4DE48ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O senhor **ABNADABE MARQUES DE FARIAS**, portador do CPF nº 103.986.861-49, torna público que obteve **Deferimento** do pedido de **Licença de Instalação** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 08 de Março de 2014, efetivado através da emissão da LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) N° 0037/SEMMADU/2014, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada Lote 77-D, gleba 18, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 176 Sul, Km 3,5, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:DCDF46FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
LICENÇA PRÉVIA

O senhor **ANTÔNIO MAURÍCIO COSTA**, portador do CPF nº 526.867.367-04, torna público que obteve **Deferimento** do pedido de **Licença Prévia** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 10 de Abril de 2014, efetivado através da emissão da LICENÇA PRÉVIA (LP) N° 0041/SEMMADU/2014, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 14-REM, gleba 06, setor Rolim de

Moura, localizado na Linha 204 Sul, Km 5,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:A8411923

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O senhor **ANTÔNIO MAURÍCIO COSTA**, portador do CPF nº 526.867.367-04, torna público que obteve **Deferimento** do pedido de **Licença de Instalação** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 10 de Abril de 2014, efetivado através da emissão da LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) N° 0044/SEMMADU/2014, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada Lote 14-REM, gleba 06, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 204 Sul, Km 5,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:E8EEE2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
LICENÇA DE OPERAÇÃO

O senhor **ANTÔNIO MAURÍCIO COSTA**, portador do CPF nº 526.867.367-04, torna público que obteve **Deferimento** do pedido de **Licença de Operação**junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 10 de Abril de 2014, efetivado através da emissão da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) N° 0012/SEMMADU/2014, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada Lote 14-REM, gleba 06, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 204 Sul, Km 5,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:E16B1652

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
LICENÇA PRÉVIA

O senhor **BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 171.228.721-49, torna público que obteve **Deferimento** do pedido de **Licença Prévia** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 13 de Fevereiro de 2014, efetivado através da emissão da LICENÇA PRÉVIA (LP) N° 0028/SEMMADU/2014, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 90 A-2, gleba 17, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 180 Norte, Km 8,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:0FE6D027

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O senhor **BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 171.228.721-49, torna público que obteve **Deferimento** do pedido de **Licença de Instalação** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 13 de Fevereiro de 2014, efetivado através da emissão da LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) N° 0035/SEMMADU/2014, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 90 A-2, gleba 17, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 180 Norte, Km 8,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:730D1FBC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL 018/2014
MOVEIS PLANEJADOS

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretária de GABINETE, Processo 687/2014, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a SEGUNDA CHAMADA para abertura do certame licitatório na modalidade pregão presencial, que se realizará na sala da CPL, na rua sete de setembro nº 2370, centro de Santa Luzia D Oeste – RO. encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br, bem como na sala da CPL. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 8.666/93, 10.520/05 e Lei 123/2.005, bem como demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à contratação de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOVEIS PLANEJADOS**.** A abertura da sessão pública será no dia 10/07/2014**, horário: 9h00min**. Com valor total estimado em R$ **6.708,67** (seis mil setecentos e oito reais e sessenta e sete centavos), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 24 de junho de 2014.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:19D885EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL 017/2014

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretária de GABINETE, Processo 719/2014, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a SEGUNDA CHAMADA para a abertura do certame licitatório na modalidade pregão presencial, que se realizará na sala da CPL, na rua sete de setembro nº 2370, centro de Santa Luzia D Oeste – RO. encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br, bem como na sala da CPL. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 8.666/93, 10.520/05 e Lei 123/2.005, bem como demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à contratação de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM GESSO**.** A abertura da sessão pública será no dia 10/07/2014**, horário: 12h00min**. Com valor total estimado em R$ **7.898,54** (sete mil oitocentos e noventa e oito reais e cinqüenta e quatro centavos), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 24 de junho de 2014.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:CA8EB148

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL 015/2014

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretária de EDUCAÇÃO, Processo 671/2014, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a SEGUNDA CHAMADA para a abertura do certame licitatório na modalidade pregão presencial, que se realizará na sala da CPL, na rua sete de setembro nº 2370, centro de Santa Luzia D Oeste – RO. encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br, bem como na sala da CPL. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 8.666/93, 10.520/05 e Lei 123/2.005, bem como demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à contratação de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM GRANILITO**.** A abertura da sessão pública será no dia 11/07/2014**, horário: 11h00min**. Com valor total estimado em R$ **22.494,87** (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 25 de junho de 2014.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:EF29147C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - 31006-9

- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:25/06/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 25/06/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Relacionado a Educacao*
Valor Repassado R$ 27840,00 (Vinte e Sete Mil e oitocentos e quarenta Reais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 31.006-9
Origem Governo Federal

* Programa Nacional de Alimentacao Escolar

São Felipe D´Oeste-RO, 25 de Junho de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:C2BC66F7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2014

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas disposições legais delegadas através da lei Nº 484/2009 regulamentada através do Decreto Municipal N° 050/2013 **RESOLVE HOMOLOGAR** em favor das empresas abaixo descriminadas.

EMPRESA: **CASA DA LAVOURA MAQUINAS IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**
VALOR: **R$43.800,00(QUARENTA E TRES MIL,OITOCENTOS REAIS)**

EMPRESA: **JOSÉ DONIZETTI PICOLLI**
VALOR**: R$8.699,00(OITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)**

EMPRESA: **R. K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA ME**
VALOR:R$ **15.775,00(QUINZE MIL,SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**

EMPRESA: **TOTAL EQUIPAMENTOS E LOGISTICAS S/A**
VALOR**: R$204.000,00(DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS)**

TOTALIZANDO VALOR GLOBAL R$272.274,00(DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)

REFERENTE: **PREGÃO ELETRÔNICO N°05/2014**
PROCESSO: **2535/2013**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**
INTERESSADO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

São Francisco do Guaporé – RO., 24 Junho de 2014**.**

CLAUDIMARA GISELI DE SOUSA
Sec. Municipal de Administração.
Port. 121/2013

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:78307ED2

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1247/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JAIME ROBEINA FUENTES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **JAIME ROBEINA FUENTES,** para exercer as funções do **Cargo Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** do Município de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **17 de Junho de 2014.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **17 de Junho de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:1EDECEA9

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1259/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA EUSANGELA CAMPOS CLEMENTE PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DA SEMUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Administração do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a **Lei Municipal n.º 484/2009 e Decreto n.º 050/2013;**

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Mem. 1298/2014/semusa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **EUSANGELA CAMPOS CLEMENTE,** para exercer as funções do **CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Junho de 2014.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **23 de Junho de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:B7D988FD

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1260/2014

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E OBRAS PÚBLICAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Secretária Municipal de Administração do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal n.º 484/2009 e Decreto n.º 050/2013;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o Mem. 622/2014/SEMOSP;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS** do Cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E OBRAS PÚBLICAS**, junto a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **23 de Junho de 2014.**

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **23 de Junho de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:58A6B95E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1261/2014

"Concede Licença Maternidade a servidora AQUILA BATISTA CARVALHO DE ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Administração do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal n.º 484/2009 e Decreto n.º 050/2013;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 130 e seu § 1º da Lei 340/2006;

Considerando o Mem. 1341/2014/SEMUSA;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença Maternidade** a Servidora **AQUILA BATISTA CARVALHO DE ALMEIDA, Agente Comunitário de Saúde, 40 horas,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo **período de 180 (cento e oitenta) dias.**
Parágrafo único: A servidora gozará da Licença Maternidade no período de 18 de Junho a 18 de Dezembro de 2014.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos **Jurídicos e Financeiros retroativos a 18 de Junho de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé - RO, **23 de Junho de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:B35087C1

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1268/2014

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. CLAUDINEY GOMES DE FARIAS DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei n.º 484/2009 e Decreto n.º 050/2013;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração do servidor e do Of. 168/2014/SEMED;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **CLAUDINEY GOMES DE FARIAS** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR** junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **30 de Junho de 2014.**

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **24 de Junho de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:FD308F07

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 200/2014

"Dispõe sobre a validação das férias da servidora pertencente a Secretaria Geral de Governo, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 066/2014 da Coordenadoria de Convênios e Subvenções;

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias da servidora **MARIA HELENA DUARTE**, pertencente a Secretaria Geral de Governo, no período de **01 a 30 de Julho de 2014.**

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária da servidora, na folha de pagamento no mês de Junho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **05 de Junho de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:1A6CA2FC

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 203/2014

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SR.ª RAISSA DE OLIVEIRA NEVES DO CARGO DE MÉDICA CLÍNICA GERAL 40 HS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 47 da Lei Municipal nº 340/2006;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora do cargo de Médica Clínica Geral 40 hs, Celetista, contratada através do Teste Seletivo Simplificado Semusa/2013, Proc.930/2013, Contrato 002/2013 e do Processo Administrativo n.º 1216/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR, a Servidora Pública Municipal Sr.ª **RAISSA DE OLIVEIRA NEVES**, ocupante do cargo de Médica Clínica Geral 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto é gravado das cláusulas de ***irrevogabilidade e irretratabilidade***.

Art. 3º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Junho de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **05 de Junho de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:AC1CEB35

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 202/2014

"Dispõe sobre a validação das férias da servidora pertencente a Secretaria Geral de Governo, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 066/2014 da Coordenadoria de Convênios e Subvenções;

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias da servidora **MARIA HELENA DUARTE**, pertencente a Secretaria Geral de Governo, no período de **01 a 30 de Julho de 2014.**

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária da servidora, na folha de pagamento no mês de Junho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **05 de Junho de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:FB13F856

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 204/2014

"Dispõe sobre a validação das férias da servidora pertencente a Secretaria Geral de Governo, e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal n.º 484/2009 e Decreto n.º050/2013;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora e a devida autorização do Secretário Geral de Governo;

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias da servidora **MIRIAN MIRANDA DE SOUZA BESSA**, pertencente a Secretaria Geral de Governo, no período de **01 a 30 de Julho de 2014.**

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária da servidora, na folha de pagamento no mês de Junho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO**, 09 de Junho de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:03DA894A

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 205/2014

"Dispõe sobre a validação das férias do servidor pertencente a Secretaria Geral de Governo, e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal n.º 484/2009 e Decreto n.º050/2013;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor e a devida autorização do Secretário Geral de Governo;

R E S O L V E :

Art. 1.º - VALIDAR as férias do servidor **JORGE ANTÔNIO HONORATO DE SOUZA**, pertencente a Secretaria Geral de Governo, no período de **01 a 30 de Outubro de 2014.**

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor, na folha de pagamento no mês de Setembro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO**, 09 de Junho de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:B28E0BE6

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 206/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME – SFG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Administração do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal n.º 484/2009 e Dec. N.º 050/2013;
Considerando a Lei Complementar n.º 037/2013;
Considerando o Of. nº. 152/2014/SEMED
R E S O L V E :
Art. 1º. Nomear NOVOS MEMBROS para compor o **Conselho Municipal de Educação**, nos termos da Lei Complementar n.º 037/2013 e do Regimento Interno do CME, representantes dos seguintes Órgãos e Entidades:
I. Representante do Executivo, para mandato de 4 anos:
- MIRIAN MIRANDA DE SOUZA BESSA – Titular;
- JORGE ANTÔNIO HONORATO DE SOUZA – Suplente.

II. Representante da Secretaria Municipal de Educação, para o mandato de 3 anos:
- VANUZA APARECIDA CARVALHO – Titular;
- NEUSA NOLASCO RIBEIRO – Suplente.

III. Representante da Associação de Pais e Professores APPs, para o mandato de 2 anos:
- VANDERLI GABRET – Titular;
- TARCISIO PERUCHI – Suplente.

IV. Representante dos Diretores da Rede Pública de Ensino, para mandato de 3 anos:
- MARCILIA MARIA DE SOUZA – Titular;
- EVANILZA CRISTIANE DE OLIVEIRA - Suplente.

V. Representante da APAE – Associação de Pais e Alunos Excepcionais, para mandato de 2 anos:
- NEUSA DE OLIVEIRA RIBEIRO – Titular
- CLARISSA DE ALMEIDA - Suplente.

VI. Representante dos Docentes da Educação Infantil – Creche, para mandato de 3 anos:

- CLEIDE MÁXIMA DE OLIVEIRA – Titular;
- JAISA FEITOSA DA SILVA – Suplente.

VII. Representante dos Docentes da Educação Infantil – Pré-Escolar, para mandato de 3 anos:
- DEUSIANE NASCIMENTO QUEIROZ – Titular;
- NEILE ANNE SANTOS DA SILVA – Suplente.

VIII. Representante de Docentes do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano da Rede Municipal de Ensino, para mandato de 3 anos:
- EURAIDE CERQUEIRA DE OLIVEIRA – Titular;
- CLARINDO RANGEL – Suplente.

IX. Representante de Docentes do SISMUNEJA – Sistema Municipal de Ensino de Jovens e Adultos, para mandato de 3 anos:
- LEOVANIO BARBOSA OLIVEIRA – Titular;
- SELMA ROSA DE ALMEIDA – Suplente.

X. Representante dos Conselhos Escolares da Rede Municipal de Ensino, para mandato de 3 anos:
- JANETE LUCOTTI FERNANDES – Titular;
- ROMILDO BORGES FREITAS – Suplente.

XI. Representante do Sindicato dos Servidores Municipal, para mandato de 2 anos:
- RUTE FERREIRA DOS SANTOS – Titular;
- SILVANA XAVIER MOREIRA – Suplente.

Parágrafo Único: O exercício das atividades deste conselho será ***"múnus publico".***

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos do **Decreto n.º 283/2013.**

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **09 de Junho de 2013.**

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:CA5F3732

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.401/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.180/2014
Contratado: **DOGLACI ELIANE DOS SANTOS**
Objeto: Despesas com aquisição de material permanentes , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde , conforme especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico n. 44/CPL/2014, encartados nos autos do Processo Administrativo n.401/2014 e nota de empenho 560/2014, Fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 1.619,00 (mil e seiscentos e dezenove reais) pelo objeto, conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n.560/2014, unidade orçamentária 06.001, Projeto Atividade 10.301.0011.2023, elemento de despesa 4.4.9.0.52.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 29 de maio de 2014.

Publicado por:
Simone Silva Santos Cardos
Código Identificador:A78D52F9

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.401/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.181/2014
Contratado: **G.T.A COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME.**
Objeto: Despesas com aquisição de material permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico n. 44/CPL/2014, encartados nos autos do Processo Administrativo n.401/2014 e nota de empenho 561/2014, Fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 2.105,00 (Dois mil cento e cinco reais) pelo objeto, conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n.561/2014, unidade orçamentária 06.001, Projeto Atividade 10.301.0011.2024, elemento de despesa 4.4.9.0.52.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 29 de maio de 2014.

Publicado por:
Simone Silva Santos Cardos
Código Identificador:9F57A86C

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.401/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.182/2014
Contratado: **SILVA & PERSCH LTDA.**
Objeto: Despesas com aquisição de material permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico n. 44/CPL/2014, encartados nos autos do Processo Administrativo n.401/2014 e nota de empenho 562/2014 e 563/2014 Fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 7.680.68 (Sete mil seiscentos e oitenta reais) pelo objeto, conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n. 562/2014, unidade orçamentária 06.001, Projeto Atividade 10.301.0011.2024, elemento de despesa 4.4.9.0.52.00.00.
Conforme definido na Nota de Empenho n. 563/2014, unidade orçamentária 06.001, Projeto Atividade 10.301.0011.2023, elemento de despesa 4.4.9.0.52.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 29 de maio de 2014.

Publicado por:
Simone Silva Santos Cardos
Código Identificador:CAA4C787

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 002 DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2013

Termo Aditivo 002 de prazo do Contrato: 045/ASJUR/2013
Processo nº 279/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis
Contratado: Tavares e Almeida Comércio de Computadores e Periféricos Ltda
Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de solução de conexão IP (Internet Protocol) que suporte aplicações TCP/IP, e disponibilize acesso a rede mundial de computadores, em forma de link dedicado de internet.
Prazo: De 02(dois) meses.
Data: Teixeirópolis /RO, 12/06/2014.
Assinam:
Tavares e Almeida Comércio de Computadores e Periféricos Ltda
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:6B80619E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 172/CPL/2014

Edital Nº. 195/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO.** Valor estimado de **R$ 9.590,88 (Nove mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e oito**

centavos). Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI -487/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **08 de Julho de 2014**, com início às **09h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 25 de Junho de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto Nº 081 de 07/05/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:5315E1D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 171/CPL/2014

Edital Nº. 194/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO).** Valor estimado de **R$ 20.839,28 (Vinte mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI -480/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **08 de Julho de 2014**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 25 de Junho de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 081 de 07/05/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:464686E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 168/CPL/2014 - REITERAÇÃO

Edital Nº. 190/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CONDICIONADOR DE AR 12.000 E 7.000 BTUS TIPO HI-WALL) .** Valor estimado de **R$ 3.609,30 (Tres mil, seiscentos e nove reais e trinta centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 304/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **08 de Julho de 2014**, com início às **10h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 25 de Junho de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 081 de 07/05/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:4996147B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2014

A Camara Municipal de Theobroma – RO, através da Pregoeira da Prefeitura Municipal nomeada pela Portaria Municipal nº 018/GP/PMT/2014 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DSE SISTEMAS DE INTERNET PARA MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO E SERVIÇOS ON LINE E ATENDER DETERMINAÇÃO DAS LEIS FEDERAIS E LEIS COMPLEMENTARES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA/PROJETO BÁSICO EM ANEXO, valor estimado R$ 22.133,28(vinte e dois mil, cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 27/2014. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 07 de julho de 2014.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Camara Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 de Fevereiro nº 1328, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1095.

THEOBROMA/RO, 25 de junho de 2014

FABIANA DORIGO SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:2F5906FB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/CMVA/14

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/CMVA/2014, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomar posse candidato aprovado no Segundo Concurso Público, para o cargo de VIGIA 40 HORAS, constante deste Edital, para ter exercício junto a este Poder Legislativo Municipal.

A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Câmara Municipal de Vale do Anari, sito a Rua Boa Vista, 2876, Bairro Centro, Vale do Anari – RO, no período de **30 (trinta) dias a contar de 25 de junho 2014,** data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das 07:00 as 13:00 , no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse do concurso público.
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes.
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade.
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG).
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
01	Original e fotocópia do Título de Eleitor .
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet).
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional).
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato).
01	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento.
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino).
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato).
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato).
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade.
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência.
01	Original de Certidão Negativa Criminal.
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet).
02	Fotos 3x4 (recentes).
01	Exames médicos-Hemograma, Urina, Feses, Glicose, Colesterol, Uréia Creatinina, V.D.R.L, A.B.O, RH, Raio X tórax, e Hepatite(examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico).

CARGO: VIGIA 40 HORAS

Classificação	**Nome**	**Lotação Local de Trabalho**
04º	**ANDERSON DE ALBURQUERQUE**	**CMVA**

ROMILDO LEMOS DE MEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Patrick Costa Santos
Código Identificador:ACD7868C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 22/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo descrito.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **22**/CPL/2014
PROCESSO Nº: 1-473/SEMOSPA/2014.
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETIVO: Aquisição de tubos de concreto armado para serem utilizados na construção e recuperação de bueiros deste Município, de acordo com as especificações, quantitativos, condições e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência.
Empresa(s) Vencedora(s):
PORTO DE AREIA MAMORÉ LTDA - ME - CNPJ nº 15.642.062/0001-74;
Valor Total: R$ 62.645,80 (sessenta e dois mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos);
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 25 de junho de 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:8903A123

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 35/CPL/2014

PROCESSO N. 1-384/SEMPLAD/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial abaixo descrito.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/CPL/2014
Data que ocorreu o Certame: dia 25/06/2014, às 09:00 hs.
OBJETO: Aquisição de refeição tipo marmitex de alumínio nº 08, com no mínimo 700 gr de peso, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de entrega e execução, relacionados neste Termo de Referência.
Empresas Vencedoras:
V. D. ZANATA - ME - CNPJ n. 12.445.178/0001-25
VALOR R$ 2.600,00 (Doze mil e seiscentos reais);
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 25 de junho de 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:D17AE649

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS-CPLMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2013
Ata de Registro de Preços nº 041/2013
Referente ao Pregão Eletrônico nº 047/2013 – SRP
Processo Administrativo nº 789/2013

Validade: 12/11/2013 Á 12/11//2014 - 12 (doze) meses Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para Eventual Aquisição de Materiais Permanentes (Móveis, Eletrodomésticos, Equipamentos de Informática e Materiais Esportivos), que serão
utilizados nas manutenções das atividades administrativas em diversas áreas da Prefeitura Municipal de Buritis, visando dar maior agilidade nas ações do município, buscando dentro das normas legais a forma mais eficiente. Ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, Decretos Municipais 2812/2011, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93.
Os preços registrados, a especificação, os quantitativos e as empresas vencedoras constarão no quadro abaixo:
Empresa: AVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
13	Câmara Fotográfica Digital / Dispositivo De Imagem Com Filtro De Cor Primário, Ccd Colorido De 7,76 Mm (Tipo 1/2,3). Número Total De Pixels Da Câmera De Aprox. 14,5 Megapixels E 14,1 Megapixels Efetivo. Lente Carl Zeiss Vario-Tessar, Zoom De 4x, F = 4,7 - 18,8 Mm (26 - 105 Mm Quando Convertida Numa Câmera Fotográfica De 35 Mm), F2,7 (W) - F5,7 (T). Durante A Gravação De Filmes (16 Por 9) 30 Mm - 122 Mm. Durante A Gravação De Filmes (4 Por 3) 37 Mm - 149 Mm. Exibição Automática Com Seleção De Cena (10 Modos). Equilíbrio De Branco Automático, Exibição Automática Com Seleção De Cena (10 Modos). Equilíbrio De Branco Automático, Luz Do Dia, Nublado, Fluorescente 1/2/3, Incandescente, Flash, Um Toque. Equilíbrio De Branco Subaquático 1/2, Automático, Um Toque. Intervalo De Gravação Para Modo Burst De Aprox. 0,7 Segundos Formatos De Arquivo Fotos - Compatível Com Jpeg (Dcf Ver. 2.0, Exif Ver. 2.21), Compatível Com Dpof. Filmes - Mpeg-4 Visual Mídia De Gravagão - Memória Interna De Aproximadamente 45 Mb E "Memory Stick Duo", Cartões De Memória Sd, Cartões De Memória Sdhc (Classe 4, 6, 10) Alcance Do Flash (Sensibilidade Iso (Índice De Exposição Recomendado) Ajustado Em Auto), Aprox. 0,2 A 3,8 M (W)/Aprox. 0,6 A 1,9 M (T) Terminal Multiuso Type3 (Saída Av (Componente Sd/Hd)/ Entrada Usb/Dc). Saída De Vídeo. Saída De Áudio (Mono). Comunicação Usb Hi-Speed Usb (Compatível Com Usb 2.0) Comunicação Usb Hi-Speed Usb (Em Conformidade Com Usb 2.0) Painel Lcd Drive Tft De 6,7 Cm (Tipo 2,7), Número Total De Pontos 230 400 (960×240).Alimentação Por Bateria Recarregável Np-Bn1 De 3,6v Consumo Da Câmera De 1,0 W Durante A Captura De Imagem. Temperaturas De Operação De 0°C A +40°C E De Armazenamento De -20°C A +60°C. Peso Aprox. 117 G (Incluindo A Bateria Np-Bn1 E Memory Stick Duo).	Unid	17	Sony	R$ 358,90	R$ 6.101,30

Empresa: D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
4	Arquivo De Aço, - Com 4 Gavetas, Cor Cinza Padrão Gavetas Com Rolamentos Em Aço Todo Em Chapa De 24.	Unid	23	Pandin	R$ 480,00	R$ 11.040,00

Empresa: F D BORTOLI JOAQUIM & CIA LTDA-ME

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
1	Aparelho De Dvd, Características: Compatível C/ Os Discos Dvd, Cd Aúdio, Vcd, Cd-R, Cdr-W, Svcd, Jpg Cd, Mp3; Função Zoom, Câmera Lenta, Multi Velocidade Ff/Rew, Multi Angle, Efeitos Digitais Para Cd's De Áudio, Formato Da Tela 16:9 Ou 4:3, Ntsc / Pal, Subtítulo Multi Linguagem, Dolby Digital, Dts, Conexões - Saídas De Video: Vídeo Componente, S-Vídeo, Vídeo Composto; Saídas De Áudio: Coaxial (Digital), Rca Estéreo (L X R), Controle Remoto, Voltagem: Bivolt Automático. Garantia: 01 Ano. Garantia Mínima De 01 (Um) Ano.	Unid	9	LG	R$ 116,00	R$ 1.044,00
11	Cadeira Para Corte De Cabelo Com Controlador De Altura	Unid	1	Futurama	R$ 840,00	R$ 840,00
12	Caixa Amplificada-Potência RMS: mínima de 60 WATTS,-Auto falante Woofer 12" e Super tweeter-Equalizador 03 vias((grave, médio e agudo)-Entradas para canal 01 para guitarra -Entrada canal 02 - microfone(02 entradas) volumes independentes-Entrada para teclado, CD, DVD, TV, IPOD, MP3,-Saída para gravação e videokê-Tweter: possui chave liga e desliga-Alimentação: 110/220V- Dimensões aproximadas: 620x490x270mm(AxLxP)-Peso aproximado: 15Kg-Garantia do Fornecedor: mínimo de 06 meses.	Unid	7	Onel	R$ 597,00	R$ 4.179,00
27	Lavatório Cuba Com Recipiente Para Shampoo E Condicionador, Reservatório De 1,4 L- Aprox. Comp. 116 Cm - Largura: 53 Cm - Altura 92 Cm	Unid	1	Italiano	R$ 920,00	R$ 920,00
28	Maca Para Depilação/ Estética Dimensões: 1,80m Comp. X 0,65 M Larg. X 0,80 M Altura	Unid	1	Master Sete	R$ 519,00	R$ 519,00
29	Máquina De Costura Doméstica, 02 Pontos, Com Costura Zigue- Zague E Reta, Caseador E Braço Livre.	Unid	1	Elgin	R$ 590,00	R$ 590,00
33	Nobreak De Potencia Mínima De 1300 Va, Trifásico Automático Que Opere Em 110/115/220 V Com Tempo De Trabalho No Mínimo Sem Energia De 30 Minutos, Com Sistema De Proteção Senoidal Modificada, Bateria Interna De 7,5 Ah 12 V, E Saída Para Bateria Externa De 12 V, 70 Amper E Cabo De Engate Rápido Para Bateria Externa Incluso.	Unid	76	Multilaser	R$ 479,89	R$ 36.471,64
43	Berimbau Com Arco Em Madeira (Verga), Comprimento Aproximadamente De 1,50m A 1,70m E Um Fio De Aço Preso Nas Extremidades Da Vara, Cabaça Que Funciona Como Caixa De Ressonância, Uma Vareta E O Caxixi Para Produzir Os Sons Do Berimbau.	Unid	10	Conteporane	R$ 199,99	R$ 1.999,90
44	Pandeiro De Madeira, 10 Polegadas, Em Couro De Boi Para Capoeira.	Unid	10	Pratinhas	R$ 214,00	R$ 2.140,00
45	Escudo Sintético Para Artes Marciais	Unid	10	MKS	R$ 290,00	R$ 2.900,00
46	Aparador De Chute Em Couro 50x30x7	Unid	10	Penk	R$ 220,00	R$ 2.200,00
47	Tatame 30mm, Impermeável, Película Siliconada, Cor Preta, Peça 1mx1m.	Unid	62	Evamax	R$ 149,99	R$ 9.299,38
51	Mesa De Som Com 8 Canais	Unid	1	Leseon	R$ 320,00	R$ 320,00
52	Kit Completo Central Pabx- (Especificação Mínima Com 24 Ramais E 4 Linhas Discagem Direta A Ramal (Ddr), Identificador De Chamadas, Chamada De Emergência, Monitoração De Ambiente, Música De Espera (Interna E Externa), Hora Certa, Trasferência, Desvios De Chamadas, Senha Para Os Ramais, Cadeado, Bloqueio De Ligações Locais, Ddd, Ddi E Celular, Bloqueio De Ligações A Cobrar, Atendimento Automático E Conferência + Terminal Mesa Operadora (Especificação Mínima, Teclas Para Navegação No Display, Módulo Com 24 Teclas Com Sinalização Para Acesso A Ramais Ou Agenda De Uso Coletivo, 04 Teclas Com Sinalização Através De Leds Para Acesso A Linhas Externas, 19 Teclas De Funções). Ambos Da Mesma Marca.	Kit	3	Panasonic	R$ 1.800,00	R$ 5.400,00
54	Central Pabx (Especificação Mínima, 64 Ramais E 16 Linhas, Discagem Direta A Ramal Ddr, Identificador De Chamada, Chamada De Emergência, Monitoração De Ambiente, Música De Espera (Interna E Externa), Hora Certa, Transferência,Desvio De Chamadas, Senha Para Ramais, Cadeado, Bloqueio De Ligações Locais Ddd, Ddi E Celular, Bloqueio De Ligações A Cobrar, Atendimento Automático E Conferência) + Terminal Mesa Operadora (Especificação Mínima, Teclas Para Navegação No Display, Módulo Com 64 Teclas Com Sinalização Para Acesso A Ramais Ou Agenda De Uso Coletivo, 16 Teclas Com Sinalização Atraves De Leds Para Acesso A Linhas Externas, 19 Teclas De Funções). Ambos Da Mesma Marca.	Kit	3	CAP 8000	R$ 2.900,00	R$ 8.700,00
56	Ar Condicionado , 7.500 Btus:,Consumo De Energia No Máximo Classe B, Com Controle Remoto Sem Fio, Incluso A Montagem E Instalação No Município De Buritis/Ro. Garantia Mínima 01 Ano	Unid	1	Consul	R$ 1.113,00	R$ 1.113,00
74	Impressora deskjet jato de tinta térmico multifuncional, bandeja com capacidade de 80 folhas, mínimo 26 ppm de impressão, ciclo mensal de 3.000 paginas, que imprima no tamanho A4, envelopeA5 e foto, que acompanhe fonte de energia com voltagem de 110V, cabo USB e 2 cartuchos de tinta térmico sendo um preto e outro colorido, scaner e copiadora colorida na forma horizontal(plana), memória de 16mb interna, digitalização óptica de no mínimo 1200 DPI.	Unid	2	HP 3500	R$ 389,75	R$ 779,50
75	Compressor de ar com botija 50l, filtro de água e bico de pistola.	Unid	1	Einhell	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
76	Testador de fonte ATX.	Unid	2	Power	R$ 116,00	R$ 232,00
79	Ferramentas para manutenção de PC.	Kit	2	BNC	R$ 59,00	R$ 118,00
80	Fonte para computador 230 Watts (reais)	Unid.	2	Multilaser	R$ 130,00	R$ 260,00
92	Enceradeira elétrica desmontável, base emborrachada acabamento metalizado com tubo telescópio de altura regulável, com três tipos de escova: 1 para limpar, 1 para esfregar e outra para polir, fio de 5 metros de comprimento.	Unid.	1	Arno	R$ 586,00	R$ 586,00
95	Cortina Bleckout (par) em pvc da cor bege 2 metros de altura x 1,5 metros de largura cada lado.	Unid.	30	Veda luz	R$ 46,00	R$ 1.380,00
104	Cortina de ar Utilizando a cortina de ar com controle remoto com função on/off e velocidade, compacta, super leve- Baixo nível de ruído, fácil instalação com a seguinte caracteristicas técnicas: Altura Máxima de Instalação: 3metros, Voltagem: 220v Monofásico com dimensões aproximadas	Unid	2	Suriha	R$ 676,00	R$ 1.352,00

	(mm LxAxP): 1200x221x183					
105	Exaustor axial 25cm cromado bivolt, com pintura robotizada eletrostática a pó, exclusivo tratamento anti-ferrugem, com Transmissão Direta, ou seja, hélice acionada direto na ponta do motor; com função Ventilador e/ou Exaustor; Silencioso, com as seguintes especificações técnicas igual ou aproximadamente 25cm de diâmetro Cromado Bivolt , Largura: 150 mm = 15 cm com Hélice: Plástico, com 5 pás, grade de Proteção: Plástica, dos dois lados Cor: Interno Cromado Alimentação: Eletricidade, Motor: Monofásico, Voltagem: Bi-Volt = 127/220 Volts, Freqüência: igual ou aproximada de 60 Hz, Potência igual ou aproximada: 1/12 HP = 60 W Rotação igual ou aproximada: 1.600 RPM Fluxo de ar: MH (motor hélice) e/ou HM (hélice motor), Vazão igual ou aproximada de 9,16 m³/min = 550 m³/h, Pressão igual ou aproximada: 5 mmCa Acabamento: Plástico ABS Branco. Garantia do fabricante de 12 meses = 1 Ano.	Unid	3	Tron	R$ 290,00	R$ 870,00
110	Scaner: A4 Duplex - alimentador automático velocidades aproximadas de 25ppm/50ipm, digitalização frente e verso em uma só passada com alimentador automático de grande capacidade (75 páginas, ciclo diário de 2.000 páginas/dia, digitalização colorida, em escala de cinza e preto e branco resolução ótica igual ou aproximadamente 600 dpi, digitalizações de cartões rígidos e documentos de até 216mm X 914 mm , painel LCD frontal com programação de até 10 tarefas definidas pelo usuário , detecção automática de alimentação dupla através de sensor interfaces USB 2.0 de alta velocidade, voltagem 110-220v, tamanho compacto igual ou aproximadamente LXAXP - cm 30,2 x 21,3 x 20,3 contendo os seguintes itens CD com drives e manual, manual de instruções, cabo USB, Cabo com fonte de alimentação.	Unid	2	HP	R$ 2.350,00	R$ 4.700,00
115	Botija para nitrogenio líquido, modelo LAB47, capacidade de 47 litros n², sem caneca	Unid	6	MVE	R$ 4.800,00	R$ 28.800,00
116	Kit de analise de água (piscicultura)	Unid	2	Alcon	R$ 230,00	R$ 460,00
117	Balança de precisão eletrônica de peixe, escla de suspensão com capacidade de peso 50kg/10gr.	Unid	1	Walnur	R$ 800,00	R$ 800,00
121	Aparelho de Gps, Físico e desempenho:Dimensões da unidade, LxAxP: 2,4" x 6,3" x 1,4" (6,1 x 16,0 x 3,6 cm) Tamanho do visor, LxA: 1,6" x 2,2" (4,1 x 5,6 cm); 2,6" diag (6,6 cm) Resolução do visor, LxA: 160 x 240 pixels Tipo de visor: TFT colorido e transflectivo com 65.000 cores Peso: 9,3 oz (262,1 g) com baterias Bateria: 2 baterias AA NiMH (inclusas) Duração da bateria: 16 horas (2 baterias AA) À prova d'água: sim (IPX7) Flutua: não Receptor de alta sensibilidade: sim Interface: compatível com USB de alta velocidade e NMEA 0183 Mapas e memória: Mapa base: sim Mapas pré-carregados: não Capacidade de incluir mapas: sim Memória interna: 3,5 GB Aceita cartões de dados: Cartão microSD™ (não incluso) Paradas/Favoritos/Localizações: 2000 Rotas: 200 Registro de trajeto: 10.000 pontos, 200 trajetos salvos Características: Roteamento automático (roteamento em estradas curva a curva): sim (com mapeamento opcional para estradas detalhadas) Bússola eletrônica: sim (compensação de inclinação, 3 eixos) Tela sensível ao TMB e "Memory stick duo", cartões de memória Sd, cartões de memória sdhc (classe 4, 6 , 10) alcance do flash (sensibilidade iso (indice de exposição recomendado) ajustado em auto), aprox. 0,2 a 3,8 M (W) aproxi. 0,6 a 1,9 M (T) terminal multiuso Type3 (saída Av componente Sd/Hd)/ entrada Usb/dc). Saída de áudio (Mono). comunicação usb hi-Speed Usb (compatível com Usb 2.0) comunicação usb Hi-Speed Usb (em conormidade com Usb 2.0) painel lcd drive Tft de 6,7cm (tipo 2,7), número total de pontos 230 400(960x240). alimentação por bateria recarregável Np-Bn1 de 3,6v cnsumo da Câmera de 1,0 W durante a captura de imagem. temperaturas de operação de 0ºc a +40ºc e de armazenamento de - 20.	Unid	1	Garmim	R$ 990,00	R$ 990,00
123	WEBCAM: Resolução mínima de 640x480 pixels (1.3 mega pixels) Lentes F 2.8 ou superior Velocidade do disparador automática Distância do foco 10cm ao Infiniti. Desejável ajuste manual com botões na própria câmera Controle de exposição à luz configurável para modo Automático ou Manual Formato do Arquivo: JPEG-AVI-WAV Interface: USB 2.0 Até 30 frames por segundo Base Flexível Botão para Captura de Imagem Compatível com Windows 2000/XP/7 Compatível com componente ezVidCap60 utilizado em programa visual basic 6.0 Extensão para cabo USB	Unid	3	Integris	R$ 279,25	R$ 837,758
125	Prancheta de Assinatura : Desrição: Sensor Óptico Captura com qualquer ângulo (360°) Interface USB 2.0 (Hi-Speed) Resolução mínima de 500DPI Area Sensorial mínima: 16,0 mm x 18,0 mm Tam. da Imagem: 248 x pixels ou superior no formato jpg e png Padrões: ISO/IEC 19794-2 e ANSI/INCITS 378 Compatível com Windows 2000/XP ou superior SDK (software development kit) compatível com programa Visual Basic.	Unid	2	SK	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00
126	Display de senha e guiche II em LED`S modelo sem-324SL com 03 dígitos para guiche	Unid	1	Lok tel	R$ 1.630,00	R$ 1.630,00
127	Dispensador de senha tipo bico de pato 180x265 mm.	Unid	1	Lok tel	R$ 190,00	R$ 190,00
128	Acionador de rádio frequência 433,4 mhz, 2 canais.	unid	4	HR	R$ 160,00	R$ 640,00
131	Micro System MCM166X/78 - 12W, USB, Direct e MP3 Link USB Direct para músicas MP3/WMA: Reproduza CDs de MP3/WMA, CD e CD-RW; músicas MP3/WMA diretamente de dispositivos USB portáteis; -Pré-sintonia digital FM para até20 estações; -MP3 Link para reprodução de músicas. Potência de saída total de 2 x 6 W RMS	unid	3	Philco	R$ 336,33	R$ 1.008,99
134	Cadeira Universitária em Polipropileno com Gradil Cadeira universitária com assento e encosto em polipropileno, com aberturas laterais para ventilação, prancheta fixa, estrutura quatro pés, gradil para porta livros, pintura epóxi e tratamento antiferruginoso.	unid	70	D Fábrica	R$ 111,99	R$ 7.839,30
135	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTOFADA, COM PRANCHETA FRONTAL E GRADIL Estrutura em tubo de aço 7/8, com gradil porta livros, pintura com tinta epóxi-pó, assento e encosto em compensado, anatômicos, estofados com espuma de 30mm, densidade 28mm, revestido em tecido ou courvim, prancheta frontal em MDF e revestida em fórmica fosca. •Assento: 380x400x30mm;•Encosto: 180x400x30mm;•Prancheta: 470x340x15mm;•Altura até o assento: 420mm; •Altura total: 770mm.	unid	70	Pandim	R$ 115,00	R$ 8.050,00

Empresa: J.R COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA-ME

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
31	Máquina Lavadora De Alta Pressão 1400 W	Unid	1	Tekna	R$ 528,00	R$ 528,00
37	Tanquinho: Semi-Automático - Turbilhonamento - Timer Com 06 Programas De Lavagem - Pt. 500 Watts - Cap. De Roupa: 10,0 Kg - Filtro Papa-Fiapos - 110 V.	Unid	5	Mueller	R$ 350,00	R$ 1.750,00
78	HD externo USB, 1Tb USB 3.0.	Unid	2	Sony	R$ 344,00	R$ 688,00
81	Fonte universal para notebook.	Unid.	1	Leadership	R$ 132,99	R$ 132,99
84	Liquidificador com filtro, 5 velocidades + pulsar, função autolimpeza, capacidade do copo de 1,5L e base antiderrapante	Unid.	4	Mondial	R$ 132,50	R$ 530,00
85	Batedeira 4 velocidades + função pulsar, 1 tigela, botão ejetor dos batedores, tigela giratória por sistema de disco.	Unid.	2	Mondial	R$ 98,50	R$ 197,00
89	Forno elétrico, indicador luminoso liga/desliga, vidro temperado panorâmico, semi-automático, 3 níveis de aquecimento, porta basculante para baixo e pegador de assadeira.	Unid.	3	Philco	R$ 361,00	R$ 1.083,00
119	Impressora tipo de multifuncional laser, funções de scanner, copiadora e impressora com tecnologia HI-QLED de impressão, conectividade USB 2.0. impressão velocidade de impressão cores 12ppm; preto/branco e colorido- até 15ppm. Resolução de impressão até 1200x2400 dpi. ciclo de trabalho mensal até 30.000 páginas. manuseio de papel tipo de papel suportado - 3x5; 8,5x14; carta; A6; A5; A4. tipo de mídia suportada - capa; envelopes; etiquetas; papel comum; papel reciclado. capacidade de papel suportado 150 folhas. capacidade de entrada e saída de papel - entrada - 150 folhas; saída 100 folhas. tempo de impressão para a primeira página 17 segundo em cores; 14 segundo preto e branco. memória capacidade, 128MB. velocidade do processador 295MHz. cartuchos/toners compatíveis, tucho de toner preto xerox para 6000/6010/6015.	Unid	1	Xerox	R$ 865,00	R$ 865,00
143	Lavadora de Roupas 15kg Com capacidade de até 15Kg, lava até um edredom King Size. Tem turbo secagem, dispenser abre fácil, programa rápido de 25 minutos, 6 níveis de água, tecla Passa Fácil e 12 programas de lavagem. Estrutura resistente com gabinete de aço galvanizado	unid	1	Electrolux	R$ 1.684,66	R$ 1.684,66

Empresa: JAIRO ANTÔNIO ZANATTA-EPP

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
5	Arquivo 04 Gavetas Medida Mínima Arquivo 0,49cm De Largura, 0,48cm De Profundidade, 139cm De Altura, Produzido Em Mdp, Quatro Gavetas Em Mdp Com Puxador Em Plástico.	Unid	7	Lunasa	R$ 438,98	R$ 3.072,86
49	Aparelho De Gps, Robusto Ideal Para Terra, Resistente Externamente. Waypoints Com Nomes E Simbolos Graficos, Com No Minimo 50 Rotas Reversiveis Com Ate 50 Pontos Cada, Arquivos De	Unid	5	Etrex 20	R$ 1.825,97	R$ 9.129,85

	Trilhas Automaticas, Computador De Viagem, Tabelas Celestiais Para Melhor Localização, Receptor Habilitado Ao Waas, Minimo De 12 Canais Que Rastreiam E Atualizam A Sua Posição. Com Taxa De Atualização De 1/Segundo Continua, Antena Quadrifilar Interna, Alimentação Externa, Memória Infinita. Contendo Cabo Pc Interface Serial					
82	Arquivo em aço, chapa 26 (48mm) na cor cinza e fosfatizada, com 04 gavetas (para pastas suspensas) com rodízios deslizantes e sistema de fechadura que trava simultaneamente, com sapatas niveladoras. Medindo aproximadamente 135 cm de altura, 50 cm de largura e 70 cm de profundidade.	Unid.	5	Lunasa	R$ 459,99	R$ 2.299,95
107	Armário semi-aberto (misto) Medida mínima 90cm de largura, 48cm de profundidade, 166cm de altura, produzido em MDP na cor imbuia ou tabaco, com portas baixas em mdp com puxador, 2 repartições na parte aberta e uma na parte fechada, em MDP na mesma cor do armário.	Unid	5	Demoveli	R$ 498,98	R$ 2.494,90
132	Bebedouro Industrial Aço Inox 200 Litros - Tamanho: 1,55m de altura x 0,58cm de largura x 0,75cm de comprimento. - Peso: 50 Kg - Volume do reservatório 200 Litros - 4 torneiras, sendo 1 natural e 3 geladas - Compressor 1/4 HP - Voltagem: 220v - Todo em Aço Inoxidável	unid	4	Kirsten KSE200	R$ 2.495,99	R$ 9.983,96
133	Bebedouro Industrial com reservatório para 200 litros de água gelada 2 torneiras. Aço Inox Gabinete Externo: Aço inox Torneiras: 02, Tipo rosca/copo (água natural e gelada). Cuba / aparador: Aço inox Com mangueira, embutida, para escoamento da água. Pés: Reguláveis Reservatório: Em polietileno (atóxico), próprio para alimentos. Capacidade para 200 litros água gelada. Pode atender em média, no fluxo, até 400 pessoas.	unid	4	Kirsten KSE200	R$ 2.487,99	R$ 9.951,96
144	Colchão de solteiro d33 0,88x1,88cm	unid	20	Pró espuma	R$ 197,99	R$ 3.959,80
Empresa: JORADI COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
3	Armário De Aço, - Na Cor Cinza Padrão, Com 2 Portas E Fechadura. Chapa 26.	Unid	35	Pandim AP 408 SL	R$ 326,00	R$ 11.410,00
8	Beliche Em Madeira Maciça De Primeira Qualidade, Dupla, Desmontável Com Escada Entre Uma Cama E Outra Em Madeira Maciça Com Pintura Em Verniz.	Unid	10	Amazon House	R$ 290,00	R$ 2.900,00
16	Estante Em Aço Com 5 Prateleira, Na Cor Cinza, Tamanho 1,84m	Unid	7	Pandim EP 5 AR	R$ 130,00	R$ 910,00
20	Forno Microondas 30 L/3 Níveis De Potência/Potência De 820 W/ Smart Food / Branco	Unid	7	LG ms 3045S	R$ 359,00	R$ 2.513,00
21	Guarda-Roupa Em Madeira Maciça De Primeira Qualidade Com Pintura Em Verniz, Com Altura De 2 M E Largura De 2 M, Com 05 Divisórias Ou Prateleira, 03 Gavetas Na Parte Inferior Com Puxadores E Corrediças E 02 Portas Deslizantes Com Puxadores.	Unid	1	Amazon House	R$ 2.075,00	R$ 2.075,00
23	Jogo De Cozinha Em Aço 04 Peças, Na Cor Branca, Puxador Metalizado Com Acabamento Em Verniz, Pés Reguláveis, Paneleiro Com 06 Portas (Sendo 04 Em Aço E 02 Com Vidro), Armário Triplo, Armário Geladeira (02 Portas), Balcão Com Tampo (02 Portas E Com 04 Gavetas Externas),	Unid	8	Itatiaia criativa	R$ 1.065,00	R$ 8.520,00
24	Jogo De Sofá 3 E 2 Lugares Tecido, Na Cor Verde Escuro Ou Cinza.	Unid	2	Gazin Napoli	R$ 922,00	R$ 1.844,00
34	Notebook Com Configuração Mínima De Processador Core 2 Duo De 2.10 Ghz, Memória De 4gb Ddr2, Hd De 320gb Sata 2, Dvd- Rw, Interface De Rede 10/100/1000, Web Cam Integrada, Wireless, Bluetooth, Áudio Integrado Com 2 Alto-Falantes E Microfone Interno Embutidos 03 Portas Usb, Tela De 15,4" Widescreen, Bateria: 6 Células Lí- Lon. Garantia Mínima De 01 (Um) Ano.	Unid	16	Acer E1- 531-2420 15.6in CM1000M4 GB 320GB DVDRW Win8	R$ 1.990,00	R$ 31.840,00
35	Projetor Multimídia:• Resolução Nativa: Svga (800x6000); Resolução Compatível: Vga, Svga, Hdtv; Luminosidade (Ansi Lumens): 2500; Proporção Nativa: 4:3 (Suporta 16:9); Contraste: 2000:1; Tecnologia De Projeção: 3 Lcd; Lâmpada: 200w Uhe; Tela (Polegadas): 30 A 350; Vídeos Compatíveis: Ntsc, Pal, Secam; Compatível Com Hdtv: Sim; Durab. Da Lâmpada (Horas): 5000; Nível De Ruído (Alto Brilho): 37db; Nível De Ruído (Baixo Brilho): 29db; Reprodução De Cor: 24 Bits; Alto Falante: Integrado; Controle Remoto: Sim; Alto Falante: Sim; Voltagem (V): 110/220; Garantia Mínima De 01 Ano.		6	LG BE320 2800 ANSI LUMENS	R$ 1.157,98	R$ 6.947,88
40	Tv Com As Seguintes Configurações Mínimas: Tamanho Da Tela - 42" ; Tipo De Tela Lcd; Formato Da Tela Widescreen; Progressive Scan; Entradas: Rca, Vídeo Composto, S-Vídeo E Vga Para Pc; Alimentação 110v.; Sistema De Cor: Pal-M, Pal-N, Ntsc; Resolução: 1366 X 768; Garantia Mínima De 01 (Um) Ano.	Unid	4	LG 42LN549 C	R$ 1.685,74	R$ 6.742,96
41	Mesa Medida Mínima 150cm De Largura 0.80cm De Profundidade, 0.75cm De Altura Produzida Em Mdp Na Cor Ébano Com Painel Frontal E Pé Base Em Metal E Teclado Retrátil Em Aço	Unid	44	Artely computador 160	R$ 199,00	R$ 8.756,00
42	Violão Acústico; Dimensões Aproximadas: 450x1050x120mm, Profundidade De Bojo. Aproximada: 96mm, Cordas De Nylon, Escala Com 19 Trastes E Filete, Tarraxas Douradas.	Unid	30	Ac 39 MEMPHIS by TAGIMA	R$ 249,50	R$ 7.485,00
71	Frigobar 79 Litros, 110 Volts	Unid	3	Venax/ NGV10	R$ 780,00	R$ 2.340,00
86	Ventilador de parede, oscilante, 60cm, preto, 110/220v	Unid.	14	Vent New/ New620	R$ 117,99	R$ 1.651,86
91	Panela de arroz elétrica capacidade para 10 xícaras, sistema de aquecimento automático, cozinha verduras e legumes, bandeja perfurada para cozinhar no vapor e coletor de água	Unid.	4	Mondial	R$ 102,00	R$ 408,00
100	Longarina de 3 lugares, com encosto liso, acento espuma laminado e encosto medida mínima de 33cm de altura e mínimo 33cm de largura, acento medida mínima 33cm de largura, 33cm de profundidade revestido em couro sintético.	Unid	20	Regiflex	R$ 237,99	R$ 4.759,80
101	Geladeira tipo gelo para guarda de vacinas e insulinas cor branca com capacidade nominal para no mínimo 380 litros.	Unid	2	Continental	R$ 4.389,00	R$ 8.778,00
102	Mesa estrutura em aço revestimento em aço acabamento com pintura eletrostática, tampo granito pedra natural, pés 04 sapatas ponteiras, sistema de montagem de encaixe tipo cunha (macho e fêmea), peso suportado até aproximadamente 120 kg. Dimensões aproximadas (A x L x P): 76 x 70 x 70 cm. Com 4 cadeiras com estrutura de aço revestimento em aço acabamento em pintura eletrostática, encosto de tubo de aço, assento de madeira estofada revestida em napa, espuma densidade D-12, pés 04 sapatas ponteiras, rodízio, peso suportado 100 kg cada, dimensões aproximadas (A x L x P): 96 x 37 x 40 cm.	Unid	3	Fabone	R$ 648,00	R$ 1.944,00
103	Kit Antena parabólica 1,70m / Monoponto / Receptor e controle remoto, a antena Parabólica deverá ser feita com o alumínio com proteção contra oxidação. com curvaturas das longarinas controladas eletronicamente no processo de fabricação, resultando num produto extremamente fácil de montar (com encaixes perfeitos), oferecendo um excelente ponto focal (mais qualidade de imagem). Características: Ferragens em aço SAE 1020 com tratamento galvanizado, estrutura em telas de alumínio climatizado, recepção compatível com meio transponder, Incluso kit de cabo com 15m e conectores para instalação com os principais Recursos: Acesso no mínimo a 29 canais abertos, controle remoto total, Canais pré- memorizados de fábrica, Timer simplificado, Tomada auxiliar com liga e desliga TV, Proteção contra curto-circuito na linha LNB e Polar; Sat/TV seleciona TV e antena local; Compatível com todos os tipos de LNB e LNBF; Programação automática de canais para LNBFmultiponto; Entrada para antena local (UHF - VHF);	Unid	1	Elsys	R$ 364,25	R$ 364,25
111	Mesa Plástica de Polipropileno, com Proteção anti-UV (ultra Violeta) que garante uma maior durabilidade, suportando a carga de 120 kg. comportando até quatro pessoas, comprimento 70cm, altura 70 cm e largura 70cm.	Unid	10	Proplast	R$ 64,35	R$ 643,50
112	Cadeira Plástica de Polipropileno, com Proteção anti-UV (ultra Violeta) que garante uma maior durabilidade. Certificada pelo INMETRO na classe BY para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140 kg. É uma cadeira com garantia total de cinco anos, comprimento 56 cm, altura 86 cm e largura.	Unid	40	Proplast	R$ 25,49	R$ 1.019,60
118	Cadeira fixa com altura mínima de encosto 0,70cm de altura x 0,52cm de largura, acento medida mínima 0,45cm de largura, 0,48cm de profundidade, espuma injetada encosto e acento, revestimento em courvim com apoio de braço emborrachado.	Unid	15	Regiflex	R$ 92,90	R$ 1.393,50
120	Projetor Multimidia; Modelo; MX812ST Imagem:Luminosidade 3500 Lúmens Tecnologia: DLP; Sistema de Cores: NTSC, PAL, SECAM; Resolução Máxima: 1024 x 768 Pixels Relação de Aspecto: 4:3; Taxa de Contraste:4500:1 Zoom Digital: 2x; HDTV: Sim; Correção de Trapésio:+/- 30°; Duração da Lâmpada: 2000 Horas; Poteência da Lampâda 300W; Entrada: HDMI, RGB, S-Vídeo, USB, VGA;Consumo: 420W; Largura: 290 mm; Altura:129 mm; Profundidade: 252mm; Peso:3,3 Kg.	Unid	1	BenqMX 662	R$ 2.750,00	R$ 2.750,00
124	Coletor Digital Modelo: T-S51 Tipo: Eletromagnético Tipo: Caneta: Ativo energizado Captura:	Unid	2	Finger Tech/PAD	R$ 3.790,00	R$ 7.580,00

	Qualquer ângulo (360°) Interface: USB 2.0 Resolução 410 DPI dIMENSÃO: 193X168X18 MM (LXAXC) Área de assinatura: 135 x 102 mm (LxA) SDK DRIVER os: Windows Autenticação: Forense			TS751		
130	HD Externo Portátil de 500 GB HD-EG5/BO2 PRETO	unid	3	Toschiba	R$ 323,90	R$ 971,70
140	Guarda roupa de quatro portas com maleiro em madeira medindo 2,00 mt de comprimento e 2,00 mt de altura, maleiro 50cm de altura e 60cm de largura	unid	2	Santos Andirá	R$ 1.800,00	R$ 3.600,00
141	Guarda roupa de cinco portas com maleiro em madeira medindo 2,60 mt de comprimento e 2,00 mt de altura, maleiro 50 cm de altura e 60 cm de largura	unid	2	Carraro	R$ 2.950,00	R$ 5.900,00
142	Forno Elétrico 44 litros Modelo Forno Elétrico Grill 16 c/ Timer,Capacidade em Litros 44 litros,Timer 0 a 2 horas com aviso sonoro, praticidades luz interna, luz piloto (indica quando o forno está ligado), Abertura ergonômica Frontal em termoplástico grade cromada removível e ajustável (2 alturas), bandeja esmaltada para resíduos, corpo externo pintado branco termostato 50°C a 320°C Isolamento em fibra cerâmica,Pés antiderrapantes.	unid	1	Mueller Preludio	R$ 390,00	R$ 390,00
145	Colchão para berço 70x1,30cm	unid	2	Gazin/NanaBaby	R$ 68,20	R$ 136,40
146	Ferro de passar roupa a vapor spray 127 w	unid	2	Britânia	R$ 75,00	R$ 150,00
148	Batedeira Semi Industrial, 127 w	unid	1	Arno	R$ 460,00	R$ 460,00

Empresa: JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
53	Aparelho Telefone Comum,- Com 3 Funções Flash, Redial/Rediscar E Mute/Mudo, 3 Volumes De Campainha, Posições Mesa E Parede, Dimensões 187x 137x90mm, Sinalização De Linha: Pulso E Tom. Branco/Gelo	Unid	26	Elgin	R$ 76,15	R$ 1.979,90
55	Aparelho Telefonico Fixo Sem Fio- Contendo 03 Funções Flash/Redial/Rediscar E Mute/Mudo, 03 Volumes De Campanhia, Modo Repouso Automatico Ao Colocar Fone Na Base, Incluso Fonte De Alimentação Bi Volt, Base Telefonica, Manual Com Certificado De Garantia Em Portugues, Aviso Sonoro De "Fora De Alcance" E De Baixa Bateria Dimensões Aproximadas: Altura 10.8 Cm Larg 11.2 Cm, Comprimento 19.3 Cm Na Cor Preta.	Unid.	11	Elgin	R$ 83,40	R$ 917,40

Empresa: LM DANTAS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
30	Máquina De Costura Galoneiras, Semi-Industrial.	Unid	1	Fox	R$ 3.620,00	R$ 3.620,00
87	Filmadora, definition DCR-SX21 preta c/LCD de 2,7", zoom óptico 67x detector de face e estabilzador de imagem + cartão de memória 4GB	Unid.	1	Sony	R$ 1.331,00	R$ 1.331,00

Empresa: LAJA LTDA-ME

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
10	Cadeira Giratória Com Altura Mínima De Encosto 0,70cm De Altura X 0,52cm De Largura, Acento Medida Mínima 0,45cm De Largura, 0,48cm De Profundidade, Espuma Injetada Encosto E Acento, Revestimento Em Courvim Com Apoio De Braço Emborrachado E Pé Giratório Revestido Em Plástico Com 5 Rodas Giratórias, Suspensão A Gás Com Regulagem De Altura Mínima De 0,17cm E Regulagem De Flexibilidade Para Frente Ou Para Traz.	Unid	79	Poltronas Paraná	R$ 159,80	R$ 12.624,20
17	Fogão 4 Bocas Industrial Com Forno, Easy Clean, Queimadores Frontais Com Chama Tripla,	Unid	6	Progás	R$ 1.170,00	R$ 7.020,00
32	Micro computador com processador core i5, 2,66 GHz de frequência, 4 núcleos, tecnologia 45 nm, 8 MB de memória cache, Placa Mãe Com 6 Entradas Usb Que Tenha Slote Ddr2/Ddr3 Para Memória, Som/Rede Integrado E Vídeo Com Desempenho Gráfico De No Mínimo 256 Mb Onboard, Disco Rígido De No Mínimo 500 Gb Com Conexão Satall, Pente De Memória De No Mínimo 4 Gb Podendo Ser Até 2 Pentes De 2 Gb Sendo Slote Ddr2 Ou Ddr3, Gravador De Dvd,Leitor De Cartão De Memória Gabinete 4 Baias Com 2 Entradas Usb Frontal, Fonte De Alimentação De600wts, Mouse Optical 1600 Dpi, Teclado Abnt2 Multimídia, Cx Som 200 Wts E Tela De Cristal Líquido De Medida Mínima Em Polegadas De 18.5" Widescreen Com Fonte Interna.	Unid	65	Dexpc	R$ 1.729,00	R$ 112.375,00
72	Gaveteiro, com 03 gavetas, medindo aproximadamente 50cm de largura x 58cm de altura x 57cm de profundidade, produzida e MDP na cor ébano, com puxadores resistentes e sistema de rodízios (04 rodas) em material resistente.	Unid	2	Confiança	R$ 300,00	R$ 600,00
88	Bebedouro capacidade de refrigeração 6 litros/hora, gás R134a, depósito de água em aço inox-304 com serpentina externa, dreno para limpeza da cuba, torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'agua, ralo sifonado, tampo em aço inox polido com relevos para evitar respingos, gabinete em aço inox, controle automatico da temperatura da água, filtro de água com carvão ativado, BAG 40 conjugado com as mesmas caracteristicas dos modelos individuais apropriado para o acesso de crianças, filtragem: eficiência para retenção de particulas = classe III > 5µm a < 15 µm, eficiencia para redução de cloro livre = classe I > 75% para 3.000 litros (retira mínimo de 75% do cloro), refrigeração: Temperatura ambiente resfriamento 10ºc, voltagem (v) amperagem (a) potência (w) 127v1,5 a 120w, largura: 320mmxaltura: 1120mm x profundidade: 320mm e 1 ano de garantia.	Unid.	6	Libell	R$ 657,00	R$ 3.942,00
90	Purificador de água, capacidade de refrigeração de 5,2 litros/hora, depósito de água (3,3L) em plástico atóxico com serpentina externa, gabinete em ABS com proteção contra raios ultravioleta, gás R134a, baixo consumo de energia devido ao sistema de refrigeração balanceado, controle de entrada de água com 2 bóias, torneiras totalmente desmontáveis e de fácil substituição, filtragem: eficiência para retenção de particulas = classe III > 5µm a < 15µm, eficiência para redução de cloro livre = classe I > 75% para 3.000 litros (retira mínimo de 75% do cloro), filtro com três etapas de filtragem e voltagem (v) amperagem (a) potência (w) 127v - 1,1 A - 100w, largura: 312mm x altura 410mm x profundidade 356mm e 1 ano de garantia.	Unid.	4	Libell	R$ 748,00	R$ 2.992,00
106	Mesa escritório com tampo de 25mm mínima de espessura, 180cm de largura 75cm de profundidade e 75cm de altura produzida em MDP na cor imbuia com painel frontal em mdp e pé base em mdp, teclado retrátil, gaveteiro com 2 gavetas com trava chave e porta cpu acoplado no tampo da mesa. Mesa escritório. Mesa com tampo de 25mm mínima de espessura, 180cm de largura 75cm de profundidade e 75cm de altura produzida em MDP na cor imbuia com painel frontal em mdp e pé base em mdp, teclado retrátil, gaveteiro com 2 gavetas com trava chave e porta cpu acoplado no tampo da mesa.	Unid	6	Metamóveis	R$ 630,00	R$ 3.780,00

Empresa: MARELI IMP. E EXP. EIRELI-EPP

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
18	Fogão Industrial 02 (Duas) Bocas Alta Pressão De Mesa	Unid	3	Cemaf	R$ 489,99	R$ 1.469,97
39	Tv Com As Seguintes Configurações Mínimas: Tamanho Da Tela - 32"; Tipo De Tela Lcd; Formato Da Tela Widescreen; Progressive Scan; Entradas: Rca, Vídeo Composto, S-Vídeo E Vga Para Pc; Alimentação 110v.; Sistema De Cor: Pal-M, Pal-N, Ntsc; Resolução: 1366 X 768; Garantia Mínima De 01 (Um) Ano	Unid	5	Panasonic	R$ 1.139,99	R$ 5.699,95
50	Ar Condicionado Split Frio 24000 Btus Com Controle Remoto, Com Painel Digital, Controle De Temperatura Eletrônico, Com Filtro Anti Bactérias, Filtro Anti Fungos E Filtro De Ácaros, 220v.	Unid	6	LG	R$ 2.249,99	R$ 13.499,94
58	Ar Condicionado Split High- Wall, 9.000 Btus: Com Filtro De Nylon, Filtro De Carvão Aditivado, Função Swing, Com Timer, Consumo De Energia No Máximo Classe B, Com Controle Remoto Sem Fio, Incluso A Montagem E Instalação No Município De Buritis/Ro. Garantia Mínima 03 Anos.	Unid	16	LG	R$ 1.342,00	R$ 21.472,00
59	Ar Condicionado Split High- Wall, 12.000 Btus: Com Filtro De Nylon, Filtro De Carvão Aditivado, Função Swing, Com Timer, Consumo De Energia No Máximo Classe B, Com Controle Remoto Sem Fio, Incluso A Montagem E Instalação No Município De Buritis/Ro. Garantia Mínima 03 Anos.	Unid	19	LG	R$ 1.720,99	R$ 32.698,81
60	Ar Condicionado Split High- Wall, 18.000 Btus: Com Filtro De Nylon, Filtro De Carvão Aditivado, Função Swing, Com Timer, Consumo De Energia No Máximo Classe B, Com Controle Remoto Sem Fio, Incluso A Montagem E Instalação No Município De Buritis/Ro. Garantia Mínima 03 Anos.	Unid	25	LG	R$ 2.061,99	R$ 51.549,75
61	Ar Condicionado Split Tipo Piso/Teto, 30.000 Btus, Com Filtro De Nylon, Filtro De Carvão Aditivado, Função Swing, Com Timer, Consumo De Energia No Máximo Classe D, Evaporadora Com Tomada De Ar Externo Para Renovação De Ar No Ambiente, Com Controle Remoto Sem Fio, Equipamento Com Gás Refrigerante Ecológico, Incluso A Montagem E Instalação No Município De Buritis/Ro. Garantia Mínima 03 Anos.	Unid	3	Electrolux	R$ 3.819,99	R$ 11.459,97
62	Ar Condicionado Split Piso/Teto, 36.000 Btus, Com Filtro De Nylon, Filtro De Carvão Aditivado, Função Swing, Com Timer, Consumo De Energia No Máximo Classe D, Evaporadora Com Tomada De Ar Externo Para Renovação De Ar No Ambiente, Com Controle Remoto Sem Fio, Equipamento Com Gás Refrigerante Ecológico, Incluso A Montagem E Instalação No Município De Buritis/Ro.	Unid	2	Electrolux	R$ 4.134,99	R$ 8.269,98

	Garantia Mínima 03 Anos.					
63	Ar Condicionado Split Piso/Teto, 42.000 Btus, Com Filtro De Nylon, Filtro De Carvão Aditivado, Função Swing, Com Timer, Consumo De Energia No Máximo Classe D, Evaporadora Com Tomada De Ar Externo Para Renovação De Ar No Ambiente, Com Controle Remoto Sem Fio, Equipamento Com Gás Refrigerante Ecológico, Incluso A Montagem E Instalação No Município De Buritis/Ro. Garantia Mínima 03 Anos.	Unid	1	Electrolux	R$ 4.926,99	R$ 4.926,99
64	Ar Condicionado Split Piso/Teto, 48.000 Btus, Com Filtro De Nylon, Filtro De Carvão Aditivado, Função Swing, Com Timer, Consumo De Energia Em Até 5,000 W, Evaporadora Com Tomada De Ar Externo Para Renovação De Ar No Ambiente, Com Controle Remoto Sem Fio, Equipamento Com Gás Refrigerante Ecológico, Incluso A Montagem E Instalação No Município De Buritis/Ro. Garantia Mínima 03 Anos.	Unid	1	Electrolux	R$ 4.959,99	R$ 4.959,99
65	Freezer Horizontal 01 Porta : Dupla Ação: Freezer/Refrigerador; Gabinete Externo Em Aço Zincado E Pré-Pintado Com Esmalte Poliéster; Gabinete Interno Em Aço Galvanizado Com Proteção Adicional De Esmalte Poliéster De Alta Resistência; Produto Ecológico(Cfc Free); Desing Arredondado; Tampa Leve E Fácil De Abrir; Dreno Frontal; Rodízios; Fechadura De Segurança; Capacidade Bruta(Litros) 293; E Tensão 110v. Garantia De No Mínimo 12 (Doze) Meses.	Unid	8	Electrolux	R$ 1.236,32	9.890,56
66	Freezer Vertical Com Capacidade De 241 Lts.: Consumo De Energia Mensal 110v Kwh Mês 46.0 Potência 110v W 105.0 220v W 101.0 ;Voltagem V 127 Ou 220;Garantia De No Mínimo 12 (Doze) Meses	Unid	3	Consul	R$ 1.552,00	R$ 4.656,00
67	Geladeira: Capacidade De Armazenamento De Pelo Menos 380 (L) Capacidade Total Bruta De Pelo Menos 383 (L) Altura De Pelo Menos 1750 (Mm) Largura De Pelo Menos 698 (Mm) Profundidade 698 (Mm) Tensão (V) 127/ 220 Freqüência (Hz) 60 Consumo (Kwh Mês) 127 V 54.2 Certificado Pelo Inmetro: Nível A De Consumo De Energia Garantia De No Mínimo 12 (Doze) Meses.	Unid	7	Consul	R$ 1.765,00	R$ 12.355,00
68	Frigobar, Capacidade Bruta 116,6 Lts, Consumo De Energia Mensal: 19.0kwh/Mês, Potência 80.0 W (110v) / 78.0 W (220v), Dimensões Aproximadas Do Produto: 86,2x48,2x51,9(Axlxp), Peso Líquido Aproximando Do Produto: 28 Kg	Unid	2	Consul	R$ 838,89	R$ 1.677,78
69	Refrigerador, Sistema Frost Free, 02 Portas, 410 Litros, Branca, 110 Volts	Unid	2	Panasonic	R$ 1.794,59	R$ 3.589,18
70	Fogão 06 Bocas, Acendimento Automático, Mesa Em Inox, Na Cor Branca, 110 Volts.	Unid	2	Muller	R$ 613,49	1.226,98

Empresa: PORTOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/	Valor unit.	Valor Total
2	Aparelho De Fax Símile, De Fabricação Nacional, Com Identificador De Chamadas, Papel Térmico Com Alimentador Automático, Função Telefone, Cópia E Fax, Relatório De Faxes Recebidos E Enviados, 64 Niveis De Cinza, Agenda: Mínimo De 99 Entradas, Memória De Rediscagem, Discagem Rápida: Mínima De 05 Teclas, Painel De Controle Display Em Português, Manual Em Português, Voltagem: Bivolt Automático 110-220v. Garantia Mínima De 01 (Um) Ano.	Unid	7	modelo Brother	R$ 585,00	R$ 4.095,00

Empresa: W NUNES RIBEIRO EIRELE-ME

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
6	Arquivo Em Aço Com 4 Gavetas Com Rodízios Deslizantes, Para Pastas Suspensas Tamanho Ofício, Em Chapa 26 (0,48mm), Tratada E Fosfatizada. Com Fechadura Que Trava Simultaneamente As 4 Gavetas. Medidas Padrão: Altura: 1,34 M, Largura: 0,47 M, Profundidade: 0,71 M.Pintura Epoxi, Cor Cinza.	Unid	17	Araras	R$ 440,00	R$ 7.480,00
7	Bebedouro De Garrafão / Coluna - Água Natural E Gelada - Cap. De Refrigeração 5,2 L Por Hora Depósito De Água (3,3 L) - Pingadeira Removível.	Unid	12	Esmaltec	R$ 367,00	R$ 4.404,00
19	Fogão Industrial Piso 6 Bocas, Grelhas Em Ferro Fundido, Bandeja Coletora De Resíduos 3 Queimadores Simples 3 Queimadores Duplos Registro Cromado Baixa Pressão Dimensões Aprox. Forno: 30x48x47cm (Axlxp Dimensões Aprox. Fogão: 82x107x83cm (Axlxp)	Unid	5	Tron	R$ 958,00	R$ 4.790,00
22	Impressora Laser Jet Monocromática Com Capacidade De 150 Folhas Na Bandeja De Entrada, Que Imprima Papel A4, Envelopes, A5, Papel Comum, Papel Reciclado, Que Tenha Velocidade De Impressão Mínima De 19 Páginas Por Minuto No Papel Tamanho Carta, A Primeira Página Impressa Será No Mínimo De 8,5 Segundos, O Ciclo Mensal Seja No Mínimo De 950 Páginas De Impressão, Que Também Imprima Em Frente E Verso Podendo Ser Manual, Que Tenha Fonte De Energia Interna, Com Voltagem De 110 V, Contendo Também Incluso Manual, Cd De Instalação E Certificado De Garantia.	Unid	30	Sansung	R$ 536,00	R$ 16.080,00
25	Lavadora De Alta Pressão, Lavadora De Alta Pressão C/ Pressão Máxima 1300 Lbf Pol 92 Bar Com Gatilho Com Trava De Segurança, Três Formas De Montagem Da Lança Engate Rápido Ao Sistema De Sucção De Água, Motor De Indução Com Protetor Térmico, Bomba Com 3 Pistões Com Tratamento Abrasivo E Corrosivo. Reservatório Para Xampu Ou Detergente, Carrinho Para Transporte Com Suporte Para Lança E Cabo Elétrico, Mangueira De Alta Pressão Acima 7 Metros De Comprimento Com A Lança,Vazão: 5 L Min 300 L H,Consumo: 0,82 Kw H	Unid	2	Black&Decker	R$ 417,00	R$ 834,00
38	Tela Para Projeção. Com Estrutura Metálica Com Tratamentos Fosfático E Eletrostático, Cor Preto Texturizado, Tripé De Sustentação Incorporado, Multipontos De Parada Para Ajuste De Altura. Alça Para Transporte Embutida,Ponteira Superior Com 6 Pontos Para Ajuste De Inclinação, Enrolamento Automático, Tela Branca Em Pvc Acetinado Com Dupla Camada E Reforço Interno Com Trama De "Nylon", Bordas Laterais Pretas. 2,00 X 2,00 M	Unid	5	LG	R$ 563,00	R$ 2.815,00
57	Ar Condicionado 10.000 Btus:, Consumo De Energia No Máximo Classe B, Com Controle Remoto Sem Fio, Incluso A Montagem E Instalação No Município De Buritis/Ro. Garantia Mínima 01 Ano.	Unid	2	Mideia	R$ 1.498,00	R$ 2.296,00
73	Micro Computador Com Processador De 06 Núcleos, Que Tenha Desempenho De 64 Bytes, Que Atinja No Mínimo 3.2 Ghz, 2800 Mhz De Frequência Real E Tenha 9 Mb De Cache, Placa Mãe Com 6 Entradas Usb Que Tenha Slote Ddr2/Ddr3 Para Memória, Som/Rede Integrado E Vídeo Com Desempenho Gráfico De No Mínimo 256 Mb Onboard, Disco Rígido De No Mínimo 1 Tb Com Conexão Satall, Pente De Memória De No Mínimo 8 Gb Podendo Ser Até 4 Pentes De 4 Gb Sendo Slote Ddr2 Ou Ddr3, Gravador De Dvd,Leitor De Cartão De Memória Gabinete 4 Baias Com 2 Entradas Usb Frontal, Fonte De Alimentação De600wts, Mouse Optical 1600 Dpi, Teclado Abnt2 Multimídia, Cx Som 200 Wts E Tela De Cristal Líquido De Medida Mínima Em Polegadas De 18.5" Widescreen Com Fonte Interna.	Unid	1	Espece	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00
83	Armário de Aço, chapa 26 (48mm) na cor cinza tratada e fosfatizada, com 02 portas e fechadura, com sapatas niveladoras. Medindo aproximadamente 195 cm de altura, 90 cm de largura e 40 cm de profundidade.	Unid.	5	Araras	R$ 424,00	R$ 2.120,00
96	Impressora Laser jet com impressão de até 19ppm em preto e branco (carta); até 18ppm em preto e branco (A4); saída da primeira em preto e branco: 8,5 segundos, digitalização: até 1200x1200 dpi; tipo de digitalização: de mesa, ADF, cópia: resolução de até 600 DPI; número máximo de cópias: até 99, fax: 33,6 kbps; carta: 3 segundos por página, manuseio do papel: bandeja de entrada de 150 folhas; escaninho para 100 folhas viradas para baixo, conectividade padrão: porta USB 2.0 de alta velocidade, porta de rede Ethernet 10/100 base T, porta de telefone RJ- 11, volume mensal (ciclo de serviço): até 8.000 páginas, com fax, com conecção a rede.	Unid.	2	Sansung	R$ 348,00	R$ 696,00
97	Impressora com velocidade da impressão até 30 ppm primeira página impressa (pronto), até 8 segundos, até 25000 páginas, memória: 16MB, velocidade do processador 266 MHz, manuseio do papel: bandeja de 250 folhas, bandeja multipropósito de 50 folhas manuseio de saída de papel, padrão: bandeja de saída para 150 folhas, impressão frente e verso, com tamanhos de mídia suportados: bandeja 1: A4, 45, 46, B5, envelopes (C5, B5, DL); bandeja 2: A4, A5, A6, tamanhos de mpidia, personalizados: bandeja 1: 76x127 até 216x 356mm; bandeja 2: 105x148 até 216x356mm, tipos de suportes: papel (vegetal, de baixa gramagem, espesso, normal, reciclado, não tratado), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, suportes de impressão espessos, peso de mídia suportado: bandeja 1:60 a 163 g/m² (percurso direto do papel para suportes especiais); bandeja 2:60 a 120 g/m², alimentação: voltagem de entrada: 110 até 127 V CA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz), consumo de energia: 550 Watts no máximo (ativa/a imprimir), 7 Watts no máximo (pronta/inativa), 0,4 Watts no máximo (desligada); Typical Electricity Consumption (tec): 1,949 kWh/semana, gama de temperaturas de funcionamento: 15 a 32,5 C°, intervalo de umidade para funcionamento: 30 a 70% RH. com garantia de no mínimo 1 (um) ano.	Unid.	2	Sansung	R$ 1.058,00	R$ 2.116,00
99	Cadeira fixa com altura mínima de encosto 51cm de altura, 42cm de largura, acento medida mínima 45cm de largura, 48cm de profundidade, espuma injetada encosto e acento, revestimento em courvim com apoio de braço emborrachado sendo pé fixo com 2 bases circulares aberto na parte traseira na cor preto.	Unid	14	Viena	R$ 80,00	R$ 1.120,00

108	Cadeira giratória com altura mínima de encosto 68cm x 40cm de largura, acento medida mínima 45cm de largura, 48cm de profundidade, espuma injetada encosto e acento, revestimento em courvim preto com apoio de braço e pé giratório com 5 rodas giratórias, suspensão a gás com regulagem de altura.	Unid	10	Viena	R$ 152,00	R$ 1.520,00
109	Bebedouro industrial 50 litros inox, tamanho aproximado de 1,30cm de altura x 43cm de largura x 43 cm de comprimento 2 torneiras geladas isolamento em poliuretano voltagem: 110 v filtro de carvão ativado.	Unid	1	Ibll	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
122	Bateria estacionária para no-break, 80ah, garantia mínima de 01 (um) ano.	Unid	3	Tshara	R$ 380,00	R$ 1.140,00
129	Longarina Mínimo de 3 lugares, apoio para braço, com encosto gomado, acento espuma laminado e encosto medida mínima de 0,70cm de altura x 0,52cm de largura, acento medida mínima 0,45cm de largura, 0,48cm de profundidade revestido em tecido COR AZUL	unid	8	Viena	R$ 590,00	R$ 4.720,00
136	Multifuncional Laser Colorida Com Wi-fi, Impressora, Copiadora e Scanner multifuncional 3 em 1 (Impressora, Scanner e Copiadora) . Imprima, copie e digitalize com facilidade e rapidez. Conecte e configure sua máquina à sua rede Wi-Fi ao toque de um botão. Velocidade de cópia (mono) 18 cpm em A4 e 19 cpm em carta; Velocidade de cópia (color) 4 com em A4 e 4 Digitalização: resolução óptica 600 x 600 dpi; resolução aprimorada 4800 x 4800 dpi Sistema de Impressão: Laser Resolução máxima (em preto): 2400 x 600 dpi Velocidade de impressão (em preto): 18 ppm em A4; 19 ppm em carta Velocidade de impressão (em cores): 4 ppm em A4; 4 ppm em carta Conexões: USB de alta velocidade, conexão de rede e wireless Cabo Incluso: Cabo USB incluso Cartuchos inclusos: Cartucho de toner incluso Capacidade de folhas na bandeja: 150 folhas Voltagem: 110V	unid	5	HP	R$ 1.150,00	R$ 5.750,00
138	Cortina de ar 220v c/ controle remoto 1.50 M O rotor silencioso produz uma poderosa barreira de ar. O motor de tecnologia alemã proporciona um funcionamento silencioso. Operado por controle remoto. Evita a perda de ar quente ou frio enquanto economiza eletricidade. Eficiente barreira contra poeira e insetos. * Proteção contra fumaças e odores. * Melhora a circulação do ar. * Carenagem 40% mais leve do que de outras máquinas, produto indicado para instalação em portas de vidro. * Formando um fluxo de ar potente e homogêneo, a barreira de ar pode ser direcionada para dentro ou para fora, adaptando-se a qualquer exigência de aplicação.	unid	3	Suriha	R$ 850,00	R$ 2.550,00
139	Suporte universal fixo para tvs ldc/plasma/led Suporte para TV LCD e LED 10" até 71". Possui parafuso de segurança. Ideal para salas, quartos e escritório. Tipo de Suporte: Fixo para visão frontal Tipo de Material: Aço Carbono Tipo de Pintura: Eletrostática a pó Furação Compatível: Universal	unid	3	ELG	R$ 57,00	R$ 171,00
147	Liquidificador Semi Industrial,127 w	unid	1	Tron	R$ 353,00	R$ 353,00

Obs: A íntegra da Ata nº 041/2013, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 23 de Junho de 2014.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de Licitações Contratos e Pregoeiro

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:36746714

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.281/PMC/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, ACELINO LUIZ MARCON, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41, 42, da Lei n. 4.320/64, e art. 7° da Lei Orçamentária nº 3.270/PMC/2013, Lei nº 3.349/PMC/2014 e Decreto Legislativo nº 02/CMC/2014;
Considerando a necessidade de cobrir despesas com materiais de consumo e outros serviços de terceiro pessoa jurídica, visando atender as necessidades da alimentação escolar e transporte escolar do município de Cacoal.
Considerando o Termo de Compromisso PAC2 – 04054/2013 e PAC2 – 06848/2013, memorando nº 18/Contadoria/2014 e memorando nº 331/SEMED/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 440.327,31 (quatrocentos e quarenta mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos) para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente dos Programas de Repasse do Governo Federal em atendimento ao SALÁRIO EDUCAÇÃO, no valor de R$ 340.674,93 (Trezentos e quarenta mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos) vinculado a C/C 19.964-8 Agência 1179-7. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
12.361.0019.2.0084		Atendimento Transporte Escolar Salário Educação.					
06.08.00		Rec Out Font Exercícios Anteriores –FNDE					
398	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc Pes. Juridica	340.674,93				
12.361.0019.2.0088		Atendimento Transporte Escolar- FNDE		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente dos Programas de Repasse do Governo Federal em atendimento ao FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no valor de R$ 22.745,54 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos) vinculado a C/C 20.490-0 Agência 1179-7. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
06.08.00		Rec Out Font Exercícios Anteriores –FNDE					
401	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc Pes. Juridica	22.745,54				
12.306.0018.2.0089		Alimentação Escolar - FNDE		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente dos Programas de Repasse do Governo Federal em atendimento ao PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, no valor de R$ 56.834,44 (cinqüenta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro reais) na C/C 35.594-1 Agência			
06.08.00		Rec Out Font Exercícios Anteriores –FNDE					
404	3.3.90.30.00	Material de Consumo	76.906,84				

				1179-7 e R$ 20.072,40 (vinte mil setenta e dois reais e quarenta centavos) na C/C 37.761-9 Agência 1179-7. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.
Total				440.327,31

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro, apurado no exercício de 2013, conforme especificação na coluna B de acordo com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de junho de 2014.

ACELINO LUIZ MARCO
Vice Prefeito em Exercício

WALTER MATHEUS B. SILVA
Subprocurador Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:4BA51605

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.286/PMC/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, ACELINO LUIZ MARCON, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 inciso I e 42, da Lei n. 4.320/64, e art. 7º § 3º inciso I da Lei Orçamentária nº 3.270/PMC/2013 e Decreto Legislativo nº 02/CMC/2014; Considerando a necessidade em cobrir despesas com indenizações trabalhistas dos servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. DECRETA: Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMED e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		14		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0017.2.0079		Des. Ativ. Apr. Esp. Educação Infantil		12.365.0017.2.0079		Des. Ativ. Apr. Esp. Educação Infantil	
01.01.00		Rec. Imp. e Transf. Imp - EDUCAÇÃO		01.01.00		Rec. Imp. e Transf. Imp - EDUCAÇÃO	
373	3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	10.000,00	375	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	25.000,00
12.361.0017.2.0081		Desenv. Ativ. Ensino Fundamental					
01.01.00		Rec. Imp. e Transf. Imp - EDUCAÇÃO					
384	3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	15.000,00				
15		FUNDEB		15		FUNDEB	
12.361.0017.2.0092		Desenv. Das Atividades - FUNDEB		12.365.0017.2.0096		Desenvol. Da Educação Infantil – FUNDEB 40%	
01.11.00		Transferência FUNDEB		01.11.00		Transferência FUNDEB	
417	3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	40.000,00	440	3.3.90.30.00	Material de Consumo	90.000,00
12.365.0017.2.0096		Desenvol. Da Educação Infantil – FUNDEB 40%					
01.11.00		Transferência FUNDEB					
439	3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	50.000,00				
TOTAL							115.000,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos será utilizada anulações parciais das dotações especificadas na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 23 de junho de 2014.

ACELINO LUIZ MARCON
Vice Prefeito em Exercício

WALTER MATHEUS B. SILVA
Subprocurador Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:F0EB6BF0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI N. 3.350/PMC/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, ACELINO LUIZ MARCON, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura

de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 1.255.196,30 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil e cento e noventa e seis reais e trinta centavos) para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Púbicos - SEMOSP, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
16		SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de Excesso de Arrecadação vinculado a repasse financeiro já efetuado pelo Governo do Estado de Rondônia para recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral decorrente do Convênio n° 020/13/FITTA no valor de R$ 452.196,30 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e cento e noventa e seis reais e trinta centavos) na Conta Corrente especifica C/C. 202.023-9 AG. 099 Banco da Amazônia S.A., em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.			
26.782.0020.1.0013		Recuperação de estradas Vicinais – FITHA/CONV					
02.14.00		Transf de Convênio-Outros					
487	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Jurídica	452.196,30				
26.782.0020.2.0103		Reequip. Ampliação da Frota		26.782.0020.2.0102		Conservação de Estrad Vicinais	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
472	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	470	3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
26.782.0020.2.0103		Reequip. Ampliação da Frota		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de Excesso de Arrecadação vinculado a repasse financeiro já efetuado União por intermédio do Ministério da Defesa para Aquisição de Veículos e Maquinários decorrente do Convênio nº 684/DEPCN/2013, no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) na Conta Corrente especifica C/C. 410-0 AG. 1823 Caixa Econômica Federal, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.			
02.14.00		Transf de Convênio-Outros					
473	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	550.000,00				
26.782.0020.2.0103		Reequip. Ampliação da Frota		26.782.0020.2.0102		Conservação de Estrad Vicinais	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
472	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	28.327,00	470	3.3.90.30.00	Material de Consumo	28.327,00
26.782.0020.2.0103		Reequip. Ampliação da Frota		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente do Convênio nº 157/PCN/2010, celebrado entre Ministério da Defesa e Prefeitura Municipal de Cacoal para Aquisição de Escavadeira Hidráulica e Caminhão Prancha, no valor de R$ 199.673,00(cento e noventa e nove mil seiscentos e setenta e três reais), vinculado a C/C 38.367-8 Agência 1179 Banco do Brasil. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
06.14.00		Transf de Convênio-SUPERÁVIT					
473	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	199.673,00				
TOTAL							1.255.196,30

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos ficam utilizados recursos proveniente de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurados no exercício de 2013 e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO especificada na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso I e II da Lei 4.320/64.Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de junho de 2014.

ACELINO LUIZ MARCON
Vice Prefeito em Exercício

WALTER MATHEUS B. SILVA
Subprocurador Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:BDD6470A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI N. 3.349/PMC/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, ACELINO LUIZ MARCON, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 440.327,31 (quatrocentos e quarenta mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos) para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente dos Programas de Repasse do Governo Federal em atendimento ao SALÁRIO EDUCAÇÃO, no valor de R$ 340.674,93 (Trezentos e quarenta mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos) vinculado a C/C 19.964-8 Agência 1179-7. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
12.361.0019.2.0084		Atendimento Transporte Escolar Salário Educação.					
06.08.00		Rec Out Font Exercícios Anteriores –FNDE					
398	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc Pes. Juridica	340.674,93				
12.361.0019.2.0088		Atendimento Transporte Escolar- FNDE		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente dos Programas de Repasse do Governo Federal em atendimento ao FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no valor de R$ 22.745,54 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos) vinculado a C/C 20.490-0 Agência 1179-7. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
06.08.00		Rec Out Font Exercícios Anteriores –FNDE					
401	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc Pes. Juridica	22.745,54				
12.306.0018.2.0089		Alimentação Escolar - FNDE		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente dos Programas de Repasse do Governo Federal em atendimento ao PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, no valor de R$ 56.834,44 (cinqüenta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro reais) na C/C 35.594-1 Agência 1179-7 e R$ 20.072,40 (vinte mil setenta e dois reais e quarenta centavos) na C/C 37.761-9 Agência 1179-7. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
06.08.00		Rec Out Font Exercícios Anteriores –FNDE					
404	3.3.90.30.00	Material de Consumo	76.906,84				
Total							440.327,31

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro, apurado no exercício de 2013, conforme especificação na coluna B de acordo com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de junho de 2014.

ACELINO LUIZ MARCON
Vice Prefeito em Exercício

WALTER MATHEUS B. SILVA
Subprocurador Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:9D46130B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.282/PMC/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, ACELINO LUIZ MARCON, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41, 42, da Lei n. 4.320/64, e art. 7º da Lei Orçamentária nº 3.270/PMC/2013, Lei nº 3.349/PMC/2014 e Decreto Legislativo nº 02/CMC/2014; Considerando a necessidade de atendimento ao Convênio n° 020/13/FITTA, celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia e a Prefeitura Municipal de Cacoal, com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO e com recursos provenientes do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA, para recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral. Considerando a necessidade de atendimento ao Convênio n°684/DEPCN/2013, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Defesa e Prefeitura Municipal de Cacoal, para aquisição de veículos e maquinários. Considerando a necessidade de atendimento ao Convênio n°157/PCN/2010, celebrado entre a União representada pelo Ministério da Defesa-MP e Prefeitura Municipal de Cacoal, para aquisição de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica e 01 (um) Caminhão Prancha, visando equipar a frota de veículos. DECRETA:Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 1.255.196,30 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil e cento e noventa e seis reais e trinta centavos) para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Púbicos - SEMOSP, conforme abaixo discriminado:

<table>
<tr><td colspan="5">A</td><td colspan="5">B</td></tr>
<tr><td colspan="5">A CRIAR/ SUPLEMENTAR</td><td colspan="5">A REDUZIR/VINCULAR</td></tr>
<tr><td>Fich</td><td>Cód</td><td colspan="2">Especificação</td><td>Valor (R$)</td><td>Fich</td><td>Cód</td><td>Especificação</td><td colspan="2">Valor (R$)</td></tr>
<tr><td>16</td><td colspan="3">SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</td><td rowspan="5">Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de Excesso de Arrecadação vinculado a repasse financeiro já efetuado pelo Governo do Estado de Rondônia para recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral decorrente do Convênio n° 020/13/FITTA no valor de R$ 452.196,30 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e cento e noventa e seis reais e trinta centavos) na Conta Corrente especifica C/C. 202.023-9 AG. 099 Banco da Amazônia S.A., em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.</td></tr>
<tr><td>26.782.0020.1.0013</td><td colspan="3">Recuperação de estradas Vicinais – FITHA/CONV</td></tr>
<tr><td>02.14.00</td><td colspan="3">Transf de Convênio-Outros</td></tr>
<tr><td>487</td><td>3.3.90.39.00</td><td>Outros Serv Terc Pes Jurídica</td><td>452.196,30</td></tr>
<tr><td>26.782.0020.2.0103</td><td colspan="3">Reequip. Ampliação da Frota</td></tr>
<tr><td>01.00.00</td><td colspan="3">Recursos Ordinários</td><td>26.782.0020.2.0102</td><td colspan="2">Conservação de Estrad Vicinais</td></tr>
<tr><td>472</td><td>4.4.90.52.00</td><td>Equipamentos e Material Permanente</td><td>25.000,00</td><td>01.00.00</td><td colspan="2">Recursos Ordinários</td></tr>
<tr><td>26.782.0020.2.0103</td><td colspan="3">Reequip. Ampliação da Frota</td><td>470</td><td>3.3.90.30.00</td><td>Material de Consumo</td><td>25.000,00</td></tr>
<tr><td>02.14.00</td><td colspan="3">Transf de Convênio-Outros</td><td rowspan="3">Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de Excesso de Arrecadação vinculado a repasse financeiro já efetuado União por intermédio do Ministério da Defesa para Aquisição de Veículos e Maquinários decorrente do Convênio nº 684/DEPCN/2013, no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) na Conta Corrente especifica C/C. 410-0 AG. 1823 Caixa Econômica Federal, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.</td></tr>
<tr><td>473</td><td>4.4.90.52.00</td><td>Equipamentos e Material Permanente</td><td>550.000,00</td></tr>
<tr><td>26.782.0020.2.0103</td><td colspan="3">Reequip. Ampliação da Frota</td></tr>
<tr><td>01.00.00</td><td colspan="3">Recursos Ordinários</td><td>26.782.0020.2.0102</td><td colspan="2">Conservação de Estrad Vicinais</td></tr>
<tr><td>472</td><td>4.4.90.52.00</td><td>Equipamentos e Material Permanente</td><td>28.327,00</td><td>01.00.00</td><td colspan="2">Recursos Ordinários</td></tr>
<tr><td>26.782.0020.2.0103</td><td colspan="3">Reequip. Ampliação da Frota</td><td>470</td><td>3.3.90.30.00</td><td>Material de Consumo</td><td>28.327,00</td></tr>
<tr><td>06.14.00</td><td colspan="3">Transf de Convênio-SUPERÁVIT</td><td rowspan="3">Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente do Convênio nº 157/PCN/2010, celebrado entre Ministério da Defesa e Prefeitura Municipal de Cacoal para Aquisição de Escavadeira Hidráulica e Caminhão Prancha, no valor de R$ 199.673,00(cento e noventa e nove mil seiscentos e setenta e três reais), vinculado a C/C 38.367-8 Agência 1179 Banco do Brasil. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.</td></tr>
<tr><td>473</td><td>4.4.90.52.00</td><td>Equipamentos e Material Permanente</td><td>199.673,00</td></tr>
<tr><td colspan="9">TOTAL</td><td>1.255.196,30</td></tr>
</table>

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos ficam utilizados recursos proveniente de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurados no exercício de 2013 e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO especificada na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso I e II da Lei 4.320/64.Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de junho de 2014.

ACELINO LUIZ MARCON
Vice Prefeito em Exercício

WALTER MATHEUS B. SILVA
Subprocurador Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:928A7C75

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014/PMCNR

PROCESSO Nº 606, 646, 647, 648, 649, 679/2014
MODALIDADE:PREGÃO

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**,** inscrito no CNPJ sob o no 63.762.033/0001-99 com sede na Av. Tancredo Neves nº 2454 – setor 02 em Campo Novo de Rondônia, e a empresa abaixo

qualificada na Cláusula II**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 025/2008, de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2014/CPL/PMCNR-RP,** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Os registros de preços no âmbito do Município de Campo Novo de Rondônia encontram-se regulamentados pelo Decreto nº 025/2008.
2. O registro de preços terá vigência máxima de 12 (doze) meses, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
3. Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
4. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é **fornecimento eventual de combustivel**, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no Edital de **Pregão Eletrônico 025/2014/CPL/PMCNR-RP** e seus anexos, cujos elementos a integra.
2. A quantidade estimada para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.
3. A existência de preços registrados não obriga o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: LIMA & INACIO LTDA
C.N.P.J.: 08.466.578/0001-40 TEL/FAX: 69 3239-2445
ENDEREÇO: RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, ESQUINA COM RODOVIA BR-421 NUMERO1864: SETOR 04
NOME DO REPRESENTANTE: TATIANE PATRICIA INACIO
VENCEDORA DO(S) LOTE(S): 01, 02, 03, 04.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
	Gasolina Comum	L	40.700	Ipiranga	3,31	134.717,00
	Óleo Diesel Comum	L	141.162	Ipiranga	2,85	402.311,70
	Óleo Diesel S-10	L	62.000	Ipiranga	2,98	184.760,00
	Arla 32, 20 litros	Galão	50	Mwm	80,00	4.000,00
VALOR TOTAL DOS LOTES						**725.788,70**

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **01 (um) ano**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão a Secretaria de Administração e Fazenda a Sra. Wilma Aparecida do Carmo Ferreira, juntamente com servidor responsável pelo controle de abastecimento a Sra. Luciene Fernandes Gonçalves.

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Administração desta Corte.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, consolidadas no Decreto nº 025/2008.
3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhados à cada Secretaria.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA RECEBIMENTO E CONTROLE

1. Os combustíveis deverão ser entregues de forma parcelada (abastecimento na bomba) conforme solicitação, no ato da apresentação de requisição podendo ser emitida pelas Secretarias de: Administração e Fazenda, Assistência Social, Gabinete do Prefeito, Infraestrutura Urbana, Agricultura Pecuária e Abastecimento, e Secretaria de Estradas de Rodagens e Transporte através de servidor indicado, sendo que a falta do combustível também configura atraso no atendimento, passível de multa.
2. Os produtos deverão estar disponíveis para fornecimento em área urbana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em caso de suspensão da atividade a contratada deverá notificar a contratante.
3. Os veículos deverão ser abastecidos no posto indicado pelo licitante vencedor do certame, mediante apresentação pelo condutor, de requisição, emitida pelas secretarias citadas no item anterior, na qual deverá conter especificação do veículo (modelo/placa), assinada pelo Servidor Público responsável;
4. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste, em conformidade com as especificações descritas no Item 04 (Especificações Técnicas) deste Termo, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
5. Os produtos deverão estar no ato da entrega, apropriados para o consumo. O CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os produtos que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato e/ou que não estejam adequados para o uso.
6. Caso haja interrupção ou atraso no fornecimento dos produtos solicitados, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega constante do item 05.1. A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento, sob pena de multa e outras penalidades possíveis.

7. Os produtos serão entregues somente à pessoa credenciada pelo CONTRATANTE, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;
8. A CONTRATADA não poderá receber e/ou enviar para recebimento requisições rasuradas, posto que as mesmas não serão aceitas para efeito de pagamento;
9. Em caso de dúvida sobre a autenticidade dos produtos, o fornecedor se compromete a arcar com os custos dos testes de originalidade, a serem realizados nos laboratórios dos Próprios fabricantes, ou não sendo possível, em outro escolhido de comum acordo entre as partes.
10. Todas as despesas relativas às entregas dos produtos, tais como fretes e/ou transportes, alimentação, hospedagem, correrão às custas exclusivamente da CONTRATADA.
11. Os produtos deverão ser fornecidos mediante Nota Fiscal Eletrônica – modelo 55, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS), Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. A Nota Fiscal Eletrônica e as Certidões deverão estar dentro dos seus respectivos prazos de validade.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO

1. Nas contratações decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, no prazo máximo de **30 (trinta)** dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, atestado pelo setor competente mediante a apresentação da fatura/nota fiscal.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. A Ata de Registro de Preços será formalizada nos termos do edital de Pregão Eletrônico **025/3014/CPL/PMCNR-RP**.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição **imediatamente**.
4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
6. **O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente**.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico **Nº 025/2014/CPL/PMCNR-RP**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES

1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com a Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, a detentora desta ata ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às cominações previstas no edital.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O recebimento do objeto mediante aposição de "atesto" na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. o licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. o licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
1.1.3. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
1.1.4. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação na AROM, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

1. As contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Secretaria de Administração e Fazenda, Assistência Social, Gabinete do Prefeito, Infraestrutura Urbana, Agricultura Pecuária e Abastecimento, e Secretaria de Estradas de Rodagens e Transporte.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico **025/2014/CPL/PMCNR-RP**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico **025/2014/CPL/PMCNR-RP**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

TATIANE PATRÍCIA INÁCIO
Lima & Inácio LTDA

MARIA CELEIDE FIORENZANI
Secretária de agricultura

FRANCISCA PRADO DA SILVA
Secretária de assistência social

TALLES EDUARDO DOS SANTOS
Sec. de Estradas de Rodagem e Transporte

RAFAEL SILVA COIMBRA
Assessor jurídico

WILMA APARECIDA DO CARMO FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:E559500A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 006/PMJ/2014

PREGÃO ELETRÔNICO: 033/PMJ-SEMAD/2014
PROCESSO: Nº **1321**/PMJ/2014

Pelo presente instrumento, o Município de Jaru (RO), através da Prefeitura Municipal, situada à RUA JOÃO BATISTA Nº 3038 2º PISO – SETOR 01, neste ato representado pelo **Pregoeiro**, Senhor **EDVALDO LOPES SOARES JUNIOR** e as empresas qualificada no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais elétricos**, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nº 5.221/2008 e 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

2. DA VIGÊNCIA

2.1.A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de **12** (doze) meses a partir da data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE e no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia / AROM, podendo ser prorrogado por igual período, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos desta norma, conforme estabelece o Art. 9º do Decreto nº 5.220, de 23 de janeiro de 2008.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Prefeitura Municipal a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente Decreto (5.220/08.. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades do órgão requerente, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA
6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. **PRAZO DE ENTREGA:** Será no **máximo de até 10 dias corridos**, a partir da data do recebimento da nota de empenho.

LOCAL/HORÁRIOS:

6.4.1 Os materiais elétricos deverão ser entregues na sede urbana do município de Jaru, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, sob responsabilidade e controle do órgão competente**: Av:RIO BRANCO Nº 2017**- Telefone: (69) 3521 – 4730 - Jaru, Rondônia;

6.4.2. Os dias de funcionamento são de segunda a quinta-feira, das 7h30mint às 12h00mint, e das 14h00mint às 17h30mint e nas sexta-feira, das 7h30mint às 13h30mint.

6.4.3. A CONTRATADA será responsável pelo controle qualitativo e quantitativo de todos os materiais entregues pela mesma.

7. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

A Prefeitura, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento até o valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) no prazo de 15 **(quinze) dias corridos**, acima desse valor, a prazo de pagamento será de até 30 **(trinta) dias corridos** contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos e do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;
9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;
9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;
9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:
9.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 Cancelamento do preço registrado**,** procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. **O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública,** nos termos daLei Federal nº 8.666/93**, quando:**

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercador ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

- UTILIZAÇÃO DA ATA

Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Jaru/RO, mediante consulta ao órgão gerenciador.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições adicionais não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, não serão permitindos adesão, contadas todas as adesões, não se ultrapasse referido percentual do valor inicialmente licitado e registrado na ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência;

“Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.”

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 17 do Decreto Municipal5.220/2008os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso , o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **07 (sete) dias consecutivos**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4.A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5.Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6.Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7.Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8.Indenizar terceiros e/ou aoÓrgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9.Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofre em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquersolidariedade ou responsabilidade;

12.10.Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14.DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata todas as Secretarias Municipais que compõe à Administração de Jaru/RO.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao artigo 17 do Decreto Municipal 5.220/2008 e, Lei nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito a Prefeitura Municipal de Jaru/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata
Gerente do Sistema de Registro de Preços

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Coordenadoria Especial de Licitação

Item da Ata	Especificação	Forma	Consumo Estimado	Marca	Preço de Mercado	Preço Registrado	Empresa Detentora
1	**Adaptador** duplo tomada 3 pinos padrão.	UNID	08	DANEVA	R$ 7,11	R$ 5,80	TAUFMANN
2	**Bocal** para lamapada	UNID	110	RADIAL	R$ 2,43	R$ 1,99	TAUFMANN
3	**Bocal** de louça E-40 1º qualidade	UNID	2.002	DECORLUX	R$ 6,53	R$ 3,61	TRX COMÉRCIO
4	**Bomba** submersa 900	UNID	10	MERGULÃO	R$ 204,50	R$ 178,00	TAUFMANN
5	**Bota** isolante de couro para eletricista, solado de borracha, t. 37 a 44	PAR	14	KADESCH	R$ 55,56	R$ 37,00	TAUFMANN
6	**Braço** 2,5 mt, 2" para luminária curvo com sapata.	UNID	1.500	LUMIPOL	R$ 100,00	R$ 81,23	TRX COMÉRCIO
7	**Bucha** para alvenaria 6 mm	UNID	1.000	WORKER	R$ 0,11	R$ 0,08	TAUFMANN
8	**Bucha** para alvenaria 8 mm	UNID	1.000	WORKER	R$ 0,13	R$ 0,10	TAUFMANN
9	**Bucha** para alvenaria 10 mm	UNID	1.000	WORKER	R$ 0,16	R$ 0,15	TAUFMANN

10	**Cabo** flexível 4 mm, rolo com 100 metros.	UNID	36	CONDUMAX	R$ 197,00	R$ 118,50	MARIA DE LURDES
11	**Cabo** flexível 6 mm, rolo com 100 metros.	UNID	31	CONDUMAX	R$ 296,16	R$ 169,90	MARIA DE LURDES
12	**Cabo** flexível 10 MM, rolo com 100 metros.	UNID	25	LUZZANO	R$ 445,56	R$ 322,00	G. R. COMERCIO
13	**Cabo** Pp 2/4mm rolo com 100 metros	UNID	04	CABOELÉTRICO	R$ 586,66	R$ 567,00	C. F. RONDONIA
21	**Caixa** de 4 x 2 pvc para tomada	UNID	125	BERTOLD	R$ 1,36	R$ 0,95	TAUFMANN
22	**Calha** fluorescente 2 x 40	UNID	110	RCG	R$ 13,95	R$ 10,20	G. R. COMERCIO
23	**Calha** star light 2 X 40	UNID	10	RCG	R$ 75,43	R$ 75,43	G. R. COMERCIO
28	**Disjuntor** bipolar, 20 amperes.	UNID	150	ELETROMAR	R$ 25,32	R$ 14,80	TAUFMANN
29	**Disjuntor** bipolar, 40 amperes.	UNID	80	ELETROMAR	R$ 26,63	R$ 15,50	TAUFMANN
30	**Disjuntor** tripolar, 15 amperes.	UNID	12	ELETROMAR	R$ 34,63	R$ 19,91	TAUFMANN
31	**Disjuntor** tripolar, 50 amperes.	UNID	82	ELETROMAR	R$ 45,96	R$ 22,30	TAUFMANN
32	**Disjuntor** tripolar, 100 amperes.	UNID	20	ELETROMAR	R$ 66,66	R$ 36,80	TAUFMANN
33	**Disjuntor** unipolar, 20 amperes.	UNID	90	ELETROMAR	R$ 6,30	R$ 5,15	TAUFMANN
39	**Extensão** retrátil com 5 metros 1º qualidade.	UNID	04	ILUMI	R$ 16,30	R$ 15,80	TAUFMANN
41	**Fio** paralelo 2 x 2,5, rolo de 100 metros.	UNID	03	COBRECOM	R$ 258,06	R$ 214,00	TAUFMANN
42	**Fio** sólido 10 mm rolo de 100 metros	UNID	01	CORFIO	R$ 433,30	R$ 433,00	TRX COMÉRCIO
43	**Fio** sólido 2,5 mm rolo de 100 metros.	UNID	01	CORFIO	R$ 115,33	R$ 113,90	TRX COMÉRCIO
44	**Fio** sólido 4 mm, rolo de 100 metros.	UNID	01	CABO ELETRICO	R$ 186,00	R$ 185,00	C. F. RONDONIA
45	**Fio** sólido 6 mm rolo de 100 metros.	UNID	01	CORFIO	R$ 301,30	R$ 246,00	TRX COMÉRCIO
46	**Fita** alta fusão com 10 mts 1º qualidade.	UNID	65	3M	R$ 16,63	R$ 15,00	TAUFMANN
47	**Fita** isolante (rolo de 20 m).	UNID	55	TIGRE	R$ 12,80	R$ 3,99	C. F. RONDONIA
48	**Fita** isolante de alta tensão (rolo de 20 m).	UNID	37	STECK	R$ 19,66	R$ 19,60	TRX COMÉRCIO
49	**Interruptores** 2x4, 3 teclas, para alvenaria.	UNID	153	RADIAL	R$ 16,40	R$ 7,30	TAUFMANN
50	**Lâmpada** de emergência 110 volts.	UNID	12	KALA	R$ 40,30	R$ 29,80	TAUFMANN
51	**Lâmpada** fluorescente de 15 w	UNID	55	OUROLUX	R$ 10,40	R$ 7,00	C. F. RONDONIA
52	**Lâmpada** fluorescente de 40 w.	UNID	573	OUROLUX	R$ 38,54	R$ 33,37	C. F. RONDONIA
54	**Lâmpada** vapor de sódio 250 WTS E 40 1ª qualidade.	UNID	2.010	GOLDEN	R$ 34,00	R$ 18,85	DISTRIBUIDODA RECOR
55	**Luminária** pública ip 300, de 2", aberta sem grade de proteção, base e-40, com ajuste de foco e com encaixe 50mm.	UNID	1.500	OLIVO	R$ 58,50	R$ 47,49	DISTRIBUIDODA RECOR
56	**Parafuso** para base de 250 mm para braço de luminária.	UNID	2.005	ROM AGNOLE	R$ 10,95	R$ 8,50	G. R. COMERCIO
57	**Parafuso** para base de 300 mm para braço de luminária.	UNID	1.500	ROM AGNOLE	R$ 9,06	R$ 6,05	G. R. COMERCIO
58	**Reator** elétrico, 2 x 40 x 100.	UNID	450	TEC MOTORS	R$ 29,06	R$ 17,00	G. R. COMERCIO
59	**Reator** vapor sódio AFP 250 WTS 1º qualidade.	UNID	2.000	MAPRELUX	R$ 91,56	R$ 50,00	MARIA DE LURDES
61	**Rele** fotoelétrico 220 volts 1º qualidade.	UNID	2.020	EXATRON	R$ 16,95	R$ 8,70	G. R. COMERCIO
62	**Tomada** universal 2 X 4, com 1 interruptor para alvenaria.	UNID	131	RADIAL	R$ 12,60	R$ 5,60	TAUFMANN
63	**Tomada** universal 2 X 4, com 2 interruptor para alvenaria.	UNID	123	RADIAL	R$ 11,73	R$ 7,30	TAUFMANN
64	**Tomada** para parede de madeira.	UNID	55	RADIAL	R$ 4,63	R$ 3,30	TAUFMANN

JARU – RO, 27 de Maio de 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro/Gerente do Sistema de Registro de Preços

Empresas Detentoras:

C. F. Rondônia Ltda - ME
CNPJ: 00.927.013/0001-00
Av: JK, nº. 4428, Bairro: Jardim Dos Estados
Jaru - RO Fone: (69) 3521-1392
ETEVALDO FERNANDES DA SILVA
Proprietário/ CPF: 084.842.282-15

Distribuidora Recor Ltda – EPP.
CNPJ: 02.376.914/0001-87
Av: Monte Castelo, nº. 566, Bairro: Jardim dos Milagres.
Ji-Paraná / RO - (69) 3421-8474 – 3421-8414
MARCOS PAULO SOUSA RENDA
Sócio Proprietário / CPF: 817.479.502-20

G. R. Comércio e Serviços
CNPJ: 19.805.401/0001-47
Av: Paraná, nº. 341 B. Novo Horizonte
Cacoal/RO - (69) 3443-5082/ (069) 9340-2407 ou (069) 8144-5004
GLEIDSON RAGNINI
Representante Legal / CPF:696.560.022-53

Taufmann & Silva Ltda - ME.
CNPJ: 06.080.112/0001-86
Av: Marechal Rondon, nº. 2883 Centro
Jaru/RO - (69) 3521-2946
JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA
Proprietário / CPF:335.504.929-87

Maria de Lourdes Crotti Bucioli – EPP.
CNPJ: 16.686.112/0001-88
Rua: Sete de Setembro, nº. 579 Sala 9 Bairro - Centro
Ribeirão Preto/SP - (16) 3626-6926 / 3626-7294
JOSÉ CARLOS CASTELLI
Procurador / CPF:862.904.288-53

Trx Comércio e Serviços Ltda - ME.
CNPJ: 10.951.737/0001-43
Rua: Benjamim Constant, nº. 824 Bairro Olari
Porto Velho/RO - (69) 3223-2449
FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sócio Administrador/ CPF:892.138.742-00

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:3A9AE3FE

